ANNO LI. NUMERO 257

TERÇA FEIRA 9 DE NOVEMBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi o Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

LISBOA, 5 de novembro.

Procedente de Liverpool chegou hontem aqui, e sahio hoje para Pernambuco, o vapor inglez *LALANDE*.

RIO DE JANEIRO, 8 de novembro.

Cambio sobre Londres 27 3/8 d. bancario, 27 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 349 réis por franco.

Mercado de café calmo; o de primeira qualidade bôa de 6$300 a 6$450 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 8 de novembro.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 1/2 a 27 5/8 d. particular.

Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

PARA', 8 de novembro.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 3/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 347 réis por franco.

Cacáo de 460 a 500 réis pelo kilogr.

Borracha fina de 1$350 a 1$400 pelo kilogr.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO SEXTO

Luz

CAPITULO IV

EFFEITOS DA REFRACÇÃO ATRAVEZ DOS PRISMAS E DAS LENTES

Meios de faces planas parallelas. —Quando um feixe luminoso atravessa um meio transparente, póde se considerar tres casos em relação aos effeitos produzidos; taes são: 1º aquelle em que esse meio acha-se comprehendido entre duas superficies planas parallelas; 2º aquelle em que elle está comprehendido entre duas superficies planas inclinadas entre si; 3º finalmente, aquelle em que o meio se acha comprehendido entre duas superficies curvas ou entre uma superficie curva e outra plana, o que produz os mesmos effeitos.

Tomemos em consideração o primeiro caso, e supponhamos que um raio luminoso atravessa uma lamina de vidro de faces parallelas.

Em sua passagem do ar para o vidro e no ponto incidente, esse raio se aproxima da normal; mas, como, em sua sahida do vidro, na face opposta da lamina, elle se afasta da mesma normal exactamente da mesma quantidade de que se tinha aproximado ao entrar, d'ahi resulta que, depois de ter atravessado a dita lamina de vidro, sua direcção ao sahir é rigorosamente parallela a que tinha elle ao entrar; de onde se conclue que a luz não é desviada quando atravessa um meio de faces parallelas, como por exemplo os vidros de nossas portas e janellas.

Prismas. — Em physica, dá-se o nome de *prisma* a toda e qualquer substancia transparente de faces inclinadas entre si. Por exemplo: as facetas da rolha de vidro de uma garrafa dessa substancia, quando tomadas duas a duas, formam outros tantos prismas. Os pingentes de vidro dos lustres são semelhantemente verdadeiros prismas.

Para as experiencias de optica o prisma de que se faz uso tem a fórma de um *pingente* de lustre, com a differença de que, nos extremos, as faces são cortadas perpendicularmente às arestas das faces oblongas.

Esse prisma é uma massa de vidro ou de crystal talhada lateralmente em tres facetas planas e terminada nas extremidades por duas facetas triangulares iguaes e parallelas.

As tres linhas rectas, segundo as quaes se cortam, no sentido de seu comprimento, as faces adjacentes do prisma são denominadas *arestas*.

Para as experiencias, o prisma, assim formado, acha-se embutido n'uma guarnição de latão, por um dos extremos, e póde gyrar em torno de um eixo parallelo as arestas, para o que mediante a guarnição de latão, é elle sustido em um pedunculo de metal, que a seu turno, descança sobre uma haste vertical de charneira dupla, por meio da qual pode-se dar ao dito prisma uma posição horisontal, vertical ou obliqua, conforme convier ao observador.

Os prismas produzem sobre sobre a luz que os atravessa dous effeitos diversos, que são: 1º um desvio; 2º uma decomposição em diversas especies de luz.

Embora estes dous effeitos sejam sempre simultaneos examinaremos primeiramente o *desvio*, reservando-nos para estudar o segundo—a *decomposição*—debaixo do nome de *dispersão*.

Marcha dos raios luminosos nos prismas.—Para traçar a linha que segue um raio luminoso quando passa através de um prisma, supponhamos este cortado por um plano perpendicular á suas arestas, e consideremos o que se passa na secção assim obtida, a qual tem a fórma de um triangulo.

Considerando um raio luminoso que se propaga segundo essa secção, observa-se que, incidindo esse raio n'uma das faces dos prismas, debaixo de um certo angulo, ao penetrar na massa do prisma, desvia-se da direcção primitiva, para aproximar-se da normal, por isso que, como já vimos, o vidro é mais refringente do que o ar. Nessa nova direcção caminha elle na massa homogenea do prisma até que, encontrando uma das outras faces do prisma, immerge deste, quebrando-se novamente no mesmo sentido, e afastando-se da normal, porque neste caso passa de um meio mais refringente para outro que o é menos.

Vê se, pois, que no caso indicado, o raio luminoso descreve uma linha quebrada, e que chega aos olhos do observador, segundo a direcção do raio immergente, que é diversa do raio incidente, pois que, pela propria natureza do prisma, fórma com aquella um angulo. D'ahi resulta que, devendo o observador vêr o objecto luminoso ou illuminado na direcção que tem o raio luminoso no instante de penetrar na retina; d'ahi resulta, dizemos, que o observador vê o objecto na direcção do raio immergente, isto é, soerguido ou rebaixado de sua verdadeira posição, o que se exprime dizendo que, vistos através de prismas, os objectos parecem desviados para a aresta que separa as faces de incidencia e de immergencia da luz.

Para verificar experimentalmente este phenomeno, toma-se um prisma, colloca-se-o em posição horisontal, e por uma de suas faces procura-se ver um objecto qualquer, collocado do lado opposto do prisma. Então se observa que, quando a aresta que separa as faces de incidencia e de immergencia, está voltada para cima, isto é, no alto do prisma, o objecto parece soerguido, quando, pelo contrario, essa aresta está voltada para baixo, o objecto parece rebaixado.

Se, em vez de dispor o prisma horisontalmente, se o colloca verticalmente, observar-se-ha tambem que a imagem do objecto será desviada para a direita ou para a esquerda do observador conforme a posição da aresta n'uma ou n'outra direcção.

Esta propriedade dos prismas de quebrar a luz duas vezes no mesmo sentido é a base de tudo quanto vamos dizer sobre as lentes.

LENTES

Differentes especies de lentes — Em optica, dá-se o nome de *lentes* ou *lentilhas* a discos de vidro comprehendidos entre duas superficies esphericas ou entre uma superficie plana e outra espherica.

A verdadeira lente, a unica a que realmente esse nome é apropriado, é aquella cujas faces são abahuladas; mas esse nome foi adaptado a outras massas de vidro, por causa da analogia de seus effeitos sobre a luz.

Contam-se seis especies de lentes, das quaes tres, cujas faces convergem para os extremos, são chamadas *convergentes*, porque gozam da propriedade de fazerem convergir os raios que as atravessam, e as tres outras, cujas faces divergem do centro para os extremos, são chamadas *divergentes*.

Estas lentes se distinguem pelas seguintes denominações: primeiro grupo *biconvexa, plana-convexa, e menisco convergente*; segundo grupo *biconcava, plana-concava e menisco divergente*.

A primeira tem ambas as faces abahuladas; a segunda tem uma face abahulada e a outra plana; e a terceira tem uma face abahulada e a outra cavada ou concava, mas ambas ellas convergem para os extremos, isto é, vão se adelgaçando para a extremidade da massa vitrea.

No segundo grupo, o das lentes divergentes, a primeira tem ambas as faces concavas; a segunda tem uma face plana e a outra concava; e a terceira finalmente tem uma face convexa e a outra plana, sendo, porém, as duas faces desta lente divergentes, isto é, construidas de modo que do centro para os extremos se vão distanciando.

No estudo destas differentes lentes, basta-nos tomar em consideração as lentes biconvexa e biconcava, visto como o que tem lugar para a primeira se applica ás duas outras do respectivo grupo, e o mesmo tem lugar quanto á segunda em relação ás duas outras do seu grupo.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1875.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 25 do corrente, n. 1,213, resolve dividir em dous o districto de Carsuipe do termo d'Agua Preta, tendo o segundo a denominação de Gravatá, e os limites seguintes: principiando do engenho Camaleão do Norte, na margem do rio Una, a dividir-se com o 2º districto de Carsuipe, pelos engenhos Paiol, Primoroso, Cuyambuca, Sitio do Meio e Alto, e dahi pela linha ferrea á margem do rio Serinhãem, e pelo sul seguirá pelo rio Una até a Cachoeira do Martins, no engenho Venus, e deste seguirá pelos limites da delegacia de Palmares até a margem de Serinhãem, a encontrar a freguezia de Gamelleira.—Remetteu-se copia do acto ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 25 do corrente, n. 1,213, resolve nomear para os cargos de subdelegado e supplentes do novo districto denominado *Gravatá*, desmembrado do de Carsuipe do termo de Agua Preta, por portaria desta data, os cidadãos Marcolino Evaristo da Rocha, Ernesto Miliano da Silveira Lessa, Fabio Rodrigues da Costa Lima e Antonio Santiago Pereira da Costa Lima Junior, na ordem em que vão indicados.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do juiz de direito da comarca de Itambé, em officio de 20 do corrente, resolve, de conformidade com o art. 1º § 7º da lei n. 2,033, de 20 de setembro de 1871, nomear para o cargo de adjunto do promotor publico da referida comarca, ao bacharel José Eustaquio de Oliveira Rocha.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o juiz de direito da comarca de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com o respectivo ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao commandante das armas, remettendo um envolucro destinado a Fernando, contendo tubos capilares de lympha vaccinica.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade o recruta Ivo Ernesto de Villa Flor, por ter provado isenção do serviço militar.

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda, mandando satisfazer a cautela que se remette, assignada pelo commandante do 9º batalhão de infantaria, tirando por adiantamento os vencimentos das praças do mesmo batalhão, em diligencia na villa de Tacaratú, relativos aos mezes de novembro e dezembro deste anno e janeiro do vindouro.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao presidente da Associação Commercial, para que informe sobre o officio que se remette, da companhia pernambucana, relativamente á alteração dos dias das partidas de seus vapores para os portos do norte e sul.

— Aos juizes de paz presidentes das juntas de alistamento, transmittindo copia da circular do ministerio da guerra, de 12 do corrente, estabelecendo o modo porque devem as juntas de parochias e revisões dar publicidade aos seus editaes e as relações dos cidadãos alistados para o serviço do exercito e armada.

— Aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandando transportar á Parahyba, por conta do ministerio da guerra, o soldado desertor Manoel Lino dos Santos.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando, transmittindo, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, 15 guias de sentenciados.

— Ao Dr. chefe de policia, remettendo, de ordem do mesmo Exm. Sr., uma ambulancia contendo medicamentos apropriados ao tratamento da variola, afim de ser enviada ao delegado de policia de Nazareth.

— Ao gerente da companhia pernambucana, communicando ficar o mesmo Exm. Sr. inteirado de seguir para os portos do norte e sul a 30 do corrente e 6 de novembro vindouro, os vapores *Conde d'Eu* e *Pirapama*.

— Ao juiz de direito de Ouricury, accussando, de ordem do mesmo Exm. Sr., o recebimento de seu officio, em que communica que foi assassinado no districto de S. Pedro, Francisco Pereira da Silva, por Antonio Damaso, tendo este se evadido.

— Ao de Goyanna, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., o recebimento de seu officio, em que communica ter em 22 do corrente reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se à thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico de Bom Jardim, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., o recebimento de seu officio, em que participa ter em 14 do corrente assumido o exercicio desse cargo.—Communicou se à thesouraria de fazenda.

— Ao 1º supplente do juiz municipal da Escada, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., o recebimento de seu officio, communicando haver em 20 do corrente assumido o exercicio do cargo de juiz municipal desse termo.—Communicou-se à thesouraria de fazenda.

— Ao 2º supplente do juiz municipal do Bonito, accusando o recebimento de seu officio, em que communica haver em 4 do corrente assumido o exercicio do cargo de juiz municipal desse termo.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1875.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Augusto Hygno da Cunha Souto Maior, fiscal da collectoria provincial do municipio de Itambé, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Itambé, bacharel Augusto Hygnio da Cunha Souto Maior, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º promotor publico desta comarca, bacharel José Joaquim de Oliveira Fonseca, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente do Maranhão, rogando que se sirva de transmittir um documento comprobatorio, conforme solicita o cabo de esquadra do 9º batalhão de infanteria, Antonio Benedicto da Silva, de que dessa provincia seguira em 1866 para a campanha do Paraguay, na qualidade de guarda nacional designado.

— Ao presidente da relação, transmittindo, em original, a representação do 2º supplente do juiz municipal do termo do Limoeiro, Conrado Ernesto Xavier Ramos, contra o promotor publico da comarca, bacharel Cassiano Bernardino dos Reis e Silva, e, tambem em original, a defeza deste, para que informe, devolvendo opportunamente os mesmos originaes.

— Ao commandante das armas, para que dê suas ordens, no sentido de ser amanhã, ás 9 horas do dia, postada em frente a igreja no Carmo, a força precisa para fazer as honras funebres devidas ao finado monsenhor Dr. Francisco Muniz Tavares, dignitario da ordem do Cruzeiro e commendador da da Rosa, cujo cadaver se acha depositado naquella igreja.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade o recruta Francisco Severino Rodrigues dos Santos, e que foi remettido ao quartel general, com o nome de Francisco Severino Juliano.

— Ao mesmo, communicando que, segundo o officio do juiz municipal do Triumpho, de 20 de setembro proximo findo, consta que o soldado da companhia de infanteria de Santa Catharina, Simpliciano Ferreira de Souza, que alli se achava doente, tendo uma pequena melhora, desappareceu daquella villa, desde o principio do citado mez, ignorando se o destino.

— Ao commandante do presidio de Fernando, recommendando que na primeira opportunidade remetta para esta capital, afim de ser apresentado ao juiz de execuções, os sentenciados Francisco da Silveira Chaves, João Chrysostomo da Silva, Gil Eustaquio da Matta, Luiz Antonio Cabral, Custodio José de Azevedo e Ignacio Francisco, bem como o individuo de nome Paulo da Guia.—Communicou-se ao juiz de execuções.

— Ao mesmo, para que receba opportunamente no presidio, o sentenciado a galés perpetua, Brasilino Rufino Gomes, pertencente á provincia do Maranhão.

— Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando que não faça alistar na companhia de aprendises marinheiros os menores que foram remettidos pela policia, sem se entender antes com o juiz de orphãos, afim de verificar se os pais, tutores, ou quem suas vezes fizer, consentem ou não no alistamento.

— Ao mesmo, para que em cumprimento do aviso da marinha de 15 do corrente, haja nos termos da circular n. 2,277, do remetter á contadoria da côrte, as contas do official de fazenda reformado, Eugenio Pinto de Andrade, relativas ao exercicio de 1873 a 1874 e 1874 a 1875, afim de serem novamente liquidadas.

— Ao mesmo, autorisando a contratar um pratico da costa de Sergipe, afim de dirigir a navegação do patacho *Iguassú*, que vai para alli seguir na conformidade do aviso da marinha de 28 de julho ultimo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo, para fins convenientes, a ordem do thesouro n. 181, declarando que, pela verba obras do exercicio de 1875 á 1876, foi concedido o credito de 2:968$000, necessario á conclusão do edificio começado em Olinda, para a faculdade de direito.

— Ao mesmo, transmittindo o decreto de 9 do corrente, pelo que foi nomeado o bacharel Olympio Marques da Silva, bibliothecario da faculdade de direito do Recife.—Communicou se ao mesmo.

— Ao mesmo, communicando que em 14 do corrente entrou em exercicio o promotor publico de Flores, bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Respondeu-se ao mesmo.

— Ao inspector do thesouro provincial, autorisando a entregar, independente de fiança, a frei Cassiano Comaechi, o producto das loterias extrahidas no corrente mez em beneficio das obras da matriz da Victoria.

— Ao mesmo, autorisando a pagar a Fr. Antonio de Santa Rita a quantia de 954$428, que lhe compete pelo exercicio da coadjutoria da freguezia de S. José, durante o tempo decorrido do 1.º de agosto a 9 do corrente.

— Ao juiz de direito da 1.ª vara, declarando que o sentenciado a galés perpetuas, Brasilino Rufino Gomes, que deve vir do Maranhão, segundo consta do aviso da guerra, de 16 do corrente, deve seguir opportunamente para Fernando a cumprir a pena.

— Ao director das obras publicas, determinando que envie á presidencia, impreterivelmente, até 15 de janeiro do anno proximo futuro, um relatorio circumstanciado sobre os negocios da repartição a seu cargo, afim de apresentar-se á assembléa provincial em sua proxima reunião.—Igual ao director da conservação dos portos, ao do correio, ao engenheiro da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, ao da companhia Ferro Carril, do Recife a Olinda e Beberibe, do Recife a Caxangá, da Locomotora, Associação Commercial, Associação Agricola, Instituto de Agricultura, engenheiro Luiz José da Silva, gerente da companhia pernambucana engenheiro das obras geraes, director geral dos telegraphos e director da companhia do Beberibe.

— Ao presidente e mais membros da junta classificadora de escravos, de Barreiros, devolvendo a copia que acompanhou o officio de 10 do corrente, afim de que observe o que recommenda o aviso de 31 de maio deste anno, do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

— A' camara municipal de Floresta, declarando, em additamento ao officio de 23 de setembro ultimo, que aguarde a reunião da junta da parochia do mesmo nome, até ulterior deliberação, conforme recommenda o aviso de 16 do corrente, n. 1,154, do ministerio da justiça, que approvou o acto desta presidencia, annullando a ultima qualificação procedida nessa freguezia.

— A' de Barreiros, declarando, em resposta ao officio de 29 de setembro findo, que o procurador da mesma camara, João Felix de Albuquerque, não pode assumir as respectivas funcções em quanto não fôr definitivamente absolvido ou tiver cumprido a pena de suspensão em processo por crime de responsabilidade que lhe foi instaurado na qualidade de subdelegado de policia. Outrosim, que embora esse processo tenha sido annullado, segundo informa o presidente da relação em 23 do corrente, a mencionada annullação não recahio sobre a pronuncia que ficou assim subsistindo com todos os seus effeitos, pelo que deve aquelle cidadão ficar privado do exercicio do cargo de procurador dessa camara, conforme a doutrina dos avisos n. 239 de 2 de agosto de 1867 e 458 de 11 de dezembro de 1873.

— Aos agentes da companhia brasileira, mandando dar passagem para a Parahyba, no vapor *Ceará*, ao desertor do 14.º batalhão de infantaria, José Cassiano de Souza.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao juiz de direito de Ouricury, accusando o recebimento do officio de 8 do corrente, em que communica ter no dia anterior encerrado os trabalhos da 3.ª sessão do jury desse termo.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1875.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Gonçalves Rodrigues França Sobrinho, amanuense do asylo de mendicidade, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos, de accordo com o parecer do vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, constante do officio de 15 do corrente, sob n. 651, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba, transmittindo copia do officio do director do arsenal de guerra, relativamente ás peças de fardamento que até hoje deixaram de ser fornecidas por aquelle arsenal, para o completo do pedido feito pelo capitão commandante da companhia de infantaria ligeira dessa provincia.

— Ao Dr. chefe de policia, para que expeça suas ordens, afim de que o sentenciado militar Francisco Nery dos Santos, ultimamente recolhido á casa de detenção, venha á audiencia da presidencia de 30 do corrente.

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda, communicando que pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, foi approvada a designação do engenheiro João Bezerra de Mello, para substituir o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, no lugar de ajudante do director das obras da conservação dos portos, sem direito á vantagem alguma, além da que lhe compete pelo seu cargo effectivo, assim como a dispensa dos coadjuvantes João Manoel da Costa Figueirôa, Henrique Martins Saldanha e de outros empregados que por ventura ainda se achem naquella repartição, excetendo o respectivo quadro, seja qual fôr o trabalho de que estejam incumbidos.

— Ao do thesouro provincial, communicando que a commissão do engenheiro Emile Dombre no interior da provincia, acha-se concluida, pelo que assumio o cargo de engenheiro do 5º districto.

— Ao mesmo, communicando que nesta data concedeu-se autorisação à irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Amaro de Jaboatão, para despender com as respectivas obras até a quantia de 1:320$000, correspondente ás 8ª e 9ª partes das loterias 95 e 193 extrahidas em beneficio daquella matriz.

— Ao mesmo, mandando pagar ao bacharel Joaquim José de Carvalho de Siqueira Varejão, a quantia de 5:758$000, consignada no § 3º art. 12 da lei do orçamento vigente, de ordenados que deixou de receber como professor da cadeira de desenho do gymnasio pernambucano, desde 1 de julho de 1861 a 18 de abril de 1866.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, transmittindo o orçamento do 2º raio do edificio do asylo de mendicidade, organisado pela repartição das obras publicas.

— Ao juiz municipal do termo de S. Bento, mandando pôr em concurso da serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos desse termo, vaga pelo fallecimento do respectivo serventuario.

— Ao juiz de paz do districto da matriz de Nossa Senhora do Rosario, recommendando que convoque a reunião da junta de alistamento para a 3ª dominga do mez proximo futuro, caso Vmc. já não tenha designado para isso outro dia, afim de encetar os seus trabalhos, procurando por todos os meios a seu alcance, evitar quanto possa embaraçar o seu proseguimento, de modo a serem concluidos com regularidade dentro dos prazos legaes.

Cumprindo, outrosim, que se esforce quanto fôr possivel, para que a execução da lei n. 2,556, não seja illudida nessa localidade, exigindo dos inspectores as necessarias listas, como lhes incumbe o § unico do art. 14 do citado regulamento e remettendo relação nominal daquelles que não satisfizerem essa obrigação, e bem assim dos cidadãos que se recusarem a fazer parte da junta sem motivos justificados e a prestar os esclarecimentos por ella exigidos para o desempenho de suas funcções, afim de ter lugar a imposição das multas de que trata o art. 122, segundo no caso couber.

Igual aos juizes de paz de Nossa Senhora do O' de Goyanna e S. Lourenço de Tejucupapo.—Communicou se ao juiz de direito da comarca de Goyanna e ao Dr. chefe de policia.

— Ao vigario de S. Caetano da Raposa, declarando em resposta ao seu officio de 11 do corrente, que em vista do disposto no art. 3º da lei provincial n. 962 de 14 de julho de 1870, os cemiterios publicos actualmente existentes e os que para o futuro forem construidos, ficam a cargo das respectivas camaras municipaes, que sobre elles exercerão a devida inspecção.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1875.

Antonio Francisco de Souza Magalhães.—Forneça-se.

Antonio Roberto da Trindade.—A' vista das ordens do ministerio da justiça, concedo a licença pedida, pagando o supplicante a sua passagem

Antonia Maria da Conceição. — Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Bacharel Ernesto Vieira de Mello.—Sim, na forma da lei.

Francisco Raposo Falcão.—Informe o Sr. administrador do correio.

Bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos.—Deferido com o officio desta data, ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Engenheiro Luiz José da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Luiza de Figueiredo Carneiro de Miranda.—Como requer.

William Walcot.—Tendo o supplicante exercido a sua profissão com licença da camara, não está incurso em multa, mas á vista dos termos precisos da lei, deve pagar o respectivo imposto.

EXTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

PORTUGAL.

LISBOA, 24 DE OUTUBRO DE 1875.

Perdeu-se um dos nossos vultos mais incansaveis, o general de brigada José Victorino Damasio. Os serviços que prestou na fileira á causa da liberdade, os que lhe deve o paiz como homem de sciencia na sua longa carreira de 47 annos de serviço não interrompido, tornaram muito sentida a sua morte para todos quantos lograram a fortuna de o conhecer de perto. Contava 68 annos de idade. Achava-se fóra do quadro do estado-maior general, por se achar em commissão no ministerio das obras publicas.

Além do cansaço dos continuos trabalhos e estudo e do peso dos annos, antigas molestias de bexiga, complicadas com uma hepatite chronica, foram aggravando o seu estado melindroso, o retinham em casa nos ultimos dias, apezar da energia do seu animo corajoso e da sua vivissima intelligencia.

A medicina envidou em vão todos os seus recursos para restituir este homem prestante aos seus trabalhos e ao paiz.

Assentara praça a 22 de maio de 1828, aos 21 annos de idade. Fôra promovido a 2º tenente d'artilheria a 11 de outubro de 1831; a 1º tenente a 4 de abril de 1833; a capitão a 24 de julho de 1834; a major a 29 de abril de 1851; a tenente-coronel a 23 de outubro de 1858; a coronel a 22 de fevereiro de 1865; e a general de brigada a 7 de outubro de 1874. Tinha a carta de conselho de S. M., a commenda da ordem de S. Bento de Aviz, e o grão de official da Torre e Espada.

Seguindo os estudos de engenheria, pelo que era muito respeitado por sua competencia, depois de concluir os da arma de artilheria, em que fôra muito distincto, desde muitos annos que as suas principaes e especiaes commissões eram de engenheiro civil, sendo-lhe quasi sempre distribuidos os assumptos de mais difficil solução.

Seria longo enumerar aqui as diversas commissões importantes que desempenhou, quer em Portugal, quer no estrangeiro, onde nos representou em congressos e exposições universaes.

A direcção superior do Atterro da Bôa-Vista é uma obra monumental que fica em Lisbôa, como padrão da sua grande actividade. Uma das ruas que vai dar ao Atterro tem o nome de José Victorino Damasio, distincção esta com que a camara municipal de Lisbôa deliberou então reconhecer aquelle serviço relevante.

Como militar brioso e valente o seu nome, desde todo o começo d'uma brilhante carreira, foi justamente galardoado. Por occasião do cerco do Porto, nas fileiras do exercito liberal, era tal o seu valor na obra das fortificações d'aquella cidade, que ahi foi gravemente ferido e pela primeira vez condecorado com a Torre e Espada.

Escreveu algumas obras valiosas e entre ellas o « *tratado sobre as pontes metalicas* » na *Revista d'Obras Publicas*. Possuia uma das mais valiosas bibliothecas da sua especialidade, onde se conhecia a mão desvelada de um dedicado cultor das sciencias.

Deixa na junta consultiva de obras publicas e minas um lugar que será difficil substituir.

Ao seu funeral concorreram mais de 300 pessoas de todas as classes. As aulas do *Instituto Industrial de Lisbôa*, de que em tempo fôra director, fecharam por dous dias em signal de luto. A associação dos engenheiros e architectos portuguezes compareceu em grande maioria a prestar ao finado a derradeira homenagem.

E' tão sensivel a perda de varões tão prestantes que no fazer larga menção do que o paiz deveu á sua iniciativa e zelo vai um dever imperioso para quem quer que tenha por officio ir archivando os successos.

E' por isso que me demorei neste assumpto, e ainda assim, só mui perfunctoriamente me referi aos importantissimos trabalhos e serviços de José Victorino Damasio.

Falla-se já no Sr. Francisco da Ponte e Horta, antigo lente da escola polytechnica (de Lisbôa), e homem de antes quebrar que torcer,—para occupar o cargo de membro da junta consultiva de obras publicas e minas, que ficou vago pelo fallecimento do Sr. José Victorino Damasio.

— Proseguem os trabalhos preparatorios para a eleição municipal. Em Lisbôa nota-se certo movimento; mas a verdade é que varios cidadãos dos mais importantes por sua illustração e posição social, cujos nomes teem sido indigitados pela imprensa por fazer parte de listas que se pretende fazer triumphar, teem vindo declarar aos jornaes que é inutil elegel-os, porque se recusarão a servir os cargos de vereadores.

— Já foram nomeados os engenheiros hespanhóes que de accordo com os engenheiros portuguezes que o governo de Portugal designou, hajam de determinar o ponto de entroncamento da linha ferrea da Beira Alta com a linha hespanhola.

Aos portuguezes determinou o governo que façam identicos estudos com relação ao caminho de ferro do Minho.

— Falleceu ha dous dias em Paço d'Assis D. Judith Maria de Menezes, esposa do Sr. D. João de Menezes, um dos cavalheiros mais fidalgos e mais illustres da nossa primeira sociedade. Todos que conheciam aquella virtuosa dama, sentiram a sua morte.

— Foram esplendidas as festas no paço e villa de Cascaes, no dia e noite de 16, para celebrar o anniversario natalicio de S. M. a rainha.

— Tem continuado as prelecções do Sr. Antonio Augusto d'Aguiar sobre analogia e vinicultura. Cada vez mais concorridas e sempre applaudidas. Agora tem apparecido mais alguns artigos de controversia, e alguns de pennas das mais autorisadas, discutindo e contrariando varios pontos ventilados pelo illustre prelector. Tudo isso prova mais que são muito notaveis as conferencias. Parece que o Sr. Aguiar em concluindo as suas conferencias officiaes, em Lisbôa, irá a alguns centros vinha das provincias tratar de semelhante assumpto, o que é realmente de grande utilidade pratica.

— Falleceu na provincia a mãi do Sr. Antonio de Serpa Pimentel, ministro da fazenda. Passados os dias do estylo para encerrar-se uma grande magoa que devia affligil-o, foi o nobre ministro officialmente desanojado.

Tambem succumbio a mãi de Julio Cesar Machado, o distincto folhetinista. Para estas dôres d'alma não ha outro balsamo senão o tempo, que o sabemos passado por severa experiencia, aquelles que temos passado por transes tão dolorosos!

— Ha dias houve no gabinete do ministro de fazenda uma conferencia em que se discutia largamente a questão da fixação do cambio para o pagamento dos fundos portuguezes internos. Concordou se afinal na vantagem de se tomar desde já esta providencia, aproveitando-se por esta fórma o favor concedido pelo Stock Exchange para a cotação daquelles titulos. Por emquanto, a providencia limita-se aos fundos ao portador.

— Apresenta-se agora uma reclamação da casa Waring Brothers, contra a camara municipal de Lisbôa. Foi no dia 19 do corrente distribuida em audiencia de expediente, a competente acção. No libello dizem os autores que em 15 de junho de 1871 lhes foi concedida a linha dos *tramways*, a partir do caminho de ferro do norte até Belém, concessão que foi sanccionada pelo conselho de districto em 4 de julho do mesmo anno; que a camara não obstante essa concessão, fez este mesmo contrato com os Srs. Francisco Maria Cordeiro de Souza e Luciano Cordeiro, que a transferiram para uma companhia, mediante importantes lucros, ficando os autores esbulhados do seu direito e soffrendo prejuizos estimados na quantia de 4.500 libras ou 20:250$ que nestes termos deve a camara municipal de Lisboa pagara os autores a referida quantia. A contestação ao libello deve ser offerecida no dia 29 do corrente. As allegações do libello são pela camara tidas como absolutamente injustas e infundadas.

— N'um destes ultimos dias publicou o *Diario do Governo*, o mappa da despeza feita com as estradas no 2º trimestre de 1874, e desde o começo dellas, segundo os documentos existentes no ministerio das obras publicas. Alegramo-nos que nos ultimos 24 annos e pelo esforço combinado das diversas administrações que tem tido a gerencia superior dos negocios do paiz, o desenvolvimento das obras publicas em todos os districtos do reino, tem chegado a um ponto, que accusa ao mesmo tempo um augmento de riqueza nacional, porque o paiz será tanto mais rico quanto maiores e melhores forem os meios de communicação de umas para outras povoações, ligando as cidades ás villas, as villas ás aldeias, pondo, por assim dizer, em contacto uns lugares com outros, firmando as suas relações e habilitando assim o povo a conhecer-se, a entender se em tudo o que diz respeito á sua existencia autonomica, em relação ao municipio e á sua vida commum e de familia, com respeito à patria.

Desde 1851 a importancia gasta nas estradas subio já a 22 contos de réis approximadamente, sendo só em trabalhos de construcção 17 contos. No pessoal technico e de administração, nos trabalhos graphicos, na conservação dos lanços concluidos e nas grandes reparações, gastaram se no indicado periodo cerca de 5,000 contos. Todavia esta despeza ainda ha de elevar-se muito, porque a rêde das nossas estradas ordinarias não está completa, e um dos maiores desvélos do poder central deve ser para que ella se complete, a par dos outros melhoramentos que se projectam e vão realisando.

— Foi nomeada pelo ministerio da fazenda uma commissão composta dos Srs. conde de Valbun (Lobo d'Avila), Antonio Augusto d'Aguiar e D. José Saldanha para examinar uma liga, denominado *argyline* (que uma companhia franceza se propõe fabricar) e que póde substituir na cunhagem das moedas o cobre e o bronze.

Realmente é urgente que se tome uma providencia para fazer retirar da circulação os nossos alambasados patacos (de bronze) e os enormes vintens (de cobre) e toda a miuçalha de trocos miudos que pesam, oxydam se, empercalham-se, e d'um momento para o outro ao entrar-se n'um carro americano dos *tramways*, onde enche as algibeiras, sem appellação nem aggravo

Em Hespanha as moedas de cobre são miudinhas, portaeis, algumas muito gentis por sua pequenhez e perfeita cunhagem. Veremos se pega a nova liga!

—Concluio-se já a discussão no supremo tribunal administrativo, do projecto de regulamento daquelle tribunal. O projecto vai subir á approvação do governo. O tribunal resolveu d'ora em diante celebrar duas sessões por semana.

— Por um telegramma de Londres, da agencia Havas, do dia 17, sabe-se em Lisbôa que as duas corvetas portuguezas construidas nos estaleiros de Blakwall foram batqisadas a 16 recebendo os nomes de *Rainha de Portugal* e *Mindello*.

Foram madrinhas a duqueza de Saldanha e lady Sartorius. Em seguida os dous navios foram lançados á agua, sem novidade.

— Com o titulo de—fallencias importantes—publicava o *Diario de Noticias* de 18 do corrente o seguinte:

« As fallencias dos negociantes de vinhos, Srs. Fragateiro e Roughton, da praça do Porto, acontecimento que noticiamos, causou, segundo consta ao nosso collega o *Porto*, a bancos e companhias os seguintes prejuizos, numeros redondos:—Bancos: União 115:135$000; Alliança, 35:135$000; Industrial do Porto, 26:051$000; do Porto 20:822$, da Regoa, 18:468$000; do Douro, 15:745$000; Nacional, 12:260$000; Commercio e industria...... 11:664$000; Companhia Utilidade Publica...... 3:610$000; Commercial, 9:768$000; Luzitano... 7:200$000; de Portugal, 7:100$000; Commercial de Braga, 6:428$000; Commercial de Guimarães, 5:88$000; Mercantil de Braga, 1:500$000; Mercantil de Vianna, 4:264$000; Portuguez, 3:064$000; do Minho, 1:982$000; Insulano, 1:572$000; da Covilhã, 1:512$000; de Vianna e Guimarães..... 16:000$000; Mercantil do Minho e outros .... 84:000$000. Total 409:168$000. De bancos com séde naquella cidade e de filiaes, apenas escapou e se desviou de incorrer nestes prejuizos a banco Agricola e Industrial da Extremadura, assim como tadas as companhias de credito a excepção da companhia Utilidade Publica. »

— Pelo ministerio da fazenda foram mandados para o Algarve 43:500$000, e para Evora .... 20:000$000, para os respectivos pagadores do districto.

— Sobre o projectado monumento ao fallecido marechal duque da Terceira, na praça dos Romulares, eis o que diz uma folha de Lisbôa, do dia 17 do corrente:

« Os projectos apresentados no concurso, que se encerrou hontem no ministerio da marinha, para o monumento do marechal Duque da Terceira, a que hontem nos referimos, foram: dous projectos feitos em commum pelo esculptor Sr. Simões e pelo architecto Sr. Gaspar; um do Sr. Manoel Maria Bordalo Pinheiro Senior, com baixos relevos no pedestal, conforme já indicamos; um do pintor Sr. Leonel, em forma de columna, com duas figuras no pedestal; um do Sr. Josquim Antunes dos Santos, com quatro leões no pedestal e a figura do duque defendendo a patria; um do Sr. Alberto Nunes, com duas figuras do duque, á escolha; um do Sr. Rodrigues Vieira, discipulo da academia; um do Sr. Pedro Carlos dos Reis, com quatro figuras allegoricas no pedestal, representando o Merito, a Honra, a Lealdade e o Valor; tres em desenho, sendo um do Sr. Soares dos Reis, do Porto. O primeiro projecto approvado, conforme o programma, terá o premio de 600$000; o segundo, o de 400$000, e o terceiro, o de 200$000; ficando os projectos em poder do estado, como sua propriedade. O orçamento está calculado até 10:000$000, que devem ser pagos em prestações mensaes de 500$000. Antes do *veredictum* do jury, os projectos serão expostos ao publico, como é de uso »

Encerrou-se a subscripção para a empreza que vai tratar da cultura da papoila em Moçambique, e cujo capital é de 800:000$000. Os pedidos de acções excederam muito a importancia do capital, e parece que tudo foi devido aos esforços do concessionario e iniciador o Sr. Paiva Raposo, que encontrou muitas e sinceras adhesões em diversos commerciantes respeitaveis.

Este resultado tão lisongeiro para a empreza, e tão auspicioso para o desenvolvimento de uma fonte de riqueza na provincia de Moçambique, que tem estado alheia aos estimulos e incitamentos indispensaveis para que n'aquellas regiões haja vida,

ILEGÍVEL

veio demonstrar que os capitaes na metropole não faltam, nem são rebeldes a emprezas uteis ao ultramar.

A cultura da papoila em Moçambique, dando lugar ao desenvolvimento do commercio do opio, de importancia reconhecida, não deixará de augmentar os meios de existencia d'aquella fertilissima colonia portugueza.

Reunio-se ha dias a —Commissão Central 1° de dezembro de 1640,— e decidio que o monumento aos restauradores fosse levantado no passeio do Rocio, extremo sul, fazendo-se uma praça especial.

A inauguração será no 1° de dezembro deste anno.

L.

INTERIOR.

A IGREJA E O ESTADO

O CATHOLICO E O CIDADÃO

POR MONSENHOR PINTO DE CAMPOS.

Separação da igreja e do estado (?)

(Continuação).

V

Criterio e qualidades das relações.

1.° Variando as relações, segundo as opportunidades, necessidades, usos e costumes, não basta o criterio historico para terminal as. Igreja e estado tem se prestado mutuo auxilio, com quanto, não raro, se hajam dado reciprocas avançadas e retiradas, opportunidades e inopportunidades, bens e males. E' para lastimar, mas é certo que ahi não tem havido equilibrio normal e constante.

2.° Para assegurar semelhante equilibrio, conviria admittir um criterio empirico : *governe a igreja os espiritos, e o estado a materia*. O homem é espirito e corpo.

Jesus Christo não ordenou certamente aos apostolos que pregassem, ensinassem e baptisassem espiritos, mas sim homens compostos de alma, e corpo ; e por conseguinte, negar á igreja toda a acção externa, com relação á creatura humana, equivale a destruir seu magisterio e ministerio divino. E pois, não se podendo deixar de admittir na igreja, por necessidade de sua natureza, e da natureza humana, essa gerencia temporal, no que respeita as condições moraes do homem, é claro que tal ingerencia abraça logicamente as precisões da vida humana, prescriptas pelo direito natural, as necessidades do culto, a liberdade das acções, em quanto são a applicação, e explicação directas da doutrina revelada, e da tradição, os mandamentos explicitos da igreja, para regular as mesmas acções dos fins, etc.

Ora, se a igreja não póde reger as almas invisivelmente, ou sem formas sensiveis, tambem o estado não póde reinar sobre corpos inanimados.—Eis o absurdo da hypothese.

E' destruidor da sociedade religiosa de que tanto necessitam o individuo e o estado, o criterio heterodoxo, que contesta á igreja a jurisdicção espiritual ; neste caso, a religião, privada do seu poder solemne, voga á mercê das opiniões individuaes, ou perde o sello divino para receber o padrão de S. Petersburgo ou de Londres.

E' impossivel formular uma norma absoluta para definir as relações da igreja com o estado, attenta a variedade dos usos, e das contingencias sociaes. A propria norma approximativa é ponto complexo, e arduo do direito publico christão. Seja, porem, qual for a formula que se pretenda adoptar, deve abranger os seguintes elementos :

1.° A igreja e o estado são duas sociedades perfeitas, hierarchicas, com regimentos, e ministerios distinctos ;

2.° A igreja comprehende todos os crentes, clerigos e leigos : *plebs suo pastori adunata ;*

3.° O estado respeitará os direitos privados, e publicos dos pastores, e dos povos : offensa ao pastor, ou ao povo, é offensa á sociedade christã ;

4.° O pastor, e o povo tem jus de empregar qual quer meio pacifico, prudente, para fins religiosos : —reuniões, pregações, culto ;

5.° Precisando a religião soccorrer-se de formas exteriores, tem direito ao decoro do sacerdocio, e do culto ;

6.° Sendo funcção minima dos governos prohibir, e castigar delictos, e funcção maxima, e amplissima, educar os espiritos em todas as virtudes sociaes, não deixará, por seu proprio interesse, de dar todo o peso, e importancia á religião, base da moral, da familia, da sociedade e do estado.

Destes elementos se deduzem os dictames por onde o estado se deve regular.

VI

Outros elementos devem guiar as relações da igreja com o estado :

1.° A doutrina de Jesus Christo sobre a distincção da politica e da religião : *A Cesar o que é de Cesar ; a Deus o que é de Deus :*

2.° Cesar é o principe que Deus manda ou tolera, ainda que discolo seja ;

3.° E' sabedoria primitiva, pratica tradicional do christianismo, desde Tertuliano, no *apologetico* de Santo Agostinho na *cidade de Deus*, e dos papas em suas *encyclicas*, com relação aos imperadores romanos e bysantinos, não julgar, e sim aceitar, em pró da paz universal, o mando dos imperadores ;

4.° Em tempo nenhum o christão desligará a causa da religião da sorte das instituições humanas, visto como são estas desenvolvimentos, e applicações dos principios geraes estabelecidos por Deus, em relação ao governo das sociedades civis ;

5.° Perpetuando-se a igreja atravéz dos seculos, não obsta ás modificações provenientes dos tempos, das circumstancias, e dos lugares, antes estende mão amiga aos governos catholicos, quaesquer que sejam suas formas politicas, e com publicas preces convida os fieis para invocar as bençãos celestiaes ;

6.° A igreja não se intromette nos ritos dos governos heterodoxos ; mas, a exemplo dos antigos christãos, até para esses implora a Deus venturas e prosperidades.

7.° Mestra do ensino religoso, e livre educadora da sua milicia, não se despraz de associar-se ao estado para promover o ensino civil, e litterario, sem jamais exigir monopolio ou privilegio exclusivo ;

Em duas columnas, por igual, repousa a cupula da sociedade : a columna moral, a columna civil ; a igreja e o estado. Para que essa cupula não desabe é mister que ambas se sustentem com igual firmeza ; por que ai dessa cupula, se uma das columnas fraqueasse, embora a outra ficasse de pé !

E' por isso que a igreja tem por missão fortalecer o estado, promovendo a observancia das leis, o respeito ás autoridades, a concordia civica, o honesto amor da patria, e temperando a caridade civil com a christã.

9.° A igreja, além dos deveres de justiça, presta ao estado homenagens não de serva, mas de mãi ; mas de alta confiança ; mas de decorosa urbanidade, que não menos espera delle para com ella.

10. Taes são as condições de solida coexistencia. Mas, como não ha formula que abranja todas as variedades dos casos e das circumstancias, cumpre que entre a igreja e o estado fique sempre aberto o caminho da equidade, grão supplemento e criterio fundamental de todas as leis. E' nessa equidade que vão buscar sua origem os pactos e as concordatas.

VII

Conclusão.

Deus no apice, suprema autoridade, supremo direito, sem elle ou fóra delle, não ha nem direito nem autoridade.

Instituidos por elle, para governarem seu reino sobre a terra, dous ministros : sacerdocio e imperio, ambos convergindo, por dous caminhos diversos, para o mesmo fim, isto é, para a concordia dos deveres, para o progresso espiritual, moral e material, adequado e completo das sociedades humanas.

E' justo distinguir os dous ministerios supremos ; separal-os, porém, é quebral-os, é despedaçar a obra de Deus, que, ao estabelecer as relações dos dous poderes, ordenou que houvesse entre ambos paz e harmonia : *Consilium pacis erit inter illos.* (Liv. dos Reis.

Apartando-se da religião, perdem as leis a sua sancção, e a indispensavel magestade divina, que imprime no coração do homem a vontade e o dever de obedecer ás autoridades sociaes.

Transtornar se-ha o curso da sociedade christã : o governo, exclusiva materia, não governará senão por graça da espada, nem re-tará remedio algum, porque a funesta *separação*, (palavra de morte, proferida pelo moderno racionalismo !) terá fechado o caminho á concordia e á intelligencia reciproca.

A possibilidade de occorrerem tão calamitosos sinistros, faz-nos crer que os partidarios da separação da igreja e do estado entendem apenas fallar de uma *distincção*, mais ou menos lata, se não que mais ou menos imaginaria. Se for assim, outra poderá ser a maneira de formular a nossa opinião ; e, conservado o principio da concordia, será licito discutir acerca da qualidade, e quantidade das relações.

Cumpre, entretanto, não esquecer que, em um paiz, onde a unidade religiosa é um dos attributos preponderantes da nossa organisação social, toda a discussão sobre o assumpto de tanto momento, e gravidade, em vez de esclarecer, baralha as noções da verdade, gera equivocos e produz confusão nos espiritos.

Em corroboração das linhas, que ahi ficam traçadas, remataremos o nosso humilde trabalho com a opinião de dous grandes luminares da igreja em sciencia e santidade.

« Realeza e sacerdocio, diz S. Bernardo, não podiam ser unidos por vinculos mais doces, nem mais fortes do que o foram na pessoa de Jesus Christo, o qual, nascendo summo sacerdote e rei, descendeu das tribus de Levi e de Judá. Reunio assim ambos os poderes em seu corpo mystico, que é o povo christão, de quem é chefe ; sendo, por isso, que o apostolo denomina essa classe a pre escolhida, o sacerdocio real.

« Não separe, pois, o homem aquillo que Deus unio. Cumpra, pelo contrario, a lei por Deus estabelecida. Aquelles, a quem já une divina instituição, unam-se não menos de coração e de espirito. Auxiliem-se, sustentem-se, defendam-se mutuamente.

« O irmão,—ajudando ao irmão,—diz a escriptura—mutuamente se consolam.

« Mas tambem ai dos dous poderes se se dividem, e dilaceram ! Não permitta Deus que me associe áquelles que sustentam ser a paz e a liberdade da igreja, nocivas aos interesses do imperio, ou ser a prosperidade e grandeza do imperio, contrarias aos interesses da igreja, visto como Deus, que a ambos instituio, não os ligou para entre-destruirem, mas reciprocamente se edificarem. (Epist. 244.) »

« O estado e a religião, diz S. Francisco de Salles, estão ligados tão estreitamente que se não póde tocar em um sem abalar o outro ; nem póde deixar de commetter grande erro quem, se instruindo no que convém a um, trata com desdem o que interessa ao outro. Estes estudos não são tão incompativeis, como talvez se pense. Quando Deus deu leis ao povo hebreu, fundou o estado mais bem policiado que era possivel, pondo a autoridade sagrada e a politica nas mãos do sacerdocio e da realeza ; e, na mesma religião catholica, a qualidade de ecclesiastico e de pastor, não destróe a de cidadão e de subdito do principe. Ou ninguem se deve investir de alguma funcção em que o publico seja interessodo, ou se deve primeiro instruir de tudo o que lhe póde ser util ou prejudicial ; e será sempre perigoso pôr os negocios, ainda mesmo da religião, nas mãos de quem não tenha bastante experiencia ou instrucção do que póde ser util ou nocivo ao estado. (Mars. vid. de S. Francisco de Salles.) »

Fim da segunda parte.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE NOVEMBRO DE 1875.

Noticias da Europa.

Hontem ás 10 horas da manhã fundeou no lamarão o paquete inglez *Aconcagua*, trazendo datas de Lisbôa até 28 do passado, tres dias mais modernas que as trazidas pelo vapor francez *Rio-Grande*, chegado sabbado a nosso porto.

Dos jornaes e cartas de que foi portador, colhemos o seguinte :

FRANÇA.

As mudanças realisadas no pessoal administrativo em França não satisfizeram os orgãos da opinião publica, á excepção das folhas bonapartistas ; e assim mesmo, a sua alegria foi desfeita pela perda do apoio que tinha no ex-prefeito de Rhône.

Os partidos liberaes viram nas recentes nomeações, feitas pelo Sr. Buffet, uma confirmação da politica por elle seguida desde a sua entrada nos negocios, e que elle resumio no seu discurso de Vosges.

A polemica entre partidarios e adversarios do escrutinio de *arrondissement*, e o escrutinio de *lista*, torna-se cada vez mais viva ; os primeiros tratam de demonstrar que o modo de eleição preferidas por elles, é o unico que póde servir os interesses da republica conservadora ; os outros contestam esta these, fazendo sobresahir que, ainda que fosse verdadeira, não conviria conceder ao Sr. Buffet o privilegio de proseguir na sua applicação.

O *Constitucional* diz que o *Journal des Debats* se engana quando pretende que a questão de confiança não será posta na discussão da lei eleitoral. O vice-presidente do conselho, « em nome do governo e em nome de *todos* os seus collegas declarára, accrescenta o *Constitutionel*, que o ministerio actual se retiraria em presença de um voto favoravel ao escrutinio de lista. »

ALLEMANHA.

O parlamento allemão devia recomeçar os seus trabalhos no dia 27 de outubro. O imperador Guilherme era esperado em Berlim a 25 e tencionava abrir a sessão, que este anno foi retardada em consequencia da viagem do imperador á Italia, e de se achar doente o chanceller principe de Bismark, e tambem por causa do estado dos trabalhos do conselho federal e da commissão parlamentar encarregada de estudar a reforma judiciaria.

Até agora a presidencia da assembléa parlamentar ainda não recebeu propostas algumas, quer da parte do governo, quer da do conselho federal.

A resolução tomada pelo principe de Bismark de não acompanhar o imperador á Italia, não causou sorpreza alguma em Berlim, ainda que até ao ultimo momento os jornaes officiosos declarassem que o principe chanceller acompanharia o seu soberano.

Procura-se, porém, explicar esta abstenção do chanceller pelas supposições mais contradictorias : uns dizem que esta abstenção é uma prova da diminuição da confiança que o imperador nelle deposita ; outros attribuem esta abstenção a um calculo de habilidade diplomatica dos mais reaes. E', porém, natural que a explicação deste facto seja realmente a que foi dada pelo proprio principe, isto é, a necessidade de descanço e a grave doença que atacou o joven conde de Eulenbourg, seu futuro genro.

— O governo allemão acaba de apresentar ao conselho federal um projecto de lei, prohibindo aos seus nacionaes, sob pena de uma multa de 6 mil marcos, de transportar coolies polynesios, ou presidiarios estrangeiros, e de os occupar nas colonias allemãs, na qualidade de operarios.

O relatorio deste projecto diz que o costume que tem os colonos europeus de muitos archipelagos, cujos naturaes se recusam a trabalhar, de contratar operarios vindos de outros grupos de ilhas, não é mais que um commercio de escravatura disfarçado.

Como entre os colonos ha allemães, e navios allemães teem servido ao transporte dos coolies, o governo allemão a pedido da Inglaterra, quer collocar os navios allemães sob a mesma vigilancia que a Inglaterra introduzio para esse fim para os navios inglezes nos mares da Polynesia.

AUSTRO-HUNGRIA.

Dizem de Pesth que deve brevemente apparecer na folha official a nomeação do Sr. Koloman Tisza, até agora ministro do interior, para o lugar de presidente do conselho, em substituição do Sr. de Wenckheim.

Não se esperava senão pelo encerramento da sessão das delegações para operar esta mudança, já prevista, mesmo na occasião da organisação do gabinete e que em nada modificará as suas condições de existencia.

Desde a entrada do Sr. Tisza no ministerio, toda a politica interior transleithanea não se inspira senão pela politica do antigo chefe da opposição.

GRECIA.

O ministerio grego pedio a sua demissão ; a camara grega na verificação dos poderes dos seus membros, só poz em discussão quatro eleições, entre as quaes a do coronel Grivas, que fôra ministro da guerra no gabinete Deligeorges, e que mais tarde ajudou o ministerio Bulgaris a constituir-se.

A contestação do mandato do Sr. Grivas, pareceu ao Sr. Tricoupis um acto partidario, e oppôr-se vivamente ao inquerito pedido ; mas tendo-se, na força da discussão, soltado phrases mal sonantes, o Sr. Tricoupis apresentou o seu pedido de demissão e dos seus collegas.

Não se tratava de questão alguma politica.

— O vaticano julgou necessario sobrepró aos quatro bispados catholicos que existem na Grecia, um arcebispado constituido em Athenas.

Esta medida, estabelecendo um metropolitano latino na capital da Grecia, a par do synodo orthodoxo, foi muito mal acolhida pela opinião publica.

A imprensa toma uma attitude ameaçadora, e exige que o governo recuse a sua approvação á installação do novo dignitario da igreja catholica. O Sr. Tricoupis tinha essa intenção, mas depois da sua demissão não se póde saber qual será a opinião sobre este assumpto do futuro gabinete hellenico.

EGYPTO.

Uma circular de Nubar Pachá proroga até o 1° de janeiro proximo, o funccionamento dos novos tribunaes no Egypto, afim de dar á França o tempo de se pronunciar sobre este assumpto ; mas declara positivamente que a data do 1° de janeiro é definitiva.

SERVIA.

Realisou-se no dia 17 de outubro o casamento do principe Milan, em Belgrado. Depois da ceremonia nupcial, os conjuges receberam as felicitações dos delegados especiaes dos soberanos da Austria e da Russia e de todo o corpo consular.

No jantar de gala o principe Milan fez um toast ao czar que, como os seus predecessores tem mostrado tanta benevolencia pelos principes da casa de Obrenovich.

O Sr. Sumarakoff, ajudante de campo do czar, respondeu que o imperador da Russia professava sentimentos de amisade e de benevolencia para com o principe da nação servia.

— O presidente do novo ministerio servio, o Sr. Kalzevitch, apresentou na Skouptchina o seu programma por um discurso em que accentuou energicamente que todas as forças vivas do paiz devem concorrer para o bem geral e apoiar o principe no cumprimento de sua difficil missão.

O *Journal de Saint Petersburg*, registra com satisfação estes indicios de uma volta ao socego e moderação. « E' preciso desejar aos novos conselheiros do principe Milan, diz a folha russa, a firmeza e perseverança necessarias para conseguir grupar em um só feixe todas as forças vivas do paiz, para ajudar o principe a realisar até o fim a obra de pacificação, que tão felizmente inaugurou. »

HESPANHA.

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisboa :

« As eleições geraes que devem effectuar-se, segundo se diz, depois do dia 20 de dezembro, continuam a occupar em Hespanha a attenção do mundo politico. Suppõe-se que se apresentarão candidatos por Madrid os Srs. Canovas del Castillo, Romero Robledo, Montero Rios, marquez de Sardoal, generaes Beranger e Pavia. Este ultimo propor-se-ha tambem por Sevilha, e pelo terceiro de Madrid, apresentar-se-ha o general Primo de Rivera.

« Depois de estar ausente de Madrid por poucos dias, regressou áquella capital, na noite de 18 do corrente, o duque de la Torre. Pouco depois da sua chegada, á meia noite, foi cumprimentado pelo Sr. Sagasta e no dia seguinte, ás 3 horas da tarde, conferenciou com este estadista sobre importantes negocios politicos.

« Pela attitude dos chefes dos constitucionaes conhece-se que este partido tem plano traçado para tomar parte activa nos negocios publicos. E é seguramente em obediencia a esse plano que a junta directora daquella parcialidade se reunirá brevemente, e pouco depois será convocada uma grande reunião, á qual assistirão os antigos ministros, senadores, deputados, subsecretarios, directores, governadores civis e delegados dos *comités* das provincias.

« A dar credito ao que se diz, melhor definidas ficam as aspirações dos contitucionaes.

« Parece que por occasião da ultima visita que o marechal Serrano fez ao monarcha, certificou este a el-rei, que era chefe de um partido politico devidamente organisado e disposto a exercer o governo, se os conservadores não podessem continuar no poder com proveito da nação e do throno.

« D. Affonso respondeu-lhe em conformidade com as praxes constitucionaes.

« N'um dos ultimos dias verificou-se em casa do Sr. Balaguer, uma reunião dos ex-ministros constitucionaes, sem a assistencia do duque de la Torre e Topete, que na qualidade de militares não podem, pelas disposições vigentes, tomar parte em reuniões politicas.

« As pessoas que estiveram presentes foram conformes em que o partido deverá concorrer á urna, ainda mesmo quando o governo não facilite a acção dos grupos politicos, que o não apoiam, e deliberaram além disso o seguinte :

" 1.° Que, reconhecida a necessidade de substituir a junta directora, celebrar-se-ha em Madrid uma reunião magna para nomear a nova junta.

" 2.° Nessa grande reunião far-se-hão representar os *comités* existentes em toda a monarchia.

" 3.° A reunião effectuar-se-ha no dia e local que forem determinados, e assistirão a ella, além dos delegados dos *comités*, os membros da actual junta directora, os ex-senadores e ex-deputados do partido que nessa occasião estiverem em Madrid.

" 4.° Para a execução do que ficou decidido, foi nomeada uma commissão encarregada de alcançar a devida licença e resolver tudo o mais que fôr necessario para que se realise a reunião da junta magna do partido.

" 5.° Esta commissão ficou composta de tres membros, recaindo a nomeação nos Srs. Sagasta, Calmenares, e Navarro y Rodrigo.

" Antes de ser fixado o dia para a convocação dos collegios eleitoraes, haverá algumas reuniões de conselho de ministros, ás quaes assistirá el-rei, —reuniões em que propriamente se tratará de assumptos relativos a eleições. O governo está disposto, ao que parece, a apoiar as candidaturas dos individuos que assentiram no ministerio anterior a exaltação de D. Affonso ao throno hespanhol.

" Delatre voltou a bater no Aragão, a facção formada pela cavallaria do centro, a qual se compunha de 300 cavalleiros. Tomou-lhe 60 cavallos, causou-lhe grande numero de baixas entre mortos e feridos e fez lhe mais de 80 prisioneiros.

" Entre os prisioneiros contam-se o coronel commandante da cavallaria, um coronel de infantaria, mais alguns officiaes superiores e muitos subalternos e inferiores.

" A facção ficou completamente derrotada, seguindo em perseguição dos fugitivos dous esquadrões.

" Da Catalunha continúa a transpôr a fronteira grande numero de carlistas e as apresentações a indulto proseguem em grande escala.

" No norte os facciosos insistem no bombardeamento da praça de S. Sebastião.

" Continúa um temporal fortissimo na costa Cantabrica. De cinco navios que estavam fundeados no porto de S. Sebastião, tres foram a pique.

" Confirma se a noticia da entrada de Gamundi em França por Osseja, substituindo-o Boet no commando da sua força de 400 homens, que ao intentarem penetrar no Aragão pela provincia de Huesca foram batidos, depois de passarem o rio Noguera.

" Da Catalunha continuam a passar a fronteira innumeros bandos de carlistas, que á medida que entram em França vão sendo internados pelas autoridades

" Os carlistas em numero consider vel tentaram atacar Lumbrer. Foram repellidos com algumas perdas. Chegando a entrar na povoação.

" Chegou a Madrid o antigo intendente do palacio real, D. Carlos Marfori.

" Este antigo valido de D. Isabel II foi preso assim que chegou a Madrid. O governo, celebrando do conselho de ministros, resolveu a prisão e desterro de Marfori, obrigando-o a sahir para Cadiz, onde embarcará para o estrangeiro. Marfori tinha chegado de Paris. A resolução do governo foi lisongeiramente acolhida em todos os circulos de Madrid.

" O presidente do conselho de ministros participou a Sagasta que o governo resolvera manter a prohibição de assistirem os militares a reuniões politicas.

" Sabe-se por um recente telegramma de Roma que sua santidade recebeu Benavides, ministro de Hespanha junto ao Vaticano, em audiencia de despedida.

" A nota de Antonelli em resposta a do governo hespanhol tratará largamente a questão politica-religiosa. Da primeira destas questões foi encarregado Jacobini, e para a segunda servirá de base o relatorio de monsenhor Simeoni, nuncio apostolico em Madrid. Este relatorio chegou a Roma no dia 24 do corrente.

" Diz-se que D. Carlos está reduzido actualmente aos conselhos e inspirações de seus dous primos o conde de Caserta e o duque de Parma. Ha completo desaccordo entre Dorregaray e Percela Attribue se a isto a prisão de Dorregaray e Olivier que foi chefe de estado maior no Centro.

" Os mais autorisados chefes carlistas, que estão em desaccordo com D. Carlos, tratam de convocar em Dox uma junta geral do partido, para tomarem uma resolução definitiva que decida da situação do mesmo partido.

" Estão empenhadas em combate contra sete batalhões carlistas as forças do general Reina. Peral commanda os facciosos. As forças de Reina apoderaram-se no norte, depois de renhido combate das povoações de Ripodas Arbonies e Homeño.

" São as mais recentes noticias do theatro da guerra. "

PORTUGAL.

— Nada occorreu nos tres dias, que mereça menção.

— Ao depois publicaremos a missiva de nosso correspondente de Lisboa.

Noticias da America.

Por via de Lisboa recebemos as seguintes :

ESTADOS-UNIDOS.

As ultimas noticias de Washington declaram sem fundamento os boatos pelos quaes a America teria ameaçado, por via diplomatica, reconhecer como belligerantes os insurgentes de Cuba, no caso em que as hostilidades não tivessem cessado no 1° de janeiro.

A junta revolucionaria de Cuba, cuja séde é em New-York, designara como chefe da insurreição e presidente da futura republica um dos seus membros, o Sr. Aguilar. Este que tinha embarcado em julho para tomar posse do seu posto, acaba de regressar a New-York. Não póde desembarcar em Cuba, em consequencia da estreita vigilancia que os cruzeiros hespanhoes exercem nas costas da ilha.

— A commissão encarregada do inquerito sobre os negocios indianos, ainda não publicou o seu relatorio, mas sabe-se positivamente que os membros da commissão são unanimes em declarar que o Sr. Delano, secretario do interior, e o Sr. Smith, commissario que dirige a repartição indiana, são um e outro innocentes de toda a complicidade directa ou indirecta nas fraudes commettidas em prejuizo dos Pelles-Vermelhas.

O Sr. Delano, assim que foi informado deste resultado, dirigio ao presidente Grant uma carta recordando-lhe que no começo do ultimo outomno e no mez de julho deste anno lhe havia offerecido a sua demissão.

— Diz que ficára no seu posto, afim de demonstrar, pelo inquerito a que se procedeu, a todos os homens de boa fé, que todos os ramos de administração dependentes do ministerio do interior nunca tinham estado entre mãos mais honradas que as suas, e que se tinham feito grandes melhoramentos na repartição dos negocios indianos. Que assente definitivamente esta questão, rogava novamente ao presidente que lhe permittisse retirar-se e accrescenta :

« Durante seis annos e oito mezes de um rude trabalho, apoiei-me em vós, Sr. presidente, e na vossa sympathia, e tive, segundo julgo, toda a vossa confiança. Se d'outro modo tivera sido, já ha muito tempo me teria retirado. Como já disse, os vossos favores foram-me concedidos sem terem sido por mim solicitados, e por isso ainda tem sido mais justamente apreciados por mim. Quando ás nossas relações officiaes tiverem terminado, conservarei para vós a mais alta consideração, fundada sobre uma confiança sem limites no vosso patriotismo, na perspicacia e firmeza do vosso juizo, no sentimento elevado de justiça que sempre vos caracterisou, e de que nada vos poderá jámais fazer desviar. »

O general Grant decidio-se a aceitar a demissão pedida pelo Sr. Delano, e envioulhe a carta seguinte :

« Long Branch, 24 de setembro de 1875.—Querido Sr. — Tinha recebido vossa carta de 5 de julho ultimo, em que me pedieis a vossa demissão, Guardei-a até hoje, porque acreditava e acredito ainda, que ereis injustamente atacado por uma parte da imprensa, e quiz vos dar os meios de confundir todas estas calumnias interessadas.

« Hoje presto homenagem ao vosso pedido, porque este fim foi alcançado, e o tempo approxima-se em que o secretario do interior deve começar os trabalhos necessarios ao relatorio annual que deve acompanhar a mensagem do presidente ao congresso.

« Aceito pois a vossa demissão a contar do 1.° de outubro proximo, de modo que haja um pouco mais de dous mezes desde a nomeação do vosso successor até a reunião do congresso.

Aceitando a vossa demissão, não me esqueço que no principio da sessão, no anno passado, me declarastes que tinheis necessidade, por motivo de negocios pessoaes, de sahirdes do gabinete e me perguntastes, se eu preferia que desseis a vossa demissão de modo que a nomeação do vosso successor fosse ratificada pelo senado durante a ultima sessão, ou se eu preferia recebel-a na ausencia do congresso. Respondi-vos então que preferia não a receber nem de um nem de outro modo. Hoje estou, mais que nunca, convencido de que preenchestes honrosamente todas as funcções que vos foram confiadas.

« Espero sinceramente que o futuro vos fará apreciar, como o mereceis, por todos os bons cidadãos, e que continuareis a gozar da sua confiança do mesmo modo que durante a vossa carreira official.

« Recebei, etc.—*U. S. Grant.* »

O novo secretario do interior só será nomeado depois do regresso do presidente Grant, que está actualmente em Colorado, e que era esperado em Washington em meiado de outubro.

O Sr. Smith, commissario dos negocios indianos, tambem pedio a sua demissão ; o presidente, porém, pedio-lhe que não abandonasse o seu posto sem ter terminado as negociações encetadas com os Sioux para regular a questão dos Black-Hills.

O governo tinha o projecto de alugar aos indios o territorio em litigio, mas estes recusaram-se. Resolveu-se a compra desses terrenos, mas os *Pelles-Vermelhas* teem pretenções de tal modo exorbitantes, que se não póde chegar a um accordo. Pedem uma somma de 70 milhões de dollars, e o congresso não está disposto a conceder-lhes, visto que só lhes offerece 6 milhões e 250 mil dollars. Resulta d'aqui que as negociações estão suspensas, e a commissão está em caminho para Washington.

As ultimas noticias do forte Lavanie, de que os indios expediram um dos seus para se encontrar com os commissarios e pedir-lhes que retrocedessem. Conclue-se d'aqui que se concluirá o tratado, mas não ha nada certo a este respeito.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife.—Presentes 39 juizes de facto, foi hontem submettido a julgamento o réo Joaquim Henrique de Oliveira, preso em 23 de agosto de 1873, e pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter, na noite daquelle dia, espancado a Francisco José de Medeiros, no lugar denominado Giquia.

Teve por advogada o Sr. Dr. Luiz E. Rodrigues Vianna.

Em virtude das conclusões do conselho de sentença, foi absolvido.

Hoje será julgado o réo João Corrêa da Rocha.

Faculdade de Direito.—Resultado dos actos de hontem :

1° anno.

João Carlos da Silva Guimarães, plenamente.
José Macedo de Aguiar, idem.
Antonio Pacifico de Lima, idem.
Francisco Itaciano Teixeira, idem.
Augusto Cratinguy, idem,
Bacharel Fernando Mendes de Almeida, idem.
Afrodisio Vidigal, idem.
João Baptista de Mello Peixoto, idem.
Marcionillo José da Costa, idem.
Francisco de Souza Dias, idem.
Ignacio de Mendonça Uchôa, idem.
Francisco José Gonçalves Agra Filho, idem.

2° anno.

José Dantas Itapicurú, simplesmente.
Francisco Xavier Paes Barreto, idem.
José Soterio Vieira de Mello, plenamente.
Houve tres reprovados.

3° anno.

Pedro Leão Vellozo Filho, plenamente.
Paulo da Costa Espinheiro, idem.
Feliciano do Rego Barros Araujo Junior, idem.
Guilherme Vieira da Cunha, idem.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo Junior, idem
Bernardino de Senna Ribeiro Junior, idem.
João Cabral de Mello, idem.
Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, idem.
Manoel Balthasar Pereira Diegues Junior, idem.
Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, simplesmente.
Francisco Ferreira Martins Ribeiro Junior, idem.
Houve um reprovado.

4° anno.

José Maria Metello, distincção.
Joaquim José da Silva Santiago, plenamente.
Luiz Bezamat, idem.
Hygino de Bastos Mello simplesmente.
Henrique Hermetto Martins, idem.
Candido Borges da Fonseca, idem.

5° anno.

Salustiano José de Oliveira, distincção.
Francisco Altino Corrêa de Araujo, idem.
Ambrozio Cavalcante de Gusmão Lyra, plenamente.
Acyndino Vicente de Magalhães, idem.
Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, idem.
Juventino Lins Themudo, idem.

Estatistica eleitoral.—Damos em seguida o quadro relativo á provincia do Ceará :

Freguezias.	População nacional.	Eleitores futuros.	Eleitores actuaes.
Fortaleza	20,623	52	61
Mec-jana	7,438	19	
* Livramento de Paracurú	7,936	20	10
Soure	13,584	34	
Maranguape	16,176	40	43
*Pacatuba	7,013	18	
*Aquiraz	13,632	34	26
*Cascavel	22,839	57	32
Sant'Anna da União	7,641	19	17
*Aracaty	17,618	44	49
Russa e Morada Nova	15,333	39	26
*Limoeiro	13,397	33	21
Quixeramobim	16,517	41	38
* Jesus, Maria, José de Quixadá	9,231	21	
Boa-Viagem	9,871	25	11
* Apparecida da Cachoeira	7,005	18	29
Riacho do Sangue	5,245	13	
Arneiroz	5,906	15	17
Cococy	3,141	8	
* Carmo das Flores	2,705	7	8
S. João do Principe	9,702	21	18
*Maria Pereira e Pedra Branca	17,579	44	36
Saboeiro	5,621	14	24
* S. Matheus	15,513	39	26
Brejo Secco	9,718	24	17
Assuré	15,808	40	
*Sobral	29,643	74	56
Santa Quiteria	11,221	28	15
*Tamboril	11,721	29	11
*Ipú	24,667	62	43
*Sant'Anna	13,370	33	20
*Conceição do Acaracú	12,822	32	24
* Palma de Baturité e Conceição da Serra	27,087	68	52
Conceição do Acarape	11,850	30	7
Chagas do Canindé	12,131	30	17
*Barras de Pentecostes	7,780	19	4
Imperatriz e Amontada	22,654	57	32
*Aracaty e Assú	5,442	14	16
*S. Francisco de Umburetama	12,305	31	27
S. José da Granja	14,618	37	28
* Conceição d'Amarração	3,441	9	15
Piedade da Palma	8,055	20	13
* Viçosa	19,680	49	29
* Icó	14,545	36	45
Telha	13,146	33	45
*Quixelou	5,387	13	
Lavras	16,277	41	34
*Varzea Alegre	13,922	35	11
*Pereiro	12,331	31	32
Penha do Crato	18,401	46	50
* S. Pedro da Serra do Crato	10,072	25	
*Barbalha	12,765	32	19
*Missão Velha	19,601	49	51
*Bom Jesus do Jardim	14,114	35	45
*N. Sra. dos Milagres	13,747	34	27
Total	720,094	1,786	1,279

Differença para mais 507.

Não figuram acima as freguezias de : S. Benedicto, por que, com quanto figure no quadro eleitoral, fazendo parte do collegio da Viçosa, e dando 29 eleitores, não se acha incluida no mappa do recenseamento geral da provincia ; Jesus, Maria, José das Marrecas, que aliás figura no recenseamento com 3,969 habitantes, por que foi supprimida por lei provincial do anno passado e não é contada no quadro eleitoral ; S. Bento da Amontada, por que não tem recenseamento especial, achando-se este confundido com os das freguezias de que foi desligada por lei provincial de 1873. O mesmo acontece com Santo Antonio da Boa-Vista, que não tem recenseamento e confunde-se com Riacho do Sangue. Assim tem a provincia do Ceará 58 freguezias recenseadas, 47 municipios, 11 cidades, 36 villas e 30 collegios eleitoraes, que, incluindo S. Benedicto, contém 1,308 eleitores. Sua população estrangeira é de 1,592 habitantes.

Navio de guerra. — Hontem pela manhã esteve no lamarão a corveta brasileira *Nictherohy*, de volta da viagem de instrucção a diversos portos da Europa. Veio desembarcar o tripolante João Bezerra, que se acha em adiantado estado de phtysica pulmonar, e seguio para o sul do imperio. Esse navio trouxe 27 dias do porto do Funchal.

Vaccinador.—Tendo o Sr. capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda sido nomeado, pelo Sr. Dr. inspector de saúde publica, vaccinador gratuito na freguezia dos Afogados, acha-se elle munido de muito bom pus vaccinico e prompto para realisar a innoculação naquellas pessoas, que desejarem livrar-se da peste de bexigas.

Missas funebres.—A viuva, filhos e genro do finado tenente-coronel Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, mandam celebrar missas pelo descanço de sua alma, no dia 12 do corrente ás 8 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco.

Carta de alforria.—Acha-se em nosso poder, depositada por quem a achou, para ser entregue ao proprio, uma carta de alforria passada pela Sra. D. Leonoia de Luna Freire, á sua escrava, mulata, de nome Fortunata. O documento tem a nota do competente registro.

Vapor Espirito Santo.—Chegou hontem pela manhã á Maceió, e sahio á tarde para nosso porto, onde deve hoje amanhecer. Seguirá á tarde para os portos do norte do imperio.

Para o sul do imperio.—O vapor inglez *Aconcagua*, levou 306 passageiros, dos quaes 13 embarcaram em nosso porto.

Dinheiro.—O vapor *Conde d'Eu* trouxe para :

Beltrão & Filho	500$000
José Fernandes dos Santos Bastos	300$000
Joseph Grosjean	250$000
Miguel José Alves	175$000

— O vapor *Mandau'* levou de nossa praça para a de Maceió 15:000$000.

Inquerito policial.—Pelo subdelegado do districto de Beberibe foi remettido ao Dr. juiz de direito de Olinda, o inquerito policial á que procedeu contra os autores do assassinato de Antonio José Raymundo.

Tiro.—A's 9 horas da noite de 31 de outubro, na povoação de Timbaúba, estando de ronda, foram feridos por um tiro, os guardas locaes Manoel Francisco do Nascimento e Manoel Francisco de Barros. Foi autor do crime Satyro Valladares de Souza Menezes, que foi preso em flagrante.

Passamento.—Ainda de Caruarú nos escrevem a 3 do corrente :

« Morreu hontem a Exma. Sra. D. Luzia, mãi do coronel João Vieira de Mello e Silva e do tenente-coronel Antonio Victor de Mello e Silva. Estando a tratar de seu marido que, ha dias, se acha moribundo, esperando-se a cada momento sua morte, foi ella victima de sua dedicação ; porque, levantando-se á noite e soffrendo a impressão do ar frio, foi atacada de uma molestia que acabou-lhe a vida em tres para quatro dias. Tinha 72 annos de idade e seu esposo 81 annos, tendo vivido em estado conjugal 60 annos ! Ambos por sua reconhecida mansuetude e boas qualidades eram geralmente bem quistos.

« A terra lhe seja leve, e minhas condolencias a seus Exmos. filhos. »

Facto extraordinario !—Escrevem-nos de Caruarú em 29 de outubro :

« O Sr. João Braz é um proprietario morador no termo de Bezerros que, ha quatro para cinco annos, perdeu a mãi, senhora idosa. Esta, proxima a expirar, mostrou grandes desejos de ver o filho, dizendo que tinha tres pedidos a fazer-lhe, mas, não estando elle presente na occasião, morreu sem declarar taes pedidos.

« Ha quinze dias, tendo o Sr. Braz uma filha que era muito da predilecção de sua avó, quando viva, principiou essa moça a aterrorisar-se declarando que ouvia a voz da finada, pedindo lhe que exigisse a liberdade de uma mulatinha, a qual, tendo sido sua escrava, achava-se ultimamente em poder de um menor seu herdeiro, tutelado do tenente Silvano, morador neste termo. Semelhante voz se fazia ouvir da atribulada joven, ainda mesmo cercada de seus pais, como ella propria confessou ao Revm. vigario desta freguezia e a diversas pessoas ; sendo que, no sabbado ultimo, instou a voz fortemente, affirmando que sua alma tinha de perder-se, se naquelle dia não se effectuasse essa alforria.

« A' vista disto, o Sr. Braz não querendo que tal succedesse, tanto mais porque se lembrava dos pedidos que na hora ultima pretendera fazer-lhe sua mãi, a qual tivera muita amisade á escravinha em questão, tendo declarado por vezes que a libertaria antes de morrer ; correu para esta cidade, que dista seis leguas de sua habitação, e pôde as 11 horas da noite, desse dia, prestando-se as autoridades deste lugar, conseguir a liberdade dessa mulatinha.

« Regressando á sua casa, disse-lhe a filha que já sabia ter elle conseguido a alforria, por lhe ter participado a voz de sua avó, que exigia mais duas missas, uma a Nossa Senhora da Conceição e outra á Nossa Senhora das Dores, sendo estes os tres pedidos que ella quizera fazer, quando nos paroxismos da morte.

« Sou dos que crêem que—*espirito que vai não torna*, e por isto limito-me a descrever o facto como se deu. A imaginação tem o poder de crear muitos phantasmas, e póde muito bem succeder que essa moça, se deixasse apossar della ; mas o que é certo é que a mulatinha está forra, que as missas se celebraram nesta cidade, e que a familia da finada está convencidissima de que viera ella a este mundo buscar o que lhe faltava para gozar do outro.

« Ainda uma consideração a tal respeito : Haveria na casa do Sr. Braz *alguem que se interessasse por semelhante alforria, e que abusasse da credulidade dessa moça* ? Muito bem póde ter succedido ; mas, como a esperteza teve por fim um acto de caridade, nada perdeu-se com isto, pelo contrario Deus permitta que venham outras muitas almas fazendo iguaes pedidos, e tão efficazes como aquelle de que se trata. »

* Collegio eleitoral.

Corpo Santo.—Não podendo a irmandade das Almas da matriz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, celebrar o officio solemne do costume pelo descanço eterno das almas dos seus irmãos fallecidos, fez hontem exposição da igreja durante grande parte do dia, distribuindo aos pobres que appareceram, esmolas em dinheiro.

Sergipe.—Pelo vapor brasileiro *Conde d'Eu* recebemos hontem jornaes do Aracajú até 30 do passado, nos quaes encontramos o seguinte :

« Data de gratas recordações para esta provincia, o dia 24 de outubro não podia passar esquecido nesta capital.

« Se interrogarem-nos que factos, que batalhas ligam-se ás tradições do memoravel—24 de outubro, responderemos com os triumphos da causa santa da liberdade.

« O dia 24 de outubro constituio este abençoado terreno em provincia livre e independente ; deu-nos o direito de representação no grande mundo politico ; assegurou a nossa autonomia. A emancipação de um povo qualquer é sempre um acto de subido e extraordinario preço. Com justa razão, pois, os Sergipanos festejam tão gloriosa data. E tanto mais jubilos experimentamos, desde que a emancipação de Sergipe não custou sangue e lagrimas a humanidade. Nada mais que o reconhecimento de um direito ; nada mais que a homenagem devida a uma porção do povo brasileiro que de modo algum desmente a origem, e como qualquer outro sabe amar estremecidamente este paiz rico de esperanças, immenso sob todos os aspectos.

« Não descreveremos aqui minuciosamente tudo o que tem relação com os festejos de 24. Ha cousas que não podem ser descriptas. Assim como trazer ao prelo as emoções, o prazer, que se revelara por mil modos differentes no seio da população, principiando pela vespera do dia festivo !

« Desde o acto da recepção das bandeiras á porta do illustre Sr. Dr. Guimarães, até a conducção do carro para o lugar em que devia ser depositado, começou o enthusiasmo a apoderar-se de todos os espiritos. Era bello ver os diversos batalhões, tendo em frente suas bandeiras desfilarem, aos sons de tres bandas de musicas que executaram o hymno sergipano, pelas ruas da capital, todas illuminadas, e contendo uma reuião não commum, de povo de todas as classes, todos de coração aberto as emoções do prazer.

« No dia 24 reunidos na praça Vinte e Quatro de Outubro os batalhões —Legião das Lettras, o dos Artistas, o dos Cabocolos, companhia de linha, esquadrão de cavallaria, cada qual com sua musica á frente, á excepção do esquadrão de cavallaria que era annunciado por um clarim, d'alli depois que assumio o commando de todas as forças o illustre capitão Theodomiro de Mello Barretto, dirigiram-se á rua das Larangeiras onde se achava o carro triumphal.

« Por toda parte em que havia arco cantava se o hymno sergipano, que era sempre seguido de vivas, foguetes, poesias, discursos, tudo isto que é e não póde deixar de ser invariavel nas festas populares.

« Assim chegaram até a porta da capella de S. Salvador onde celebrou-se o *Te-Deum* em acção de graça ao Supremo Poder.

« A esse acto assistiram as primeiras autoridades da provincia.

« A igreja achava se bem decorada, e o acto foi edificante. A musica bem executada, como foi, recorda o nome de um sergipano, o artista José da Annunciação autor de tão bem inspirada composição.

« Depois do *Te-Deum* ainda os batalhões percorreram differentes ruas pelo modo já descripto. E não havendo a mesma ordem mantida em principio, deixaram de cumprir fielmente o programma estabelecido. Acerca da causa não entraremos em commentarios...

« A conducção do carro era dirigida pelo distincto democrata o illustre capitão do porto Ximenes Pitada, e o honrado cidadão tenente honorario Manoel Pedro de Mello, a quem se deve em grande parte as horas alegres que aqui passamos no dia 24—pois muito concorreu para o brilho dos festejos.

« A noite foi preenchida em differentes passatempos, sendo para mencionar-se as partidas do Atheneu, da capitania, e da casa do Illm. Sr. capitão Fialho, digno commandante da primeira brigada dos batalhões patrioticos. Todas ellas estiveram animadissimas. »

Leilão. — Hoje effectúa o agente Dias, as 11 horas da manhã, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 48, leilão de diversos predios e dividas, conforme se acha annunciado na secção competente desta folha.

Passageiros.—Vindos dos portos da Europa no vapor inglez *Aconcagua* :

Alberto B. Ghewy, Antonio da S. Ferreira, Roberto K. Kansbetton, H. Burle, Miguel Tovelino, Raphael A. Tovelino, Felice Croeia, João B. Marinho, José Gomes, João Manoel Dias, João de E. Pestana, Francisco I. da Costa, Hypolito Rodrigues, José Lourenço, Domenico Nicola, Augusto Frederico de Oliveira.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor :

Augusto Octaviano de Souza, Herman Vehenbein, Manoel Rodrigues Villares, F. Waleock, sua senhora e uma criança, Joaquim da Silva Pimenta. José Aliston Aranha Chaexeo, José Peres F. Brandão Junior, Emiliano da Rocha, Benedicto (criado), Antonio Duarte Callado, João Thomaz Novo.

— Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Conde d'Eu* :

Emiliano E. Moraes, Dr. Rodrigues Costa, sargento de policia José R. Padilha, 4 praças de linha e 3 mulheres pertencentes ás mesmas, José Ignacio da Silva, J. M. Rolim, José P. Cordeiro, Pedro Beltrano, Manoel de S. Bittencourt, Francisco de Souza Mochado, Roberto O. S. Machado, Frederico Rine, Antonio J. A. Vasconcellos, João C. Duarte, D. Rosalina Duarte Lessa e Deocleciano José da Costa.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas : arsenal de guerra e pensionistas.

Telegramma.—A loteria do Rio a beneficio do fundo de emancipação (592) corre hoje.

Loteria da provincia.—A que se acha a venda, é a 7ª parte da loteria 168, a beneficio da igreja da Piedade de Santo Amaro a qual corre no dia 12 do corrente.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias do dia 31de outubro a 6 de novembro de 1875.

Existiam 32, entraram 4, sahiram 8, falleceu 1, existem 27.—Total 36.

Entrou de semana o Sr. mordomo Francisco dos Santos Machado.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 6 de novembro de 1875 :

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, branco, Pernambuco, 68 annos casado, Graça ; tuberculos pulmonares.

Joaquim, preto, Africa, 56 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; anazarca.

Joaquim Marques, branco, Portugal, 84 annos, solteiro, Boa-Vista ; velhice.

Tiburtino Pinto de Almeida, branco, Pernambuco, 46 anos, casado, S. José ; paralysia.

Luiz, branco, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio ; pneumonia.

Maria Catharina de Lima, parda, Pernambuco, 20 annos, casada, Boa-Vista ; tuberculos.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio ; tetano.

— 7 —

Balbina, parda, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio, casa dos expostos ; variolas.

Calisto José da Paz, preto, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista ; myelite.

Joanna Maria de Carvalho, preta, Africa, 65 annos, viuva, Boa Vista ; entero colite.

Maria, escrava, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Benedicto, escravo, preto, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Santo Antonio ; pneumonia.

Silvina, parda, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Agencia Telegraphica Havas-Reuter.—Pernambuco, 8 novembre de 1875. — Monsieur le Redacteur en chef du *Diario de Pernambuco*. — Cher Monsieur.—Le *Diario* de ce matin a fait précéder la lettre que Mme la Duchesse de Magenta m'a fait l'honneur de m'adresser, de commentaires de

ILEGIVEL

nature à froisser Mr. le Consul de France à Pernambuco, et dont on m'attribue la paternité.

Je tiens à déclarer hautement que je suis complètement étranger à la publication de ces commentaires, qui s'éloignent du respect dû au représentant de mon pays à l'étranger, que, seule, l'insertion de la lettre de M.me la Duchesse de Magenta a eté demandée au *Diario*; et je vous serai obligé de publier cette lettre dans votre plus prochain numero.

Agreez, cher Monsieur, l'assurance de ma consideration distinguée.—*Paul Pitron.*

Hygiene Publica

A fabricação de carvão animal, quer para ser empregado na purificação do assucar ou de outras substancias, quer para o preparo de adubos á terra, quer emfim para ser reduzido a pó impalpavel para a pintura, e outras artes e industrias, comprehende tres operações distinctas: 1.ª o ajuntamento dos ossos, ou crus ou cosidos, limpos ou sujos; 2.ª a carbonisação ou calcinação e 3.ª a pulverisação.

Nas grandes fabricas na Europa, aproveitam os ossos de differentes modos; dos frescos e limpos, extrahem a gordura e a gelatina, e depois os applicam á factura de botões, leques e outros misteres; e as sobras são submettidas á acção dos fornos calcinadores, de mistura com os outros de qualquer especie.

Nas duas fabricas que nesta cidade existem, apenas se fabrica o carvão animal; e para isso reunem qualquer qualidade de ossos, ou houvessem sido cosidos, ou crus em mais ou menos grão de putrefacção, apanhados nas praias, nos monturos, etc. Empilham-os todos, ás vezes em algum quintal, onde soffrem a acção da chuva e do sol, decompondo-se por consequencia as materias organicas que exhalam grande quantidade de principios nocivos.

Nas melhores fabricas da Europa, diversos são os machinismos que estão em uso para a obtenção desse producto industrial, em que se tem adoptado valiosos melhoramentos, filhos do progresso scientifico e industrial.

Perto de Rheims, em uma fabrica pertencente aos Srs. Baudewers & P. Houseau, os gazes expellidos de tres grandes fornos, reunem-se em um só tubo e atravessam successivamente tres caldeiras cheias d'agua, na qual se condensa o amoniaco e diversos productos empyreumaticos.

Na fabrica de Sir Parker, em Bow (Londres) os gazes em lugar de atravessarem as grelhas dos fornos, são distribuidos por conductores de illuminação, que está accesa dia e noite; e o excedente é queimado fóra dos muros do estabelecimento. E' essa uma das menos incommodas das fabricas de seu genero.

Na fabrica dos Srs. Albertz & C., em Briebrick, perto de Mayença, os condensadores são formados de columnas cheias de coke molhado, como nas fabricas de gaz de illuminação, e os gazes soffrem mais uma lavagem, e d'ahi são dirigidos ou para os fogões, para activarem a combustão, ou para os encanamentos da illuminação.

Em todas as grandes fabricas desse genero, ou de igual natureza, ha notadas a perfeição e vantagens dos fornos, que tem sido obtidas a custo de muito estudo e observação; e não esquecendo a altura das chaminés, em alguma das quaes ella é prodigiosa.

Todos esses aperfeiçoamentos tem sido provenientes da necessidade que teem taes fabricas de se conservarem em estado em que não possam produzir queixas de máo cheiro exhalado durante a operação da calcinação dos ossos, que no principio consistem em gazes provenientes da putrefacção das partes organicas, que diminuem do densidade começada a acção do calorico, e por isso sobem com mais facilidade, depois são as gorduras que custam a queimar-se e que se volatilisam espalhando cheiro infecto e nauseabundo; e em ultimo lugar é a decomposição dos principios organicos que desenvolve grande e diversa quantidade de gazes amoniacaes, sulfurosos, nitrosos, carbonados, todos elles de máo cheiro e nocivos á saude.

As duas fabricas de carvão animal existentes, uma na povoação do Monteiro e a outra em Santo Amaro das Salinas, esta arredada talvez cem metros da estrada de Luiz do Rego, ressentem-se ambas dos inconvenientes que sóem resultar da imperfeição, com que primitivamente eram construidos taes machinismos. Nenhum dos melhoramentos hoje admittidos em outros estabelecimentos da mesma natureza, alli se encontra.

Vejamos o que acontece com o ajuntamento dos ossos. Empilhados estes quasi sempre em lugar descoberto, absorvem grande quantidade da humidade havida na atmosphera e não a podem expellir, porque nem o calor nem a ventilação penetram por todos os intersticios para seccal-os: a humidade contida no sangue, na gordura, gelatina, tutano, etc., etc., junta áquella e influenciada pelo calor exterior e pelo desenvolvido da fermentação, entreteem um estado constante de decomposição, d'onde se desprendem incessantemente gazes nocivos á saude. E' patente portanto, que taes depositos não devem ser consentidos senão em vasto campo, longe dos povoados, e que sejam agitados pelos ventos.

Quando uma dessas fabricas existia na rua do Marquez do Herval, de outro lado da Boa-Vista sentia-se cheiro insupportavel que desenvolvia a calcinação dos ossos durante a noite.

Se o incommodo proveniente da calcinação é de tal jaez, o da pulverisação, com os processos imperfeitos usados nestas fabricas, não é de menor valia. Quando a fabrica da rua da Ponte-Velha executava essa operação, as casas circumvizinhas enchiam-se de pó, que não só suffocava as pessoas, como cobria roupas e moveis, causando-lhes assim graves damnos.

A' vista, portanto, do exposto, é facil de comprehender que, se atravéz do rio e á grande distancia se não póde supportar o máo cheiro das exhalações e a poeira desenvolvida da operação de pulverisar o carvão, como se poderá supporta-las á pequena distancia, em que ficam as habitações da fabrica do Monteiro?

Não tendo fornos que queimem os gazes e o fumo; não tendo condensadores de qualidade alguma, nem aperfeiçoamento, não é possivel que seja considerada nas condições de innociva á saúde.

A lei sanitaria franceza de 1815 classifica as fabricas de carvão animal na primeira classe das insalubres, se ellas não teem fornos fumivoros; e na segunda, se os tem.

No primeiro caso não podem situar-se senão longe dos povoados; no segundo podem ficar perto delles em quanto conservarem-se em estado de não prejudicar aos vizinhos, isto é, em quanto funccionarem de modo que não exhalem máo cheiro; o que só se póde obter empregando os recursos que hoje a sciencia e a industria tem reconhecido como proprios ao saneamento dos estabelecimentos que manipulam substancias animaes e outras que podem infestar a atmosphera.

Poderiamos citar em sustentação do expendido decisões analogas ao assumpto, promulgadas pelos conselhos de hygiene publica e municipalidades, tanto de França, como de Inglaterra, como da Allemanha; se não fosse mais que sufficiente para regular-nos sobre a questão, a legislação do nosso paiz, provavelmente trasladada da franceza. Basta ler o art. 49 do regulamento de 29 de setembro de 1851, que diz, fallando das obrigações dos inspectores de saúde:

« Art. 49. Examinarão as localidades em que se achem fabricas, cujos trabalhos são nocivos á saúde ou ainda de cheiro incommodo; e marcarão as distancias em que devam ficar dos povoados; podendo manda-las fechar até que se realise a remoção determinada, etc. »

Foi em virtude dessa disposição que foram removidas as duas fabricas existentes nesta cidade em 1871, uma na rua da Ponte-Velha e outra na do Marquez do Herval.

A nossa humilde opinião é protegida pelo parecer do Sr. Tardieu, *Dicc de hyg pub.* tom. 3º *art. ossos* pag. 167 da 2ª edição; do Sr. Treychinet *saneamento industrial* pag 291, que traz a minuciosa descripção das mais importantes fabricas de productos prejudiciaes á saúde; no do Sr. Vernois, *tratado de hygiene industrial e administrativa*, tom. 2º pag. 241; e o do Sr. Michel Levy, *trat. de hyg. pub. e privada*, onde se encontram as mais minuciosas considerações acerca da materia.

Se a saúde publica merece alguma attenção da parte daquelles que teem obrigação de velar por ella, parece que não devem de consentir que taes fabricas permaneçam em localidades proximas a habitações, porque os gazes de ma qualidade que se desenvolvem da carbonisação e o pó do carvão, podem ser causa de graves molestias.

Entretanto nossa opinião fica sujeita á dos competentes na materia.

Recife, 6 de novembro de 1875.

João da Cunha.

Escandalo.

No *Diario* de sabbado, sob esta epigraphe, foram aggredidos os caixeiros do armazem n. 8 da rua de Pedro Affonso, imputando-se lhe o rapto de uma parda.

Os caixeiros a quem se fez essa imputação devolvem ao autor daquella publicação as mimosas phrases com que são aggredidos, declarando ao publico que elles respondentes não tiveram parte alguma nesse rapto.

Occupados no desempenho dos seus deveres, aos respondentes não sobra tempo nem habilitações para occuparem-se com polemicas pela imprensa.

Portanto, se forem chamados a juizo, alli responderão com a innocencia que os escuda contra a accusação de que foram victimas; mas não voltarão á imprensa para responder á anonymos, que se inspiram em falso patriotismo para offender a quem não os incommoda e nem tão pouco, talvez, tem a fortuna de conhecel os.

Talvez que a moça, que se diz raptada, abandonasse a casa aonde estava, por máos tratos que recebesse, como se diz que succedeu com a sua predecessora.

Cypriano Fenelon G. Alcoforado, durante sua ausencia na Europa, deixa por seus procuradores nesta cidade os Srs. Dr. José Bernardo G. Alcoforado, Candido Casimiro G. Alcoforado e major Miguel José de Almeida Pernambuco, com plenos poderes. Recife, 9 de novembro de 1875.—Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Cypriano Fenelon G. Alcoforado, ao partir para Europa e não podendo despedir-se de seus amigos, o faz pelo presente, rogando-lhes o desculpem. Offerece-lhes seu pequeno prestimo em Lisboa, aonde se demorará por algum tempo. Recife, 9 de novembro de 1875.—Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Attenção.

O agente de leilões, Dias, em consequencia da pergunta que lhe faz um incognito pelo *Jornal do Recife* de hontem acerca de diversas propriedades que tem de vender em leilão, responde a quem interessar, que no cartorio do tabellião Sr. Luiz da Costa Porto Carreiro, encontrará todos os esclarecimentos de que precisar.

Recife, 8 de novembro de 1875.

Joaquim Dias dos Santos.

Garantia de capital.

Para remissão do serviço militar.

CUNHA PINTO & C.

Capital 100:000$000.

RIO DE JANEIRO.

Esta sociedade segura por modica quantia a quem quizer isentar do serviço militar quando seja sorteado.

Para as informações precisas encontrarão o Sr João Pereira Rego, á rua do Marquez de Olinda n. 54, que se presta por obsequio.

Descoberta

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUCOUX tinha introduuzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalháo balsamico odorifero), que apenas offerecia ao consummidor só uma parte das vantagens do seu novo producto. *Phuile de foie de morue iodo ferrugineuse au quinquina et a l'écorce d'orange amére.*

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalháo (gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicoja taes como os de quina e casca de larans, amarga, seria um grande melhoramento; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro suidado preliminar senão á indicação das sódes proporcionadas á tolerancia, a constuicção o a idade dos doentes.

N. 301.—Agua de florida de Murray & Lanman.

As senhoras que desejam e gostam gyrar e mover n'uma atmosphera radiante de frescura e fragrancia, deverão sempre usar desta rica e mimosa agua, nos seus toucadores.

Umas poucas de gotas deitadas no banho, ou n'um copo d'agua, no caso que se deseje dar uma lavagem odorifera aos dentes, achar-se-ha ser eminentemente refrigerante e summamente saudavel, e para a boa conservação dos dentes não ha cousa melhor; a mesma usada n'um fino lenço de cambraia pela occasião de uma visita ou ao ir-se a um baile, a delicada e deleitavel fragrancia que se diffunde do lenço, attrahirá a si mais attenção, do que o raro bordado. de que o mesmo é composto. Aquellas pessoas sujeitas a vertigens e dores violentas de cabeça, quando presentes em grandes assembléas, acharão um prompto allivio no uso da agua de florida, a mesma faz desapparecer como por encanto toda a oppressão do espirito, restituindo ao mesmo uma doce e refrigerante suavidade, alliviando as idéas, dando ao espirito uma brilhante elasticidade, e á mente novo allivio e vigor.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 8 de novembro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 6$750 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3|4 e 5 0|0, em 6 de novembro.

Algodão do Rio Grande do Norte — em pluma a 6$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5|8 e 5 0|0.

Algodão de Maceió mediano — 6$830 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7|8 e 5 0|0.

Assucar do Rio Grande do Norte — 1$780 por 15 kilos posto a bordo a frete de 27|6 d. e 5 0|0 por tonelada, em 6 do corrente.

Apolices da divida publica — de 6 0|0 ao anno de 1:000$ por 1:035$.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 27 7|8 e 27 3|4 e do banco 27 1|2 d. por 1$000.

Dito sobre dito á vista — a 3 d|v. 27 1|4 d. por 1$000, bancario.

Cambio sobre Hamburgo — a 90 d|v. 430 e 435 rs. por R. M., bancario.

Cambio sobre Paris — a 90 d|v. 348 rs. o franco, bancario

Dito sobre dito — a 3 d|v., e á vista 353 rs. o franco, do banco

Cambio sobre Lisboa á vista — a 3 d|v. 98 0|0 de premio. do banco.

Dito sobre dito — a 3 d|v. 98 0|0 de premio, particular.

Cambio sobre o Porto — a 90 d|v. 95 e 96 0|0 de premio, do banco.

Dito sobre dito — a 3 d|v. 98 0|0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d|v. com 1 0|0 de desconto.

Desconto de letras — a 10 0|0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 6	190:749$652
Idem do dia 8	36:779$378
	227:529$030

Descarregam hoje 9 de novembro.

Barca portugueza — *Claudina* — (atracada) varios generos para o trapiche Conceição.

Barca portugueza — *Arabella* — varios generos para o trapiche Conceição.

Patacho portuguez — *Dous Irmãos* — (atracado) varios generos para o trapiche Conceição.

Vapor inglez — *Chrysolite* — (atracado) varios generos para alfandega.

Barca portugueza — *Alexandre Herculano* — vinho para deposito no trapiche Barbosa, e azeite de palma para deposito no trapiche Cunha.

Vapores nacionaes — *Condê d'Eu* e *Mandahu* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Vapor nacional — *Dantas* — (esperado) — generos nacionaes para o trapiche Dantas

Patacho americano — *Annie Gardner* — varios generos para alfandega.

Patacho hespanhol — *Prim* — pipas vasias para o trapiche Companhia.

Lugar portuguez — *Julio* — vinho para deposito no trapiche Cunha.

Patacho inglez — *Erwood* — farinha de trigo despachada para o 1º ponto.

Barca austriaca — *Due Tratellie* — farinha despachada para o 1º ponto

Patacho italiano — *Plota* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar, e sobresalente para alfandega.

Barca hespanhola — *Samboyana* — pipas vasias despachadas para o 5º ponto.

Patacho inglez — *Lenore* — farinha para o trapiche Conceição, para despachar.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 8 Á 13 DE NOVEMBRO DE 1875.

Algodão em rama ou lã—418 rs. o kilo.
Café bom — 640 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica, 13$000.
Couros de boi seccos salgados — 414 rs. o kilo.
Farinha de mandioca — 67 rs. o kilo.
Milho — 50 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 8 de novembro de 1875.

O 1º conferente—Francisco das Chagas Galvão.
O 2º conferente — Ernesto A. de Attayde.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 8 de novembro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

Importação.

Patacho portuguez *Dous Irmãos*, entrado do Porto em 3 do corrente e consignado á Silva Guimarães & C., manifestou:

Arcos de pão 3 volumes a H. da Silva Pontes. Alhos 325 canastras a Beltrão & Filho, 177 a Angelino José dos Santos Andrade. Azeite 2 caixas a Manoel de A. Andrade, 40 caixas a José Jacome Tasso. Archotes 30 fardos a José Jacome Tasso.

Batoques de pão 6 saccos a Angelino dos Santos Andrade. Ditos e rolhas 67 saccos ao mesmo. Brides 2 caixas a Moreira, Halliday & C.

Cabos para vassouras 30 atados a José Guedes Valente. Castanhas 1 caixa a Joaquim de S. Mouinho. Capachos 2 fardos a Guimarães & Luz. Cabos 17 peças ao Barão do Livramento. Cebolas 3,673 resteas a João Rodrigues de Faria. Chumbo de munição 40 volumes a Corbeniano de Aquino Fonceca Cartilhas 1 caixa a José B. Pereira de Souza.

Escovas 1 caixa a Parente Vianna & C. Enxadas 2 barricas a Ferreira Guimarães & C.

Fogão para cosinha 1 a Antonio Baptista Nogueira. Fechaduras 1 caixa a Machado e Brandão, 5 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Soares Diniz & C., 1 a José C. Pereira de Souza, 4 a Vianna & Castro, 1 a Joaquim Monteiro da Cruz Junior. Faqueiros 1 caixa a Soares Diniz & C. Ferragens 7 caixas a Angelino José dos Santos Andrade, 5 a João Rodrigues de Faria, 2 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Joaquim Monteiro da Cruz Junior, 1 a José B Pereira de Souza. Facas e garfos 1 caixa a Vianna & Castro. Folha de louro 14 saccos a José Guedes Valente.

Gigas de madeira 3 atados a Poças & C. Imagens 1 caixa á ordem.

Linha 2 caixas a Parente Vianna & C, 1 a Guimarães & Luz, 2 fardos a Corbeniano de Aquino Fonceca, dita alcatroada 2 fardos ao mesmo. Louça 2 caixas a Bernardo Duarte Campos & C.

Mercadorias diversas 4 caixas á ordem. Martello 1 a Angelino José dos Santos Andrade. Mialhar 2 fardos a Corbeniano de Aquino Fonceca. Machado 1 caixa a Ferreira Guimarães & C. Moitões 2 caixas a Corbeniano de Aquino Fonceca.

Objectos de uso 5 volumes a Antonio Baptista Nogueira.

Pentes 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C, 1 a Moreira, Halliday & C., 1 a Machado & Brandão. Presunto 6 barris a José Joaquim Tasso, 1 a Poças & C Palitos 7 caixas a Antonio José Correia, 5 a Angelino José dos Santos Andrade, 8 a José R. Climaco da Silva. Pedra de cantaria 336 a Johnston Pater & C Pellica 1 caixa a Angelino José dos Santos Andrade. Peneiras 2 caixas ao mesmo. Pregos 49 barris a Ferreira Guimarães & C., 12 a Vianna Castro & C., 44 a Joaquim Monteiro da Cruz Junior, 8 a Samuel P. Johnston & C., 36 a Moreira, Halliday & C., 28 a Parente Vianna & C., 15 a Silva & Alves, 20 a Angelino José dos Santos Andrade, 20 a Francisco Guedes de Araujo, 4 a José Baptista Pereira de Souza, 25 a E. R. Rabello & C., 8 a Antonio Baptista Nogueira.

Quadros 2 caixas a Antonio A. Pereira da Silva.

Salpicões 14 caixas a José Jacome Tasso, 5 a E. R. Rabello & C Sapatos 1 caixa a Rodrigues Irmão & Guimarães.

Tamancos 2 caixas a Albino José da Cruz.

Vimes 100 liaças a H. Ferreira Pontes. Velas stearinas 100 caixas a B. José Pereira Irmão. Vinho 1 quarto a Bernardo da Silva Costa, 30 decimos a Beltrão & Filho, 3 quintos a Bernardo José Pereira Irmão, 1 quinto a José Guedes Valente, 5 quintos a Angelino dos Santos Andrade, 1 quinto a Manoel Machado, 5 quintos a Antonio José Correia, 2 quartos e 1 quinto a Antonio Manoel Machado, 1 quarto a F. Luiz de Oliveira Azevedo, 40 decimos 10|5 a T. de Aquino Fonceca & Successores, 2 decimos a Machado & Pereira, 31 quintos a Cunha Irmãos & C., 1 quinto a Manoel da Silva Leão, 4 a Manoel C. de Souza, 1 quinto e 1 decimo a Negreiros & Irmão, 1 decimo a Augusto Vaz, 2 decimos a Antonio Augusto Pereira da Silva, 404 caixas a E. R. Rabello & C., 50 caixas aos consignatarios, 170 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 3 a Manoel Rodrigues da Costa Magalhães, 1 a Miguel Ferreira da Silva, 2 a Montinho Lopes dos Reis, 40 a B. José Pereira Irmão, 4 a Antonio Augusto Pereira, 6 a Moreira Halliday & C.

Barca nacional *Pombinha*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada a Amorim Irrmãos & C., manifestou:

Couros seccos 75.
Sebo em rama 2,520 kilos.
Xarque 196,800 kilos á ordem.

Barca ingleza *Voluna*, entrada na mesma data e consignada a Lidstone Robilliard & C., manifestou:

Arcos de ferro 125 feixes a Samuel Power Johnston & C., 285 a Hawkes & C. Amostras 4 volumes a diversos. Aço 2 barras a A. B. Ghery. Arroz 30 saccos a Ramos & Carvalho, 100 á ordem, 100 a Magalhães & Irmão, 50 a Mills Lathan & C., 150 a Jorge Tasso, 100 a Araujo, Cruz & C.

Barras de ferro 625 a Samuel P. Johnston & C. 8 a Cardoso & Irmão, 20 e 5 feixes a A. B. Ghery. Barrilha 50 tambores a ordem, 50 a Araujo, Cruz & C. Bigornas 8 a Hawkes & C.

Carvão de pedra 16 toneladas e 4 quintaes á ordem. Carvão para moldar 2 barricas a A. B. Ghery. Cerveja 30 barricas a Fernandes da Costa & C., 25 á ordem. Canos de chumbo 3 barricas a Hawkes & C. Chapas de ferro 20 a Samuel P. Johnston & C. Canos de ferro 282 a A. B. Ghery. Ditos de ferro galvanisado 19 a Hawkes & C. Cravo da India 5 saccos a Jorge Tasso. Corrente de ferro 2 á ordem, 6 barricas a Hawkes & C. Chumbo de munição 100 barris aos mesmos.

Drogas 1 caixa a Jorge Tasso.

Estopa 10 fardos a Braga Son & C.

Folhas de ferro 90 feixes a Samuel P. Johnston & C. Ditas de ferro galvanisado 50 a Hawkes & C. Ditas de flandres 120 caixetes aos mesmos, 60 a Oliveira, Filhos & C. Ferro gusa 7 toneladas aos consignatarios. Ferragens 3 volumes a R. C. Batterbee, 1 a Otto Bohres & Successores, 2 á ordem, 1 a A. B. Ghery, 26 a Hawkes & C. Ferro em barras 8 caixas a Samuel P. Johnston & C. Fio 1 barrica a Hawkes & C. Formas para assucar 4 gigas á ordem.

Lençoes de chumbo 5 a Hawkes & C. Lancha a vapor a Pereira Vianna & C. Latão em folha 6 caixas á ordem. Lona 1 fardo a Hawkes & C. Louça 2 gigas a Bernardino Duarte Campos & C. 30 á ordem, 31 a Silva Guimarães & C, 76 a Joaquim Antonio Pereira & C.

Machinismo 9 volumes a Cardoso & Irmão, 8 a A. B. Ghery.

Oleo de linhaça 6 tambores a Simpson & C Oleo para machina 1 caixa a A. B. Ghery. Objectos para esgoto 4 volumes a Recife Drainage Company. Ditos para gaz 21 volumes a Simpson & C.

Polvora 600 barris de quarto á ordem. Pregos 70 barris a Samuel P. Johnston & C. Pregos de metal 2 barricas á ordem. Papel 8 caixas á ordem. Pedra hume 10 barricas a Hawkes & C Pás de ferro 6 feixes a Simpson & C., 79 a Moreira, Halliday & C., 6 a Hawkes a C. Parafusos 2 a W. Bowmann & C. Sabão 600 caixas a Henry Forster & C. Saccos de estopa 5 fardos á ordem, 20 a Braga Son & C.

Taxas de ferros 9 a A. B. Ghery. Tecidos 14 caixas a B. Bowmann & C., 24 a Mills Lathan & C., 1 a Manoel A de Andrade. Tintas 9 barris a Hawkes & C., 3 tambores a Simpson & C.

Velas stearinas 300 caixas a Ramos & Carvalho. Vidros 6 barricas a Soares Castro & C., 19 a Hawkes & C. Dito para vidraça 132 caixas aos mesmos.

Patacho inglez *Lenore*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a José Jacome Tasso, manifestou:

Farinha de trigo 2,350 barricas ao consignatario.

Vapor nacional *Conde d'Eu*, entrado do Aracajú em 8 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Arroz de casca 171 saccos a Francisco Gonçalves Torres. Assucar 24 saccos ao mesmo.

Barricas vasias 172 aos mesmos.

Couros salgados 200 a Domingos da S. Torres. Ditos seccos 81 ao mesmo.

Pedras de amolar 80 ao mesmo, 400 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Clifton*, carregaram: para Liverpool, F. Cascão & Filho 1,240 saccos com 93,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Veridiana*, carregou: para Liverpool, C. C. Monteiro Santos 10,000 pontas de boi e 80,000 unhas de boi.

— Na barca ingleza *Trafalgar*, carregaram: para o Canal, J. S. Loyo & Filho 950 saccos com 71,250 kilos de assucar mascavado

— Na escuna ingleza *M. Lizzie*, carregou. para o Canal, F. P. Machado 392 saccos com 29,400 kilos de assucar mascavado e 708 ditos com 53,100 ditos de dito.

— No brigue hespanhol *Floro*, carregou: para Barcellona, R. Pessoa 101 saccas com 6,891 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Frasquita*, carregou: para Barcellona, R. Pessoa 314 saccas com 20,893 1|2 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Soledade*, carregaram: para Barcellona, B. Oliveira & C. 308 saccas com 23,551 1|2 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— No patacho nacional *Bom Jesus*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 740 volumes com 61,174 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7,500 ditos de dito mascavado, P. C. Maia & C. 1 caixa com 140 espanadores.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou: para Parahyba, J. M. Sobrinho 2 barris com 192 litros de alcool.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 6	3:126$989
Idem do dia 8	1:048$491
	4:175$480

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 6		12,152
Idem no dia 8		
Primeira porta........	130	
Segunda porta........		
Terceiro porta........	407	
Trapiche Conceição	3,846	
Dito da alfandega........		
		15,202

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 6	5
No dia 8	1
	6

NAVIO ATRACADO.

No dia 2 a 6	6
No dia 8	
	6

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 6	7:616$630
Idem do dia 8	2:061$034
	9:677$664

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 6	19:687$489
Idem do dia 8	6:234$295
	25:921$784

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA DE Seguros maritimos e terrestres Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa

Nos seguros terrestres sendo por sete annos seguidos não paga o segurado o premio do ultimo anno; e é livre o solo para os proprietarios dos predios.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, (outr'ora da Cruz) 7.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 34

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7.

Rio Grande do Sul—25 dias, barca brasileira *Pombinha*, de 269 toneladas, capitão Agostinho Gomes da Silva, equipagem 11, carga 195,000 kilos de carne; a Amorim Irmão & C.

Porto—37 dias, patacho portuguez *Dous Irmãos*, de 220 toneladas, capitão Antonio José Corrêa, equipagem 10, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Brigue francez *Cygne*, capitão Lachand, em lastro.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Bom Jesus*, capitão Manoel Valentim, carga assucar.

Navios entrados no dia 8.

Aracajú e portos intermedios—4 dias, vapor nacional *Conde d'Eu*, de 672 toneladas, commandante Pinto, equipagem 30, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Liverpool e portos intermedios—19 dias, vapor inglez *Aconcagua*, de 2,639 toneladas, commandante Isaiah Weaver, equipagem 97, carga varios generos; a Wilson Brothers & C.

Ilha da Madeira—27 dias, corveta nacional *Nictherohy*, commandante capitão de mar e guerra I. C. Azevedo, veio deixar um marujo doente e seguio para a Bahia.

Rio de Janeiro—8 dias, brigue inglez *Sybil Wynn*, equipagem 8, em lastro; a Lidstone Robilliard & C.

Cardiff—47 dias, brigue allemão *Undine*, de 231 toneladas, capitão F. Schmidt, equipagem 9, carga carvão; ao barão do Livramento.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor inglez *Aconcagua*, commandante Weaver, carga a mesma que trouxe dos portos da Europa.

Canal—Patacho inglez *Lily*, capitão J. A. Hewer, carga assucar.

EDITAES.

Camara municipal do Recife

EDITAL.

A camara municipal do Recife, accedendo ao honroso convite que lhe foi feito pela Illma. camara municipal da cidade de S. Paulo, em officio e proclamação abaixo transcriptos, pedindo sua cooperação para a creação do monumento nacional do Ypiranga, naquella provincia, fazendo publico pelo presente edital esse convite e proclamação, appella para o civismo e patriotismo de seus municipes, afim de que concorram para a conveniente satisfação de tão transcendente necessidade.

Paço da camara municipal do Recife, 3 de novembro de 1875.

José Pedro das Neves,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa.
Secretario.

Illms. Srs. — Tendo a camara municipal desta cidade avocado a si a creação do monumento nacional do Ypiranga, nomeou uma commissão para leval-o a effeito, e havendo esta em reunião de 12 do corrente mez, deliberado recorrer em todo o imperio a subscripções destinadas á obra, como orgãos em nome della, temos a honra de rogar a cooperação de Vv. Ss. para a conveniente satisfação de tão transcendente necessidade. Sob a inspiração, pois, do patriotismo que caracterisa a camara municipal, de que Vv. Ss. são benemeritos membros, dignem-se: não só dar a maior publicidade possivel á proclamação inclusa, em seguida a qual se acha a relação dos membros da commissão de que fazemos parte, e de outra nomeada pela mesma camara na côrte, que já começou o trabalho de angariar assignaturas; mas tambem abrir em todo o seu municipio as referidas subscripções, nomeando Vv. Ss., em cada districto de paz commissões compostas de cidadãos conspicuos por civismo, influencia e zelo que as agenciem, tendo ellas em consideração:

1º. Que convem aceitar assignaturas de ambos os sexos e por mais modicas que sejam.

2º. Que é mister dar aviso aos subscriptores que em livro especial relacionará o nome de cada um delles por municipios e provincias, e o montante total da contribuição de cada districto, afim de a todo o tempo constar ás povoações do imperio que contribuiram para o monumento, sendo esse livro impresso e distribuido gratuitamente por elles, ou pelos municipios, conforme o permittirem os recursos.

3º. Que tambem devem avisar aos subscriptores que serão impressas e publicadas especificadamente as despezas effectuadas, ficando os documentos em deposito á disposição de quem os quizer examinar durante o periodo de tres annos, contados da publicação.

4º. Que lhes incumbe não só agenciarem assignaturas entre os cidadãos brasileiros, mas tambem procederem á arrecadação do producto, entrando com elle para a estação fiscal do lugar, por cujo intermedio tem de chegar á respectiva thesouraria.

5º. Que torna-se indispensavel enviarem Vv. Ss. uma relação dos subscriptores com declaração do montante das assignaturas, e conhecimento das entradas na respectiva estação fiscal, logo que as effectuarem.

6º. Que toda a correspondencia a este respeito pode transitar livre de porte, uma vez que declare ser relativa a serviço publico, como de facto é o de que se trata, visto versar sobre o monumento, obra publica emprehendida pela camara municipal desta cidade em seu municipio.

A commissão, aguardando que Vv. Ss. se prestarão a estas diligencias e a outras que lhes suggerir sua adhesão á gloria nacional que se projecta commemorar, lhes roga afinal que se dignem communicar-nos o resultado dellas, transmittindonos as relações mencionadas no art. 5º, á proporção que as forem recebendo, afim de serem presentes á commissão, e habilitarem-na a encetar a obra.

Deus guarde a Vv. Ss. S. Paulo, 28 de setembro de 1875.—Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal do Recife.

O presidente da commissão, Ernesto Mariano da Silva Ramos.

O secretario, Diogo de Mendonça Pinto.

Proclamação.

Brasileiros!

O mundo sabe que no Ypiranga a alguns passos apenas da cidade de S. Paulo, irrompendo ingente brado eterno a repercutir nos écos do imperio, soltaram-se os élos da sujeição que nos encadeavam a irmãos de alem-mar. O que porventura ignora, e o sorprenderá, é que embalde buscaria lá sequer inscripção a dizer-ja vindouros: Aqui o Brasil nasceu nação livre!

A magestosa collina, que gloria sem igual nos fastos nacionaes sagrara, é ainda campo ermo, que a quatro seculos percorriam hordas nomadas em plena liberdade de vida selvagem!

E ao transeunte que o procura é mister apontal-o com o dedo e dizer-lhe: é alli.

A côrte ha treze annos e meio conta em seu seio a estatua do inclyto fundador do imperio; e ha dous a do venerando patriarcha dessa fundação

A nação ainda aguarda monumento commemorativo de sua emancipação politica e irrefragavel testemunho de immorredoura gratidão da patria aos heróes da liberdade!

Ao pungente desar de tão sensivel falta os paulistas não são indifferentes. A divida é do estado, á provincia esperou o estado.

Em baldada espectativa, entretanto devolveu-se mais de meio seculo, sem duvida porque se entende que a iniciativa incumbe á provincia que foi theatro de glorioso feito.

Neste presupposto, a camara municipal da capital de S. Paulo avocou a si a grandiosa obra, nomeando para leval-a a effeito duas commissões, uma na côrte e outra na referida capital constante da relação infra.

A da côrte estreara com afortunado exito, a de S. Paulo acaba de installar-se sob o mais feliz auspicio.

Prevalecendo-se da vinda de sua magestade o imperador, impetrou sua alta protecção, ao que S. M. Imperial se dignou responder:

« Que tinha todo o empenho na realisação da empreza e que a auxiliaria como convinha. »

E accrescentou: que cumprindo á provincia tomar á iniciativa, devia entretanto recorrer a todas ás camaras municipaes do imperio, visto o monumento ser nacional, e ter de corresponder á magnitude do assumpto.

Accordes ás ponderações de S. M. Imperial com idéas já aventadas em proposta, deliberou a commissão desta cidade abrir subscripções em todo o imperio, invocando das camaras municipaes, para agencial-as, a nomeação de commissões especiaes, e ás estações fiscaes a recepção do producto.

Ella abre-as até ao mais longinquo recanto do imperio, ao alcance do ultimo habitante desse recanto.

Abre-as a ambos os sexos.

A mulher, a par do amor a prole, tambem rende culto á terra onde vio a luz do dia.

Abre-as ao pobre e ao rico; porque o bolo dos desherdados da fortuna, onde traduz, como o ouro do opulento, devotação á patria, é suffragio; e os suffragios contam-se, não se pesam.

A obra que a commissão emprehende é de todos: de todos o espontaneo concurso.

Eia, pois, brasileiros! Acudi pressurosos aos reclamos da sagrada divida! A commissão não se arrojava a tamanho commettimento se não tivera penhor de esplendida victoria em vosso jámais desmentido patriotismo! Acudi, para que na amplidão do imperio não reste ninguem cujo nome não fique inscripto no grande livro que vai registrar os que amam a independencia, engrandecimento e gloria do Brasil.

Cidade de S. Paulo, 15 de setembro de 1875.

O presidente da commissão—Ernesto Mariano da Silva Ramos.

O secretario, Diogo de Mendonça Pinto.

Commissão do monumento do Ypiranga existente na côrte.—Os Exms. Srs.: Visconde do Bom Retiro, presidente da commissão—Barão de Pirapama.—Commendador Custodio Leite d'Abreu.—Conselheiro Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.—Dr. Izidoro Borges Monteiro.—Jacintho Alves Barbosa. — Commendador Jeronymo José Mesquita.—Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho.—Senador José Pedro Dias de Carvalho.—Commendador Manoel José de Araujo Porto-Alegre.—Visconde de Nitheroby.

Commissão existente em S. Paulo, sob a presidencia do presidente da camara municipal.—Os Exms. Srs.: Dr. Ernesto Mariano da Silva Ramos.—Presidente da commissão. Dr. Americo Brasiliense de Almeida Mello.—Dr. Antonio de Aguiar Barros.—Tenente-coronel Antonio José Fernandes Braga.—Dr. Antonio Pinto do Rego Freitas.—Coronel Antonio Proost Rodovalho.—Tenente-coronel Bento José Alves Pereira.—Desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto.—Dr. Carlos Leoncio da Silva Carvalho.—Coronel Claudio José Pereira.—Dr. Clemente Falcão de Souza Filho.—Dr. Diogo de Mendonça Pinto.—Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues.—Commendador Francisco Martins de Almeida.—Capitão José Homem Guedes Portilho.—Dr. João Mendes de Almeida.—Dr. João Paulo de Souza.—Commendador Joaquim Fernandes Coutinho Sobrinho.—Conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho.—Brigadeiro Joaquim Mendes Guimarães.—Dr. Joaquim José do Amaral.—Dr. José Candido de Azevedo Marques.—Engenheiro José Porfirio de Lima.—Conselheiro Martins Francisco Ribeiro de Andrada.—Conselheiro desembargador Olegario Herculano de Aquino e Castro.—Coronel Paulo Delphino da Fonceca.—Dr. Paulo Egydio de Carvalho.

Conforme.—Secretaria da camara municipal do Recife, 6 de novembro de 1875.

O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

A companhia Pernambucana, no intuito de facilitar as transacções do commercio e tendo em consideração os interesses do publico em geral, resolveu que do dia 15 de novembro em diante as viagens de seus vapores sejam effectuadas para os portos do norte nos dias 1.º e 15 de cada mez, e para os do sul a 5 e 20, devendo porém realisar-se as viagens nos dias posteriores, quando aquelles recahirem em dias santos ou feriados.

Garantia Nacional.

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até á época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
O Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,

English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 18, 2º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal-a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se em elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação a custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas, cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a isenção do escravo, cujo valor é perecivel além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 do corrente e no *Jornal do Recife* do dia 3.

Arrematação

No dia 10 do corrente será levada em hasta publica para ser arrematada por venda, com o abate legal, a loja de louça de barro, sita á rua do Imperador, pertencente a Francisco Maia Côrtes, por execução que lhe move D. Emilia Constança de Moraes Ferreira, pelo juizo de direito da 2ª vara, escrivão Baptista, tendo lugar a arrematação na porta da dita loja, logo que se finde a audiencia do mesmo juizo, do referido dia 10.

ILEGÍVEL

MUTILADO

— No dia 9 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara do civel, a qual terá lugar ao meio dia, vão em praça para serem arrematadas por quem mais der, quatro casas terreas sitas na povoação dos Remedios, edificadas em solo proprio, de pedra e cal, cobertas de telhas, com porta e janella de frente, sendo a primeira avaliada por 400$, a segunda por 500$, a terceira por 400$, a quarta por 300$; as quaes vão em praça por execução de Bartholomeu & C. contra a viuva de Cypriano Luiz da Paz, D. Raymunda Rosalina da Paz.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimados os inspectores de quarteirão do 2º districto da freguezia de Gamelleira, constantes da relação abaixo, para, no prazo de 15 dias, contados desta data, recolherem aos cofres desta thesouraria a quantia de 50$000, pela multa que a presidencia da provincia impôz a cada um, por terem deixado de fornecer as listas dos moradores em seus quarteirões em tempo de serem tomadas em consideração pela junta de alistamento daquella freguezia, conforme se recommenda no § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro deste anno, sob pena de se proceder a cobrança judicial.

Relação a que se refere o annuncio supra.
1º quarteirão João Soares de Mello.
2º dito Antonio Cavalcante de Albuquerque.
3º dito Manoel de Souza Amorim.
4º dito João José da Costa.
7º dito Manoel Vicente de Albuquerque.
9º dito Francisco José.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de novembro de 1875.
O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco.

ASSEMBLEA GERAL.

Tendo de proceder se a eleição de novos funccionarios, como dispõe o art. 17 dos estatutos, são convidados, de ordem do Sr. presidente da assembléa geral, todos os senhores associados á reunirem-se na séde da associação, na proxima domingo, 7 do corrente, pelas 4 horas da tarde.
Recife, 3 de novembro de 1875.
O 1º secretario.
Leonardo Antonio da Silva.

— O solicitador José da Costa Rego Lima, procurador da casa commercial de Joaquim Vieira de Mello Pinto, sita á rua do Barão da Victoria n. 9, convida aos devedores da mesma casa para que no prazo de 8 dias da publicação deste saldem seus debitos, sob pena de serem cobrados judicialmente, ou verem seus nomes publicados pelos jornaes.
Recife 8 de novembro de 1875.

Massa fallida da viuva Bastos.

Para dar se cumprimento ao artigo 859 do codigo commercial, são convidados os credores da referida massa para apresentarem seus titulos dos creditos, afim de verificados, proceder-se a classificação: na rua do Commercio n. 40.
Recife, 9 de novembro de 1875.
Adamson Howie & C.
Administradores.

Massa fallida de Silva Cavalcante & C.

Em cumprimento ao artigo 859 do codigo do commercio, são convidados os credores para apresentarem seus titulos, na rua da Madre de Deus, armazem n. 22, para serem verificados e proceder-se á classificação dos creditos da dita massa.
Recife, 9 de novembro de 1875.
Duarte Amaral & C.,
Administradores.

Massa fallida de Sá Leitão & C.

Os administradores da massa fallida de Sá Leitão & C. convidam os credores da mesma massa a apresentarem-lhes os seus titulos dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, no armazem n. 8 da rua do Vigario, afim de ter lugar a conferencia recommendada no artigo 859 do codigo commercial. Recife, 8 de novembro de 1875.
Dr. Curio.
Carlos P. de Lemos.

Companhia Phenix Pernambucana.

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da Companhia Phenix Pernambucana serão vendidas 10 de suas acções ns. 791 a 800: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes até o dia 18 do corrente, no escriptorio da companhia, rua do Commercio n. 34.

Juizo substituto da fazenda.

Escrivão Torres Bandeira

No dia 26 do corrente, depois da audiencia, irão a praça por venda os bens seguintes:

O armazem sito no caes 22 de Novembro n. 16 occupado por uma cocheira, com 63 palmos de comprimento, 23 ditos de largura, em máo estado, avaliado em 1:800$, por execução contra os herdeiros de Domingos Antonio Gomes Guimarães.

Casa terrea n. 23 do becco do Quiado, em Afogados, com 35 palmos de fundo, 24 ditos e 6 pollegadas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, em solo proprio, avaliada em 1:200$, por execução contra a viuva de Fructuoso Ferreira do Nascimento.

Casa de taipa, no lugar do Peres, com porta e janella, 20 1/2 palmos de frente, 30 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal em aberto, em solo foreiro, avaliada em 150$; um terreno com 20 1/2 palmos de frente, contiguo á dita casa, avaliado em 80$, por execução contra os herdeiros de José Zeferino.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, o art. 9º do contrato celebrado para a construcção do calçamento das ruas e praças da cidade.

« Art. 9º Durante o tempo da responsabilidade do contrato nenhuma companhia ou particular poderá levantar o calçamento sem que previamente se obrigue por um termo assignado na repartição das obras publicas a repô-lo no seu primitivo estado, sob pena de ser feito á sua custa pelo respectivo contratante, sendo cobrado amigavel ou judicialmente a sua importancia pelo thesouro provincial, e alem disso pagará á provincia uma multa de 100$ por cada metro quadrado.

Secretaria da repartição das obras publicas, 8 de novembro de 1875. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

CONSULADO PROVINCIAL

De conformidade com o art. 6º do regulamento de 7 de outubro de 1873, e perante esta repartição, irá á praça no dia 16 do corrente, ao meio dia, por não ter comparecido licitante algum á que se effectuou em 6 do mesmo mez, os artigos de fazendas e miudezas apprehendidos em poder do mascate Francisco Galhanono, que os vendia sem haver pago o respectivo imposto; os quaes acham-se avaliados em 108$050.

Consulado provincial de Pernambuco, 8 de novembro de 1875.—O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Thesouraria de fazenda.

De ordem do Illm. Sr. inspector, são pelo presente convidados Manoel Luiz Alves Vianna e Joaquim Luiz Alves Vianna a comparecerem nesta thesouraria, afim de tratarem de um negocio que lhes interessa.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 8 de novembro de 1875.
O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

THESOURARIA DE FAZENDA.

A arrematação das 11 traves, 45 taboas e mais madeiras retiradas do soalho de quatro reservas do quartel das Cinco Pontas, annunciada para o dia 6 do corrente, fica adiada para o dia 13 do mesmo mez; o que se declara para conhecimento dos interessados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 8 de novembro de 1875.
O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

São convidados os credores para, no prazo de oito dias, apresentarem os seus titulos ao abaixo assignado, administrador da referida massa, afim de os conferir como determina o art. 859 do codigo commercial. Recife, 6 de novembro de 1875.
Luiz Duprat.

Mãi dos Homens

Não se tendo reunido no dia 7 do corrente mez numero legal de irmãos da irmandade de N. S. Mãi dos Homens, da igreja da Madre de Deus, de novo são convidados para ás 6 horas da tarde do dia 11 do corrente, afim de se proceder á eleição anteriormente annunciada. — O escrivão,
Manoel de Azevedo Pontes.

Banco Commercial de Pernambuco.

Os Srs. accionistas são convidados a receber a segunda e ultima distribuição de 20$000 por acorrespondente a 10 % do capital reduzido, apresentando as respectivas cautelas.
Recife, 5 de novembro de 1875.
Os directores,
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Bantar.
José da Silva Loyo.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 5 de novembro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas,a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Encantamento	
Sobrado n. 3	700$000
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado n. 41	310$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8	180$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11 fechada	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada)	361$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1. fechado	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa. terrea n. 45fechada	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30.	200$000
Idem n. 38	200$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 70	261$000
Padre Floriano.	
Idem n. 63	207$000
Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 61	190$000
Largo da Companhia.	
Idem n. 11	120$000
Rua do Marquez de Olinda.	
Sobrado n. 23 (fechada).	1:800$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua de Gervasio Pires.	
Casa terrea n. 2 (fechada)	201$000
Rua da Restauração.	
Casa terrea n. 29.	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Casa terrea n. 21(fechada).	400$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34 [illegible]	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	244$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua de Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 105	207$000
Idem n. 98.	241$000
Casa terrea n. 96.	241$000
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 110	242$000
Idem n. 105	200$000
Idem n. 108	209$000
Idem n. 109	241$000
Pateo do Paraizo.	
Loja do sobrado n. 29	240$000
S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 24	320$000
Rua do Barão S. Borja.	
Idem n. 13	251$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de novembro de 1875 O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

A actriz Manoela Lucci, fará o seu beneficio na *Quinta-feira 11 do corrente,* com a ultima representação do importante drama:

A Morgadinha de Val-Flor

Haverá trem até Apipucos.

A beneficiada espera a concurrencia espontanea do illustrado publico desta capital.
Os bilhetes estão á venda desde já no theatro.
O resto do espectaculo constará do programma que será publicado em tempo.

THEATRO SANTO ANTONIO

EMPREZA--VICENTE

HOJE

Beneficio de F. L. Colás.

Sobe á scena a opereta em 3 actos, musica do beneficiado:

Meus olhos.
Meu nariz.
Minha bocca.

Segue um escolhido festival pelos professores Santos Silva, Candido Filho e Antonio Martins que se prestam graciosamente.

Termina o espectaculo com a sempre applaudida comedia em 1 acto.

Os irmãos das almas.

O Colás conta com o concurso de seus amigos e do illustrado publico desta capital, de quem tantas provas de sympathia e estima tem recebido sempre.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO Santo Antonio

Empreza---Vicente

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

Espectaculo promovido por alguns capitães de navios mercantes em beneficio de Nossa Senhora dos Navegantes do Rio Grande do Sul.

Ultima representação do drama em 5 actos:

O PARALYTICO

Pelo actor Silveira, a scena dramatica:

Historia de um marinheiro, contada por elle mesmo.

Terminará o espectaculo com uma engraçada scena comica pelo actor Camara.
Começará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Rio-Grande do Sul.

Para o referido porto pretende sahir em pouco dias a veleira barca portugueza *Arminde*, capitão Silva, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA LISBOA

A barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Borges, vai sahir breve; para carga e passageiros tra se com Silva Guimarães & C., Praça do Corpo Santo n. 6, 2.º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA. DE

Navegação a vapor.

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

CEARA'

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do norte, até o dia 12 do corrente, o qual seguirá para os do sul depois da demora de costume.

Para carga, valores, encommendas e passagens trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—
Pereira Vianna & C.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR

MONDEGO

Espera-se da Europa até o dia 12 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Daqui em diante terão dous vapores por mez, desta companhia tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.
De Southamptom nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 29 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 11 e 25 de cada mez.

Do sul.
De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe
Para Lisbôa	£ 24	15	10
Para Southaptom	£ 30	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento

Para passagem, fretes, etc.: trata-se com
Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio—40

COMPANHIA BRASILEIRA DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

O PAQUETE A VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante Luiz Antonio Rodrigues.

Esperado dos portos do sul, inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente, e seguirá para os do norte, no mesmo dia da chegada.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia.

Dos portos acima é esperado, até o dia 10 do corrente o vapor *Dantas*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

Companhia Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

GIRONDE

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para pessageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os
agentes
Harrismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 13 de novembro, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga e passageiros até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.
Escriptorio no Forte do Mattos. n. 12

Para o Porto

a barca *Diolinda*, capitão Cunha, vai sahir com brevidade; para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

PREDIOS

Sendo:

Uma optima casa edificada em Sant'Anna, segunda de gradil e portão de ferro na frente, depois da estação desse mesmo nome, a qual tem 3 salas de frente, 1 para jantar, 4 quartos, cozinha grande e guarnecida de azulejo, tendo a mesma janellas em ambos os oitões, 1 porta e 4 janellas de frente. Essa casa possue elegancia e solidez, é completamente nova, faltando-lhe apenas o ladrilho de 2 salas, e pintura.

Quatro partes no sobrado de um andar com commodos para familia, sito á rua do Coronel Suassuna n. 110.

Um terreno de marinha na rua Imperial n. 313, com 40 palmos de frente e 260 de fundo, contendo alicerces para uma casa.

HOJE

ás 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os referidos predios.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-los, e para qualquer esclarecimento ou informação que precisarem, o agente dará.

Ultimo

Leilaõ

DAS

dividas na importancia de 5:734$180

Pertencentes á massa fallida de Gonçalves Fialho & C.

HOJE

A's 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, as dividas na importancia de 5:734$180, pertencentes á massa fallida de Gonçalves Fialho & C.

O mandado com os nomes dos devedores acha-se em poder do referido agente, onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Agente Pestana

leilão

DE

um terreno com 60 palmos de frente e 250 de fundos, com principio de edificação, sito na povoação do Caxangá, estrada do Ambolê, confronte a agua ferrea

Hoje

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de um terreno, com 60 palmos de frente e 250 de fundos, com um principio de edificação, por ter 2 grandes quartos de pedra e cal, medindo cada um 19 palmos de frente e outro tanto de fundos, com porta e janella cada um, e tendo communicação de um para outro, sendo ambos bastante elevados, além da altura do terreno que é o mais alto dos da povoação do Caxangá, por não chegar as grandes cheias, e para qualquer informação, com o mesmo agente, em seu armazem, á rua do Vigario n. 11.

AGENTE PESTANA

Leilaõ

DE

PREDIOS

DE

uma casa e terreno, sito na povoação do Caxangá, no principio da estrada do Ambolê, confronte á agua ferrea

HOJE

ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da casa de taipa coberta de telhas, medindo de frente 32 palmos e 48 de fundos, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 3 quartos e cozinha, e tendo o terreno 80 palmos de frente e 110 de fundos, cujo terreno é bastante elevado, por não chegar as grandes enchentes do rio Capibaribe, e por isto se torna recommendavel, por ser um bom local para passar-se a festa, e para qualquer informação, com o mesmo agente, em seu armazem, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

AGENTE REMIGIO

LEILÃO

DA

metade da casa terrea sita á travessa do Falcão n. 12, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba meeira, quintal murado, com 1 portão que bota para a rua dos Ossos, com 18 palmos de frente e 80 ditos de fundo, em chão foreiro á irmandade de S. Pedro da mesma freguezia

HOJE

A's 11 HORAS EM PONTO

Em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 53, primeiro andar.

O agente Remigio, competentemente autorisado, levará a leilão a metade da casa acima mencionada, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara, a requerimento da Illma. Sra. D. Maria Obdulia de Luna Cavalcante.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examina-la, as chaves acham-se na casa n. 19 da Praia do Caldeireiro, e qualquer informação, com o referido agente.

Agente Pestana

leilão

DE

1 vela grande de lona para lúgar, 1 dita dita de cotello de joanete, 1 dita dita de vellaxo, 1 dita de varredoura, 1 dita de sobre, 1 dita para bujarrona, 1 barometro novo, 1 dito usado, 1 oitante, 2 agulhas de mareá e diversos mappas de nações, pertencentes a um navio que naufragou na Parahyba do Norte.

HOJE

A's 12 horas em ponto.

No trapiche do Sr. Luiz da Rocha, junto ao trapiche do Sr. Loyo.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima ditos, pertencentes a um navio que naufragou na Parahyba do Norte, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AGENTE REMIGIO

LEILÃO

DE

2 predios em terreno proprio, recentemente acabados

A saber:

Uma casa terrea n. 261, sita á rua Imperial, com 20 palmos de frente e cerca de 1,000 e tantos de fundo, com 2 salas, 2 quartos, 1 quarto fóra e cozinha, quintal murado, com cacimba, e 1 telheiro e portão para fóra, e uma meia agua com a frente para a estrada de ferro, rende mensalmente 31$000.

Uma dita n. 263, sita á mesma rua, com 22 palmos de frente e cerca de 1,000 e tantos de fundo, com 2 salas, cozinha fóra, faltando apenas a parede do meio para dividir os quartos, e 4 meias aguas no fundo, que rendem mensalmente 52$000.

As referidas casas acham-se bem localisadas, e em terreno sufficiente para quem quizer edificar.

HOJE

A'S 11 HORAS

Em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos predios acima indicados, por conta e risco de quem pertencer. Os pretendentes poderão desde já examina-los, e qualquer esclarecimento ou informação, com o referido agente.

Agente Pestana

LEILÃO

DA

Armação de amarello, toda envernisada e envidraçada, mercadorias, gaz e mais utensilios da loja de selleiro sita á rua do Barão da Victoria n. 27, pertencente á massa fallida de Tiburcio dos Santos Portugal.

Quarta-feira 10 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, da armação, gaz e mercadorias, constando de sellins inglezes, pelles de carneiro, ditas de camurças, ditas de porco, chicotes para montaria, ditos de cabos de martello, cabeçadas inglezas, fundas inglezas, mantas de lã, peças de fitas para silha, peças de estopa, silhões inglezes e muitos outros artigos pertencentes á loja de selleiro, sita á rua do Barão da Victoria n. 27, da massa fallida de Tiburcio dos Santos Portugal, conforme o mandado que se acha em seu poder para os Srs. pretendentes examinal-o e os quaes serão vendidos em um ou mais lotes á vontade dos Srs. pretendentes.

Agente Remigio

LEILÃO

DA

armação, utensilios, generos, dividas na importancia de 1:229$320, da taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 41, antiga rua Augusta.

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da taverna acima declarada, pertencente a João Francisco de Albuquerque, com autorisação de seus credores.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar baltanço que se acha em mão do referido agente; casa acha-se bem localisada e propria para qualque principiante, por ter poucos fundos.

Agente Remigio

LEILÃO

DE

um grande sortimento de chapéos inglezes de pello e massa, para homens e senhoras, e diversas miudezas, para fechamento de factura, sem reserva de preços.

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos artigos acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

Das dividas activas da massa fallida de Rodrigues Ferreira & C. na importancia de....... 24:760$324.

QUINTA-FEIRA 11 DE NOVEMBRO

ás 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão, a requerimentos dos administradores da massa fallida de Rodrigues Ferreira & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas activas da massa, na importancia de 24:760$324.

A's 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, rua do Bom-Jesus n. 43, onde poderão os pretendentes examinarem a natureza das referidas dividas.

Feira Semanal

DE

1 mobilia de jacarandá, 1 guarda vestidos, 1 mesa elastica de 6 taboas, 3 carteiras para escriptorio, 3 cofres de ferro, 1 bagatella, camas francezas, estante envidraçada, mesa para jogo, relogios de parede, santuarios, jarros para flores e para jardim, 1 secretária, objectos de ouro e prata, machinas de costura, relogios de algibeira de ouro e prata, miudezas, chapéos para homens, quadros, aparadores, marquezões, mesas redondas, rewolvers, quinquilharias, e infinidade de objectos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos.

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

Armazem do Olympio

LEILÃO

DA

loja de miudezas denominada—Magnolia—sita á rua do Duque de Caxias n. 45, pertencente a massa fallida de Sá Leitão & C.

Quinta-feira 11 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Dias, autorisado por mandado do Illm Sr. Dr. juiz especial do commercio fará leilão no dia e hora indicados no referido estabelecimento a—Magnolia—d'armação, utensilios e mercadorias existentes.

O mandado com a descripção das mercadorias etc., acha-se em poder do referido agente onde poderá ser examinado pelos Srs. pretendentes.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. José Martins Monteiro, que morou no caes Vinte e Dous de Novembro, tem uma carta vinda do norte, no escriptorio deste *Diario*.

— O Sr. Antonio José da Costa Cabral que morou na rua de Marcilio Dias n. 99, queira vir ao escriptorio deste *Dirio* a negocio de seu interesse.

—O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— A Sra D. Leopoldina Amavel de Oliveira Torres, tem uma carta nesta typographia.

— PRECISA-SE de um caixeiro: na travessa da rua do Principe n. 9.

— Na taverna da rua da Aurora n. 33, se precisa para caixeiro, de um menino de 12 a 16 annos de idade.

— Luiz Alfredo de Moraes, não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos ao retirar-se para o Rio de Janeiro, o faz pelo presente, e ao mesmo tempo alli offerece o seu limitado prestimo até regressar a esta provincia.

— PRECISA-SE alugar uma casa nos seguintes lugares: Praia de S. Francisco, rua do Carmo ou largo do mesmo, em Olinda, somente por um ou dous mezes: quem tiver ou quizer alugar, dirija-se a esta typographia, que achará com quem tratar.

— No dia 29 de outubro p. p., perdeu-se no caes da Lingoeta, na occasião em que desembarcava o Exm. governador do bispado, um relogio de prata com uma cadeia de ouro, a qual tem dous passadores com pedras de côres verdes e encarnadas: quem o achou ou souber quem o tem, dirija-se á rua do Livramento n. 37, ou á typographia deste jornal, que será recompensado por seu dono João Francisco Ferreira.

— Um rapaz com bastantes habilitações propõe-se a leccionar tanto primeiras lettras, como a fallar, escrever e traduzir a lingua franceza, em casas particulares, ou em sua casa á rua do Marquez do Herval n. 139, das 9 horas da manhã as 3 da tarde; e a noite das 7 ás 9.

— Os administradores da massa fallida de Antonio José Vieira convidam os credores da referida massa, a apresentarem os seus titulos dentro de oito dias, no caes da alfandega, armazem n. 3, afim de serem classificados. Recife, 5 de novembro de 1875.
Fernandes & C.
José Thales de Mello &. C.

— PRECISA-SE de 1.000$ sobre sublocação de serviços de uma preta de 25 annos: quem quizer, dirija-se á rua do Apollo n. 8, sobrado.

— Na rua velha de Santa Rita n. 60, lava-se e engomma com muita perfeição e por menor preço do que em outra qualquer parte.

— A Sr.ª viuva que ha pouco mudou-se do 2.º andar d'um sobradinho no pateu de S Pedro, queira dizer aonde está morando, para se entregar pessoalmente uma encommendinha recebida em Caruarú.

— Nós abaixo assignados declaramos que temos justo e contratado a taverna sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 140, com o Sr. Antonio da Silva Santos, livre e desembaraçada de qualquer onus.
Recife, 8 de novembro de 1875.
Orphão & Costa.

— PRECISA-SE de uma preta para vender fructas: na rua da Roda n. 39.

— Ainda se troca um santuario de jacarandá com diversas imagens, muito perfeitas e ornadas de ouro: para ver na rua do Brum n. 62, padaria.

— Manoel Rodrigues da Silva Filho faz sciente ao commercio desta cidade que não é caixeiro de seu pai o Sr. Mrnoel Rodrigues da Silva.

— Roga-se ao Sr. Manoel Barbosa da Silva Campos a bondade de ir ou mandar á rua de Dias Cardoso n. 82, a negocio de particular interesse.

— PRECISA-SE de 800$000 a premio de 1 1/2 dá-se um predio de valor de 6:000$: quem quizer, dirija se á rua Direita n. 115.

— OFFERECE-SE um caixeiro com pratica de taverna: na rua de Marcilio Dias n. 89, primeiro andar.

— PRECISA-SE fallar com o Sr. Angelo Affonso Villaça: á rua Primeiro de Março n. 7 A, loja.

— ALUGA-SE o primeiro andar da rua do Duque de Caxias n. 32, com commodos para pouca familia, sendo 2 salas, 2 quartos e cozinha: a tratar na loja do mesmo predio.

ALUGA-SE a 16$000 mensaes a loja do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55; para ver, a chave existem no 1.º andar por cima, e para tratar, na thesourara das loterias.

— ALUGA-SE as casas ns. 17 e 19 em Apipucos, com commodos para familia, na razão de 30$000 mensaes cada uma: a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

MUTILADO

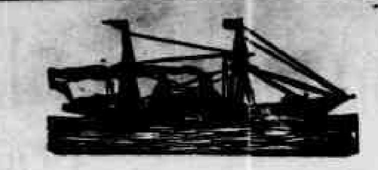

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos so artigos, como sejam :

Galçado francez

para homem
senhora,
meninas
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

Bons pianos

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel : vende-se, trocasé e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e de phantasias.

Espelhos, leques, louça, joias d'ouro, tesourinha canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadro e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo ditas de couro, cestinhas para braços de meninas chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janella, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palha, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

PHOTOGRAPHIA.

FINOS RETRATOS INALTERAVEIS
A 6$000 A DUZIA.

O photographo pernambucano Menna da Costa, convida o respeitavel publico para visitar sua modesta officina á rua da Imperatriz n. 48 1.° andar.

Da qual garante só sahirá o que de melhor se conhece em photographia.

A's Exmas. Sras , previne que as côres verde, de Bysmark rôxa, cinzenta e de café, prestam-se muito, e até são preferiveis á preta.

Trabalha todos os dias, (mesmo chuvosos) das 9 horas da manhã ás 4 1|2 da tarde. Rua da Imperatriz n. 48.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do com seu escriptorio de advogacia, á rua do Barão da Victoria n. 18, 2° andar.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS--REUTER

ESCRIPTORIO : 17---RUA DO COMMERCIO---17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES

EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da Agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA *pelo* endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal..........	8$000	2$800	Suissa................	10$500	3$400
Inglaterra	8$500	3$000	Allemanha do Norte....	10$500	3$400
França	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este.	14$500	5$000
Belgica....	9$5 0	3$200	Estados-Unidos do Oeste	16$500	5$400
Hollanda	9$500	3$200	Canadá	15$500	5$400

Para os demais paizes vejam-se as tabellas da Agencia.

A partir de 15 de outubro a Agencia Havas-Reuter encetará um serviço regular de telegrammas particulares entre as differentes praças da Americado sul, pela tabella seguinte :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Bahia e Pará........	2$500	1$000	Montevidéo	5$000	2$000
Rio de Janeiro.......	3$700	1$500	Buenos-Ayres	7$000	2$300
Santos........	5$000	2$000	Valparaizo	10$000	3$000

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes

(PAGOS ADIANTADOS).

Recife, 12 de outubro de 1875.

O director da Agencia em Pernambuco,
Paul Pitron.

FUNDIÇAO GERAL
RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds
OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

Agua da Persia, de madame Dusser

Para instantaneamente dar aos cabellos sua cor natural, macieza e brilho, garantida infallivel e inalteravel, sem offender a saúde. Applicação facil e resultado immediato e certo.

Unico deposito
34—Rua largo do Rosario—34

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade para copeiro e serviço de casa ; paga se bem se agradar : a tratar por traz do Gymnasio n. 61.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia de sua antiga e bem conhecida casa, e continuam como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre, melhor e mais barato do que todos os outros ; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei :

	DESCONTO EM ATACADO.
Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000	10 °|o
Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$ . . .	«
Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000.	«
Idem idem de letra, balão, patente, paragon, para homem, de 6$ a 12$	«

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado ; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris ; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

— ALUGA-SE uma escrava cozinheira e engommadeira : á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66, loja.

Ama Para todo o serviço de casa de pessoa solteira, preferindo-se a que tiver filho menor de 15 annos : na rua do Vigario, entrada pela rua do Encantamento n. 14, 2° andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de familia : na rua do Queimado n. 56, segundo andar.

Ama Precisa se de uma ama que saiba cozinhar : na rua do Livramento n. 37.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia, prefere-se escrava : na rua larga do Rosario n. 44, 1° andar.

CASA.

Em Fora de Portas, lado do mar, aluga-se a casa n. 34, rua do Pharol, mesmo para quem quizer tomar banhos salgados, fica muito pertinho da praia ; a chave para ver está junto, no portão de madeira : trata-se n Recife, rua da Cadeia n. 3.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama (forra ou escravo que saiba comprar e cozinhar : na rua do Capibaribe n. 40.

Olinda.

Aluga-se o grande sobrado do pateo de S. Pedro Novo n. 6, com grandes commodos para qualquer familia, em muito bom estado, bastante fresco, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra e despensa, com o andar terreo por se achar desoccupado, com agua encanada e gaz, e grande quintal murado, com fructeiras e cacimba, perto dos banhos salgados e da estação do Carmo, sendo este predio no melhor local de Olinda, para o recreio da festa : a tratar na mesma cidade, á rua de S. Pedro Martyr n. 6.

Curso de ferias

Rethorica e poetica.
Philosophia nacional e moral.
Historia universal.

Uma pessoa competentemente habilitada pela instrucção publica desta provincia, tem resolvido abrir no dia 15 do corrente um curso completo dos preparatorios acima mencionados ; pelo que previne aos senhores estudantes que pretendem prestar exames em março proximo vindouro, que as respectivas matriculas se acham abertas até o dia 13 deste mez ; para o que podem dirigir-se á rua Formosa n. 25, loja, ou á rua dos Pires n. 38. Garante-se um methodo apropriado a facilitar o estudo, mediante uma pensão trimensal e modica. Outro sim, a mesma pessoa fornece attestados para todos os preparatorios.

Para passar a festa

Aluga-se uma casa com um pequeno sitio, na Casa Forte : a tratar na rua da Ponte-Velha numero 84.

ALUGA-SE

um sitio na rua da Capunga n. 9, com arvoredos de fructo, sapotis, fructa-pão, jaca, laranja, figos, romã, uvas, côco, manga, lima de umbigo, dita da Persia, cidra, goiaba, cajú : quem pretender, póde ir ver de manhã até ás 8 horas, e tambem muitas bananeiras, sendo de prata e maçã.

Moleques e pretas

Precisa-se de moleques e pretas para vender bolos pelas ruas, pagando-se vendagem : a tratar na confeitaria do Campos, rua do Imperador numero 24.

Escravo

Precisa-se de um criado escravo, de 15 a 16 annos, que seja fiel, para casa de pequena familia na rua da Imperatriz n. 15, 1° andar.

ESCRAVO

Precisa-se de um pera o serviço de uma casa : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Aluga-se ou vende-se

duas casas na povoação do Caxangá, sendo uma grande e com commodos para numerosa familia, e outra pequena : a tratar na rua da Imperatriz n. 68, loja.

Com urgencia

Precisa-se alugar um ou dous moleques de 10 a 16 annos : na rua de S. Francisco n. 39.

Sitios

Aluga-se um sitio á beira do rio, todo murado, com casa de sobrado, cocheira, bombas, e bem plantado, na Torre, fica muito perto da linha dos bonds que vai se estabelecer, o lugar torna-se recommendavel por ser muito saudavel e livre das cheias. Aluga-se no mesmo lugar uma casa propria para um ou dous rapazes solteiros ou pequena familia, tambem aluga-se tudo junto : a trata na rua Nova n. 19, 1° andar

Ao commercio

Antonio da Silva Santos, tem justo e contratado com os Srs. Orphão & Costa, a compra da taverna da rua do Visconde de Albuquerque n. 140, livre e desembaraçada de qualquer debito ; mas se alguem se julgar com direito a mesma, apresente se no prazo de 3 dias, findos os quaes não se atenderá reclamação alguma.

Recife, 8 de novembro de 1875.

Gamella de Barra Grande,

Vencida.

Precisa-se fallar com os Srs. Barros & Irmão a negocio de seu interesse, na rua Direita n. 16, Veado Branco.

Desappareceu.

Desappareceu no domingo 7 do corrente ás 7 horas da noite, do sobrado n. 15 á rua da Imperatriz de residencia de José Gomes Leal, a escrava de nome Helidora, com os signaes seguintes : Cabra, idade 14 annos pouco mais ou menos, tem pouca corcunda, levou comsigo vestido branco desbotado, com flores miudas, cor de rosa e verde e uma trouxa com um vestido de cassa cor de rosa, julga-se ter sido seduzida por alguem : roga-se, aquem apprehen del-a de leval-a, ao seu senhor, que será gratificado.

ALUGA-SE

uma casa terrea, no Corredor do Bispo n. 4 : a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

Remigio Kmip

A viuva, filhos e genro do finado Remigio Kmip, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu sempre lembrado marido, pai e sogro ao seu ultimo jazigo, e de novo as convidam a assistirem ás missas que por sua alma mandam resar na igreja da Gloria, ás 7 1|2 horas da manhã do dia 10 do corrente, setimo do seu passamento ; desde já se confessam gratos a todos que se dignarem dar essa ultima prova de amizade.

Attenção.

A commissão encarregada da festa do Senhor Bom Jesus da Cruz, erecta na igreja de N. S. do Rosario da Boa Vista, pelo presente convida aos seus irmãos e mais devotos á assistirem a festa do seu Divino Padroeiro, que será celebrada domingo 14 do corrente. Recife, 9 de novembro de 1875.

José Pedro de Sant'Anna.
Manoel Pedro de Castro.
André Avelino da Costa.

Com urgencia

Precisa se alugar uma ou duas pretas : na rua de S. Francisco n. 39.

Escrava

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar, que entenda de cozinha, e que seja fiel : quem a tiver, dirija-se á rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

Achado

Pede-se á pessoa que achou um maço de recibos impressos da irmandade das Almas do Recife, que por especial favor o entregue á rua da Cruz n. 60, loja, que será recompensado.

Boa moradia.

Aluga-se o 2° e 3° andares do sabrado a rua larga do Rosario n. 34, com commodos bastantes para numerosa para familia : para tratar no pavimento terreo do mesmo predio.

Severina.

Acha-se fugida a referida escrava Severina ha perto de 4 annos, com idade de 37 annos, cabra, dentes acangulados, cabellos carapinnos, pés apalhetados para fóra, e estatura regular, pertencente aos herdeiros de Alexandre Gomes, da comarca de Bom Jardim : quem a pegar, gratifica-se com a quantia de 50$, e poderá entrega-la na cidade do Recife, no armazem de algodão de Francisco Antonio Albuquerque Mello & C , no becco do Carioca numero 2.

ALUGA-SE

o predio da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo, n. 28, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, e apparelho de limpeza, grande quintal, com portão para a rua do Atalho : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

CARNE-FERRO-QUINA

VINHO FERRUGINOSO AROUD
E XAROPE

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar : *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora* ou *suppressao do menstruo, pobreza,* ou *alteraçao do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas,* porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos ; a **carne,** o alimento mais reparador, o **Ferro,** alimento vital do sangue, a **Quina,** o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' tex tualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas :

" Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado e cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. . — *Doutor Minder,* professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.

" Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia.* — *Doutor Hoursolle,* da Academia.

" Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos.** A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis,* dos *desalentos, de todas as affecções escrofulosas* e *rachiticas,* et de *todas as molestias* causadas por um *vicio* ou *pobreza de sangue.* . — *DoutorCausse,* professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon) França

De posito em Pernambnco Ferreira Maia& C
Deposito em Pernambuco

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 desembro de 1819

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes ;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Déposito em Paris, L. FRERE. 19, rue Jacob.

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de destincção, e no ganho. Considera-se – como um perfume sem ribal no mundo, – no quarto do doente purifica o vr, e é de uma rara efficacia em todos os casos de asvenecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertiuas, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Escravo fugido

No dia 22 de outubro de 1875, á noite, ausentou-se da casa de seu senhor, o preto José, crioulo, com os signaes seguintes : idade 65 annos, pouco mais ou menos, altura regular, bastante reforçado, côr bem preta, rosto redondo, cabeça grande tem muita barba, e é em geral muito cabelludo, soffre de uma hernia do lado direito, e anda desembaraçadamente. E' natural do municipio de S. João, da provincia da Parahyba, onde esteve por muito tempo, e depois passou para o Brejo da M dre de Deus, nesta provincia, tendo vindo para o Recife, acerca de um anno : quem o apprehender, conduza-o ao largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar, ou a rua de Gervasio Pires n. 28, que será recompensado.

E' vantagem por 30$000 mensaes

A abaixo assignada, com aula no 2° andar da rua do Cabugá n. 3, faz sciente aos pais de familia daqui, e tambem aos que moram fóra da cidade, que por esse modico preço aceita qualquer menina como pensionista, para morar e aprender o seguinte ensino primario, inclusive a grammatica nacional, todos os trabalhos de agulha, e bordados de differentes qualidades, bem como o bordado a ouro, o de alto relevo, miçanga, e bordar sobre o vidro, e mais trabalhos de lã e crochet, e tambem flores de todas as qualidades, e por esse mesmo preço aprende as que quizerem, o francez, geographia, piano e canto, pois tem para isso escolhidos professores, affiança bom tratamento, e todo o adiantamento possivel para com as meninas, que lhe sejam confiadas.

Fortunata Fortes.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO-MEDICO
DO DR.
MURILLO

Praça do Corpo Santo n. 11.
2.° *andar.*

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES :
Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extraidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todas as productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ

Os productos de acima achão-se :
Em *Pernambuco,* HARISMENDY E LABILLE, 9, rua do Commercio. 2

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS,* suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,* devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptoma, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso,* e *Febres Biliosas,* devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregar a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea,* e geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas,* devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas,* é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestiro* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as p rtenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO DO BOWMNA

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vii por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua [illegible]) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMAO.

Chocolate homeopathico

Só e sómente na

Confeitaria do Campos.

24—Imperador—24

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maure.r, rua Nova

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35, tem como sempre a vender se capellas para finados, para anjos, donzellas e defuntos, com os letreiros de lembrança e saudades, capellas de saudades, cravos e rosas e perpetuas naturaes; as de perpetuas deve ser a encommenda feita tres dias antes, e as artificiaes estão promptas a qualquer hora que se queira, tudo por muito barato preço.

Cozinheira

Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: na rua da União n. 61.

Bons banhos, passeios e ares saudaveis no Monteiro.

Ha alli para alugar-se por commodo preço uma casa pequena, tendo 2 salas, 3 quartos e cozinha: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarrs.
D. Clelia A. Leite.

Altos motivos!!!

Os bispos amnistiados

Por conseguinte mais um motivo para grandes REGOSIJOS

Gregos e Troyanos

Porque todas as classes eram unanimes em desejar o perdão dos BISPOS. E como não se póde ter alegria com a barriga fazendo

Minhaú ú ú ú ú

O Campos da confeitaria

Vem de cima da mais alta torre de igreja que houver nesta capital

Proclamar, dizer e annunciar

Que na sua confeitaria
Pastelaria
Culinaria

Encontrar-se-ha tudo quanto póde recheiar o estomago para ter-se um verdadeiro

REGOSIJO

Criada.

Precisa-se de uma criada para cozinhar, comprar e engommar, para uma só pessoa que vai passar a festa fóra: a tratar na rua das Trincheiras numero 20.

Capim

Aluga-se dentro da cidade uma grande baixa com capim: para informações, á rua de S. Borja numero 35.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:
O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.
O armazem do fundo do mesmo sobrado.
O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.
A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Martinho fugio

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. [illegible], que serão recompensados.

Machinas de costura.

No Bazar Universal, rua Nova n. 22

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os [illegible], para trabalhar com o pé e com a mão não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qualquer parte. Garante-se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, e linha branca e preta, propria para machina: rua Nova n. 22, Bazar Universal.

Precisa-se

de uma ama (moça) livre ou escrava, para andar com uma menina de dous annos: na rua da Alegria n. 7.

Costureira

Offerece-se uma costureira [illegible] a qual corta e cose por qualquer [illegible]: a tratar na rua Imperial n. 188.

Attenção

O Sr. Frederico Cesar Burlamaque não póde traspassar as chaves da casa na Torre, alugada a seu [illegible] Dr. Leo[illegible] Burlamaque, sem [illegible] aguado, proprietario da mesma. Recife, [illegible] novembro de 1875.
Hermelino [illegible] da Silva Caneca.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para uma taverna que tenha de 12 a 16 annos, e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua da Santa Cruz n. 3 padaria.

Com urgencia

Precisa-se fallar ao Sr. José Marques da Fonceca e Mello, senhor do engenho Humayta, ou ao seu respectivo correspondente, sobre negocios de summa importancia, e que não é novo: a tratar na rua dos Pires n. 38.

Ama de engommado

Precisa-se de uma ama de engommado, que seja perfeita engommadeira, dando-se preferencia a escrava: a tratar por detraz do Gymnasio n. 61, rua da União.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:
Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro Suzer) para homem e meninos.
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melie)

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

AVISO.

O abaixo assignado avisa ao moradores, rendeiros e outras pessoas, que se acham occupando terrenos de seus sitios do Salgadinho, que quanto antes venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem executados. Recife, 5 de outubro de 1875.
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um de dous quintos n. 876 com 4:000$, um de dous quintos n. 1,603 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (167ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da igreja da Piedade de Santo Amaro (168ª), que se extrahirá sexta-feira 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
De tres quintos	3$000
De dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
De tres quintos	2$700
De dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

Casass para alugar-se

O sobrado de um andar e sotão, na travessa da Concordia n. 13, com bastantes commodos e agua encanada, e a casa terrea á rua do Padre Floriano n. 25: a tratar com Beltrão & Quintal, á rua do Brum n. 56, refinação.

Carros de aluguel

Pateo do Paraizo n. 10.

Neste estabelecimento tem um rico copé para casamentos, baptisados, visitas e formatura dos Srs. estudantes.

Aluga-se tambem caleches, corros abertos e victororias, tendo bons cavallos, assim como carros para fora da cidade, tudo isto por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

CASA

Com linda vista, bom local e muito fresca, aluga-se o segundo andar com sotão e mirante, da casa n. 29 da rua Direita, com fundo para o mercado e linda vista para o mar, em perfeito estado; a chave para ver está na loja de tamancos da mesma casa.

Quem quizer alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora, dirija-se á imperial fabrica de chapéos dos Srs. Costa Maia & C., á rua do Imperador n. 6.

BARATO.

Vende-se um sofá de jacarandá, obra do Porto, antiga, porem fornida, precisando penas empalhar; vende-se por metade do seu valor: a pessoa que quizer comprar dirija-se ao 1.° andar desta typographia.

CASA

Aluga-se a casa n. 113 da rua do Concordia, andar e pavimento terreo, e bom quintal, com dous quartos no fundo do mesmo, e de fórma que póde ser a moradia independente e tem cacimba, a chave para ver está defronte, na venda do recanto: trata-se na rua da Cadeia n. 3.

Urgencia.

Precisa-se de uma ama de leite, que queira acabar de crear uma creança de seis mezes; a pessoa que tiver bom e abundante leite e quizer se alugar, dirija-se ao 1.° andar desta typographia, ou em Olinda á rua do Bomfim casa terrea, grande, ao lado da igreja.

Olinda

Aluga-se duas casas terreas, com bastantes commodos, quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo, na rua de S. Pedro Novo, ou Passo Castelhano: a tratar na mesma rua n. 29.

ATTENÇÃO

Deseja-se saber se existe nesta cidade ou fóra della, Gaspar do Carmo Leone, natural do Porto, filho de Francisco Feliciano e Maria Isabel do Garmo, tem a profissão de lithographo e embarcou para Pernambuco em março de 1868, contando então 14 annos de idade.

As pessoas que delle noticia tiverem, pede-se o favor de as levar á rua do Commercio n. 5, o que muito se lhes agradece.

Aluga-se

um sobrado de um andar, sito na Ponte de Uchôa, com agoa de Beberibe, gaz e cocheira, e uma casa terrea com sotão, cocheira e estribaria, sita na Capunga, rua da Ventura n. 21: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Pedido justo

A abaixo assignada, proprietaria que foi do armazem de carne secca, á rua de Pedro Affonso (antiga da Praia) n. 45, pede encarecidamente aos seus devedores desta praça e do mato, que venham ou mandem saldar seus debitos no prazo deste a 30 dias, sob pena de verem seus nomes por extenso neste jornal, devendo entenderem-se com o respectivo procurador, seu filho Genuino José da Rosa, na mesma rua n. 43. Recife, 2 de novembro de 1875.

Viuva de Alexandre José da Rosa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em dous quintos de n. 1688, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (167ª); convida aos possuidores a virem receber que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da igreja da Piedade de Santo Amaro, que se extrahirá sexta-feira 12 do corrente.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$500
Dous quintos	2$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

João Joaquim da Costa Leite.

Pedido.

Pede-se ás autoridades superiores que mandem dar providencias, pelos seus agentes policiaes, a umas meretrizes que moram na rua da Guia n. 40, que insultam quasi todos os dias a uma sua vizinha, até hontem por volta de meio dia, desceu uma de sua casa para a porta da rua, insultou e desafiou a outra, ameaçando com uma navalha, etc.: esperamos de Vv. Ss. providencia.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, 5 de novembro de 1875.

Um morador da mesma rua.

VENDAS.

VENDE-SE pés d'eucalyptus globulus, esta arvore é medicinal e recommendavel n'Algeria para as febres intermittentes e para descecar os lugares humidos: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

Vende-se

a taverna sita á rua da Ponte-Velha n. 118, que deita o oitão para o largo da Santa Cruz: a tratar na rua do Camarão ns. 13 e 17.

Fôrmas

para purgar assucar: vende-se em casa de Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

Cofres de ferro

de varios tamanhos: vende-se na rua do Bom Jesus n. 4, em casa de Hawkes & C.

Balanças
Balanças
Balanças

Acham-se á venda em casa de Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

Balanças
Pesos
Medidas

Acham-se á venda em casa de Hawkes & C, rua do Bom Jesus n. 4.

SITIO

Vende-se ou aluga-se um sitio com boa casa e muitas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena, ao pé do largo do chafariz: a tratar na livraria Economica, junto ao arco de Santo Antonio.

J. Manta & C.

N. 18, á rua do Marquez de Olinda

Vendem á dinheiro

Papel de impressão, em resmas de 500 folhas.
Do formato *Diario de Pernambuco* a 14$.
Do *Jornal do Commercio* a 10$.
Do *Jornal do Recife*, a 9$.

Papel assetinado

Formato *Jornal do Recife*, em resmas de 250 folhas a 8$500.

Cerveja sueca

Caixa com tres duzias por 20$000.

Cerveja franceza

Caixa com duas duzias por 18$000

Taverna

Vende-se a taverna junto a estação de S. José do Manguinho: a tratar na mesma.

Azeite de peixe

de superior qualidade: vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33.

Calçados baratos.

Praça da Indepen encia ns. 13 e 15.

Botinas de bezerro, Suzer e Nantes	11$000
Botinas de duraque, cor preta para senhora	3$000
Ditos para meninos	2$000
Diats a Luiz XV. para senhora	4$000
Sapatos de duraque, de côr, para menina	2$000

Vende-se a dinheiro a vista na loja de

Arantes.

Homilias

POR

MANOEL ANTONIO PEREIRA JUNIOR.

Desde que ouvi chamar *esmola* á extorsão *caridade* ao desamor, e *affecto christão* ao despotismo, deixei de ser padre romano.

1 volume de 200 paginas 2$000

Acaba de chegar esta importantissima obra á

Livraria Popular

59—Rua Nova—59

CINCOENTA E NOVE

Sem competidor.

59 — Rua do Queimado — 59

Lã de seda, modernos padrões, a 500 rs. o covado; que pechincha.
Popelinas de seda, com riquissimos padrões, a 600 rs. o covado.
Baptistas imperiaes, bonitos desenhos a 300 rs. o covado.
Cassa linho, parda, fazenda nova e bonitos padrões, propria para vestidos de senhora, a 320 rs. o covado.
Merinó azul e preto, fazenda fina a 2$400 o covado.
Zarrela de cores e preta, propria para vestido de senhora, fazenda de duas larguras a 1$500 o covado, é fazenda de 3$000 por ser de lã e fio de seda.
Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.
Chapéos de sol de seda, a 6$.
Camisas de cretone a 2$.
Basquinas de seda com toque do mofo, a 6$500 cada uma.
Toalhas toda de labyrinto, é o que ha de mais capricho em trabalho e que vendemos a 50$; é fazenda que vale 120$.
Redes inglezas padrões lindos, a 9$; assim como, grande deposito de mais fazendas, como sejam:
Chitas a 240, claras e escuras.
Algodão a 3$ a peça com 20 jardas.
Madapolão a 4$ e 4$500 a peça, com 24 jardas.
Dispomos de pessoal para levar as fazendas que pedirem ou amostras.

Só o 59

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Antiga do Queimado

por baixo da boneca de cera, loja de Carneiro da Cunha & C.

ALTA NOVIDADE

Popelinas de lã com listras assetinadas, a 300 rs. o covado.
Ditas de seda e linho, a 640 rs. o covado.
Grosdenaple preto a 1$, 1$500 e 2$500.
Cambraia para forro, a 1$ a peça.
Dão-se amostras.

Fragata Amazonas

Rua do Queimado n. 47.

VINHO

No armazem n. 50, á rua do Imperador, vende-se vinho bastardo puro, do Douro, engarrafado ha oito annos, sem confeição alguma, a 640 rs. a garrafa, bom até para doentes.

O CINCOENA E NOVE.

Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 59.

Em liquidação

Nova remessa de popelinas de linho a 300 o covado.
Ditas de linho e seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Novo sortimento de gazes de seda pura a 700 rs. o covado.
Baronezas com lindos padrões a 600 rs. o covado.
Percales com toque de mofo a 280 rs. o covado, fazenda de 400 rs.
Percalinas com lindos desenhos a 360 rs. o covado.
Chitas escuras finas com lindos padrões a 240 rs.
Ditas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 rs o covado.
Novo sortimento de colchas de crochet a 7$.
Ditas alcochoadas, de côres, a 3$500.
Ditas de ganga adamascada a 3$.
Redes inglezas, as mais lindas que até hoje tem vindo, a 10$; a ellas, que estão se acabando.
Madapolão francez com 24 jardas a 5$ a peça.
Ditos inglezes com 24 jardas a 4$000 e 4$500 a peça.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 rs. a vara.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Dito de linho muito fino a 2$200 a vara.
Cambraias Victorias n. 16 a 4$ a peça.
Ditas transparentes a 2$500 a peça.
Lenços de esguião em caixinhas a 2$500 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$ a duzia.
Assim como grande deposito de fazendas, que deixamos de annuncia-las, e que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.
Só o 59 da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

Luvas e leques.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber pelo ultimo vapor luvas de pellica, frescas, pretas e de côres, para homem e senhora, e leques da ultima moda, para senhora, de côres e pretos, para luto: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Granadinas de linho á escoceza a 200 rs. o covado.

A Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande sortimento de granadinas de linho á escoceza a 200 rs. o covado. E' baratissimo! Dão-se amostras com penhor.

— Vende-se uma carroça propria para boi ou cavallo: no largo do Carmo n. 18.

— VENDE-SE uma casa na rua de Luiz de Mendonça, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, em solo proprio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

VENDE-SE

um sitio no lugar Arraial, perto da estação da casa amarella, todo arborisado das principaes fructas, e duas baixas para capim, com uma casa de taipa, recentemente acabada, e a gosto moderno, com tanque e cacimba com excellente agua, tendo de frente 2,000 palmos: a tratar na rua do Amorim n. 31, armazem.

Fazendas baratas

Na loja do Guimarães, na Casa Forte, junto a estação do Caldeireiro, vende-se tudo pelos preços do Recife.

Chitas de diversas qualidades a 200, 220 e 240 rs. o covado, madapolões, roupas feitas, e outras muitas fazendas que se torna enfadonho mencionar, e que se vende pelo barato.

VENDE-SE

uma casa pequena e nova, situada na travessa de João da Veiga, rua do Lima, em Santo Amaro; vende-se barato, e o aluguel actual corresponde ao juro de 12 0/0 do capital pedido: a tratar na rua do Lima n. 36.

Azeite de peixe.

Vende-se no Forte de Mattos, por cima do trapiche Dantas.

Attenção.

Vende-se a casa sita atraz da matriz de Santo Antonio, com bons commodos para familia, n. 24: quem a pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

Vende-se

a armação do estabelecimento de mercearia, sito á rua do Barão da Victoria n. 3, de José Fernandes Lima & C.: quem precisar é boa occasião, pois se vende muito barato.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar :

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, ferragens e perfumarias
LOJA DE
Soares Leite Irmãos
28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Machinas para costura
Singer, Howe, Grower & Baker, Waller & Sillos, Gull & Hambek e Wanzer.

De trabalhar com os pés.

	Com caixa.		Sem caixa.
Havre verdadeiras, a	80$000	e	90$000
Singer, a	65$000	e	75$000
Grover & Baker, a	80$000	e	90$000
Waller & Wilson, a			70$000

De trabalhar com as mãos.

Wanzer, com caixa, dous pospontos, nova invenção, a	40$000
Gull & Hambeck, dous pospontos, a	40$000
Gull & Hambeck, um posponto, a	25$000
Limas, agulhas e oleo para as mesmas.	

Miudezas e perfumarias.

Livros de grampos com 40 maços, a	400
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320
Maço de fita chineza, a	500
Groza de botões de louça, brancos, a	120
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500
Idem idem, beira lisa, a	2$800
Idem idem suissas, a	2$000
Idem de meias cruas, para homens, a	3$200
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800
Idem idem babosa, a 320 e	400
Par de luvas de retroz, com e sem dedos a	1$000
Caixa de borracha para rapé, a	200
Caixa de papel amisade, a	500
Caixa de envelopes, forrados, a	600
Idem para cartas commerciaes	400
Caixa de pennas, a 200, 240, 600 e	1$000
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520
Borboletas com agulhas, a	500
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600
Maço de cordão imperial, a	160
Maço de trança de caracol de cores, a	300
Maço de trança branca, lisa, a	160
Setas de aço grandes, a	500
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500
Grampos modernos, a	1$300
Botões de aço e seda de todas as cores, duzia a	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120
Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120
Groza de botões de ósso, pretos, para camisa de escravos, a	120
Chaminés chatas, a	200
Globos de vidro, para candieiro, a	1$000
Gravatas pretas, estreitas, a	200
Garrafa de tinta rôxa, a	800
Frascos com extractos, a 200 e	500
Lanternas de furta fogo, a	2$000
Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Páos de sabão, a	240
Adereços de phantasia, a 400 e	500
Orizalina para tingir os cabellos, a	3$000
Coques pequenos, enfeitados, a	1$500

e mais

Collarinhos para homens, toda a qualidade de perfumarias, espelhos com moldura e grande sortimento de miudezas

28 — Rua Nova — 28

CASAS

Alugam se as lojas e sobrado da rua da Roda n 42, e bem assim a casa terrea da rua da Palma n. 27, com bastantes commodos : a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

Casa e sitio

Vende-se uma casa em Agua-Fria, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba, e toda caiada e pintada de novo, em chãos proprios, e bastantes arvoredos novos, com 197 palmos de frente e 500 de fundo : a tratar na fabrica do gaz, em S. José, ou no mesmo sitio.

FRAGATA AMAZONAS
Está queimando !
Rua Duque de Caxias n. 47.
Loja de Marques & Pereira

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento teem resolvido vender as fazendas existentes no mesmo, o mais barato possivel, para assim grangear freguezia. Do grande sortimento que temos em casa limitámo-nos sómente a annunciar o seguinte :

Popelinas de lã, com listras, padrões bonitos, a 280 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, padrões muito modernos, a 640 e 700 rs.
Ditas de lã e seda, desenhos novos, a 700 rs.
Ditas de seda pura de quadros e listras a 1$500.
Granadina de seda à Soirée a 640 rs.
Alpaca preta lisa muito fina a 320 rs.
Grosdenaple preto para vestidos a 1$200.
Dito muito superior por baratissimo preço.
Dito de cores, muito bom, preço commodo.
Cortes de seda de superior qualidade, padrões bonitos, a 30$.
Ditos de blond para vestidos de noiva, a 20$, 25$ e 30$.
Ditos de gaze, do mais apurado gosto, pelo diminuto preço de 20$.
Ditos de tarlatana para vestidos de noiva, a 20$ e 30$. São bonitos e baratos.
Corpinhos de cambraia branca, bordados, enfeitados de seda, a 2$, 3$ e 4$.
Vestuarios modernos para meninos, a 5$.
Ditos de diversas qualidades para baptisado a 6$, 8$ e 10$.
Saias brancas bordadas a 3$ e 4$. E' barato !
Leques de madreperola e sandalo, de diversas qualidades e preços.
Cortinados bordados para cama a 18$, 20$ e 25$.
Tapetes de todos os tamanhos com bonitos desenhos, por preços que admiram.
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$500, e 4$ a peça.
Superior mariposa branca acolchoada a 320 rs. o covado. E' pechincha.
Espartilhos a 3$. Só na fragata Amazonas.
Chales de merinó fino a 2$, 3 e 4$.
Ditos de casemira a 3$, 3$500 e 6$.
Ditos de lã de quadros a 1$600.
Colchas adamascadas a 3$200, 3$500 e 4$.
Córtes de casemira fina para calças a 4$.
Camisas de cretone muito fino, e padrões novos, a 2$500.
Ditas brancas, inglezas, a 2$, 2$500 e 3$.
Bramante fino com quatro larguras, a 1$600 a vara.
Madapolão superior, inglez, a 4$, 5 e 6$ a peça.
Dito muito fino, francez, a 4$500, 5$ e 6$.
Chitas escuras e claras, boa fazenda, a 240 e 280 réis o covado.
Cretone de listras, para vestidos, a 320 rs.
Brim pardos claro e escuro, de diversos preços.
Dito de Angola, de 1ª qualidade, a 500 rs. o covado.
Meias fio da Escossia, para homem, a 6$ a duzia.
Toalhas de linho para rosto, a 6$ a duzia.
Chapéos de sol de seda com letras, para homem, a 10$.
Dão-se amostrans com penhor e mandam-se as fazendas em casa dos pretendentes para melhor escolherem.

Na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende-se tres vaccas de leite, sendo uma de raça turina, proxima a parir. na estrada dos Afflictos n. 12, sitio do Sr. Carneiro.

Libras sterlinas.

Vendem Baltar, Olveira & C., em seu escriptorio da rua do Vigario Tenorio n. 1, primeiro andar.

— Vende-se a taverna na rua de Thomé de Souza n. 3 : a tratar na mesma.

AO 59
Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado.
Cortes de organdy.

Cortes de organdis nansuc, brancos, bordados, com lindas palmas e desenhos, e com 9 metros, a 3$500 e 4$000, é fazenda de 8$000. A elles antes que se acabem.

Só o 59
Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado,
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados :

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Grande liquidação
Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.
Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.
Recebemos ultimamente bom sortimento de poupelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado ! ! !

E' VER PARA CRER
Confronte ao arco de Santo Antonio
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Flores para cabeça, gravatas, roupas para meninos de 2 a 12 annos, ventarolas de palha para a estação presente, tudo de muito gosto : vendem, Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n.

Quem não comprará ?

O Desengano está queimando pelo ridiculo preço de 5$000 cada um, finos chapéos de pello para homem. A elles antes que se acabem. Rua do Crespo n. 25.

Taverna

Vende se uma bem afreguezada, á rua Velha n. 82, propria para principiante, o motivo da venda é o dono achar se doente, e ter de retirar-se para fóra.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber :

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim parde fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de metim estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$. e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO
Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correie Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho ; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem : a entender-se com o Dr. Witruvio.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59. loja de Carneiro da Cunha & C.

160 !
E' no barateiro, á rua

Primeiro de Março n. 1, que estão se vendendo as novas lãzinhas platinas, gostos novos, a 140 e 160 rs. o covado ! E' aproveitar em quanto é tempo ; estão se acabando. Damos amostras sem penhor.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

O N. 20
da rua do Crespo
deseja acabar.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento, teem resolvido liquidar as fazendas existentes no estabelecimento, por se estar approximando o balanço ; por isso convidam os seus numerosos freguezes a sortirem-se do bom e barato ; é occasião.

Delovinas de cores miudinhas com flores, a 320 rs. o covado ; dão-se amostras.
Lãzinhas de listras e de quadros, inglezas, a 200 rs. o covado.
Popelinas de quadros, gostos novos, a 300 rs. o covado ; aproveitem.
Ditas modernas, com listras de seda, a 640 rs. o covado.
Ainda novos gostos, o mais moderno, a 900 rs. o covado.
Organdy branco, muito lindos gostos, a 360 rs. o covado.
Crinolines brancas, bordadas, diversos desenhos graúdos e miudos, com muita largura, a 400 rs. o covado ; aproveitem.
Peças de organdy branco, lindos gostos, fazenda muito fina, com 28 covados, (dous vestidos) por 10$000 a peça.
Baptistas modernas, a 320 rs. o covado.
Alpacas de cores, grande sortimento, a 360 e 400 rs. o covado,
Camponezas com listras arrendadas, brancas e de cores, a 400 rs. o covade.
Granadine preto com listras brancas, a 360 rs. o covado.
Alpaca preta, lisa, fina, a 280 rs. o covado.
Saias brancas de madapolão, com pregas, a 2$000 uma.
Riscado escossez para camisas, a 320 rs. o covado.
Brins Angola verdadeiro, duas vistas, a 500 rs. o covado.
Colchas bordadas e de quadros, a 4$000.
Lisó lisó para vestidos de uma só côr, diversas cores a 320 rs. o covado.
Brim branco, exposição, superior, a 1$500 a vara.
Cortes de casemira de côr, a 4$ e 5$; são de 8$ e 10$.
Camisas brancas de linho, a 2$ e 3$, em duzia a 24$ e 34$.
Cretones, superior qualidade, gostos diversos, a 400 rs.
Madapolão com 24 jardas, boa qualidade, a 4$ e 4$500 a peça.
Dito francez, muito superior, tambem com 24 jardas, a 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Algodão encorpado a 3$500 a peça, dito T a 4$000.
Metins escuros e claros, a 260 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Bramante de linho, a 1$600 e 800 rs. a vara.
Ganga encarnada e preta, propria para cortinas e cobertas, a 460 rs. o covado ; só o n. 20.
E outras muitas fazendas que temos grande deposito, estamos resolvidos a não engeitar dinheiro e dão-se amostras com penhor.

No n. 20

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga casa do Guilherme.
Não se enganem, junto a loja da esquina.

VENDE-SE

uma negrinha de 12 a 13 annos de idade, propria para casa de familia : na rua do Marquez do Herval n. 14, das 6 ás 9 da manhã, e das 4 da tarde em diante.

Chapéos para senhora

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de chapéos para senhora, sendo de palha, seda o velludo, pretos e de côres, do formato mais moderno : vende se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Alsace bordada a 360 rs, o covado

Rua do Queimado n, 43
E' pechincha !

Grande sortimento de alsace bordada, branca e de côres, com listras assetinadas e abertas, fazenda moderna, propria para vestidos, a 360 rs. o covado ; é pechincha : só na rua do Queimado n. 43 ; aproveitem. Dão-se amostras com penhor.

Nova e interessante musica
O Quebra Kilo

Para piano, canto e recitativo
Acaba de chegar do Rio de Janeiro, e vende-se nas livrarias do Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres, no Recife : preço 1$ cada exemplar.

Mudança de estabelecimento.

O padre Francisco Coelho de Lemos e Silva, tendo mudado o seu estabelecimento typographico, e encadernação, para o Arraial, casa amarella, estará aberto nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 4 da tarde ; e para maior commodidade das pessoas que não poderem ir ao mesmo estabelecimento, estas encontrarão na casa de banhos ao pateo do Carmo, não só todos os livros e objectos annunciados, como quaesquer esclarecimentos tendentes ao mesmo estabelecimento :

Cartas de A B C, taboadas e cathecismo da doutrina christã, o milheiro a 30$000
Cartilhas, contendo a lei dos direitos parochiaes, officio da Immaculada Conceição, cantico ao menino Jesus, etc., a duzia a 3$840
Biblia da infancia, pelo abbade Pascal, traducção do Dr. Aprigio Guimarães, adoptada para as aulas, (2ª edição), um livro de meia encadernação 1$000
Compendio doloroso, em brochado e aparado cada um 200
Simão de Nantua, obra completa, com estampa analoga, um livro de meia encadernação 640
Devoto christão, edição do Sr. Figueirôa, um livro de meia encadernação 800
Caminho do Céo, um livro de meia encadernação 640
Economia da vida humana, com estampa, uma brochura 200
Novissimo mez mariano, ornado com gravuras e estampas, correspondentes a todos os dias do mez, augmentado com o segundo exemplo da edição de Lisboa e muitas devoções, um livro de meia encadernação 1$000
Os Martyres Pernambucanos, victimas da liberdade nas duas revoluções de 1710 e 1817, obra adoptada pela instrucção publica, e tida como a mais verdadeira historia do paiz, um volume brochado 1$000
Novena de Nossa Senhora da Conceição, conforme a seguida pelos Revds. Carmelitas da reforma do Carmo do Recife, uma brochura, 100 réis. Novenas de Santa Anna, S. João Baptista, uma brochura, 160 réis. Novena de Nossa Senhora do Carmo, uma brochura, 320 réis. Officio salve, e versos do Carmo, uma brochura, 240 réis. Exposição do Escapulario, uma brochura, 240 réis. Trezenario de S. Francisco de Paula e de Santo Antonio, cada um, 320 réis. Oração utilissima, uma brochura, 100 reis. Rosario e officio de defuntos, installado na igreja da Penha, contendo um A B C, e bemdito das almas, uma brochura, 320 réis. Arithmetica de Besout, ultima edição encadernação inteira de Paris, um volume, 1$600
Horacio, traduzido em verso portuguez por Elfino Duriense, dous volumes, brochados 2$000
Rotulos para purgantes de Le Roy, o milheiro por 2$000
Ditos para vomitorios de Le Roy, o milheiro por 1$800
Envoltorios para explicar, como se ha de usar, tanto do purgante como do vomitorio, o milheiro por 3$200
Ditos para agua ante periodica, o milheiro por 3$000
Ditos para pilulas da vida, o milheiro 5$000
Ditos para opodeldock, impressos em muito bom papel e com grandes margens, o milheiro por 3$200
Rotulos arqueados para garrafas de oleo de ricino, o milheiro por 2$400
Artes de musica, composta por um dos melhores professores desta provincia, cada arte por vinte réis.
Rotulos para diversas qualidades de livros, o milheiro por 3$000
Ditos para vinho do Porto, ornados com emblemas, o milheiro por 5$000
Ditos para vinho do Porto, Feitoria, Madeira Secca, e de Cajú, o milheiro por 4$000
Ditos para gargallo de garrafa, de qualquer vinho, o milheiro 2$000
Ditos para garrafas de aguardente de canna, de anniz e de outra qualquer qualidade, o milheiro por 4$000
Relação semestre para officiaes e soldados, em papel de Hollanda, e de linho, que soffre raspar-se, cada folha por cem réis
Collecções de testamentos de diversos animaes, contendo 19 testamentos a 640 réis a collecção.
Testamentos avulsos, cada um por 40 réis.
Peleja da alma, uma por 60 réis. Magalona, imperatriz Porcina, Cosme Manboso, Bertholdo, Bertholdinho, e Carcaceno,João de Callais, Donzela Theodora, Vicente, (marujo) Padeira de Aljubarota, cada uma destas brochuras, 120 réis ; e outros muitos objectos typographicos, que se deixa de annunciar para não ser fastidioso.

Grande liquidação de fazendas
NA LOJA DO PAVÃO
Só com o fim de apurar dinheiro.
A' rua da Imperatriz n. 60

Se vende neste estabelecimento fazendas por preços, que os mesmos freguezes não deixarão de se admirar, a saber :

Bareges a fustão.
O Pavão vende bonitas bareges de lã para vestidos, sendo fazenda com delicados padrões e de muita phantasia, pelo barato preço de cem réis o covado, assim como bonitas lãzinhas de quadros, tendo de todas as côres, a 200 réis. Ditas com listras de seda, fazenda de muita phantasia, a 500 e 640 réis.

Mariposas.
O Pavão vende as mais lindas mariposas para vestidos, sendo fazenda mais delicada e mais moderna que tem vindo ao mercado, sendo brancas e de todas as mais cores, e vende pelo barato preço de 600 réis o covado, assim como fustão branco e de todas as cores a 560 réis.

Granadina a 440 réis.
O Pavão vende bonitas granadinas de côres para vestidos, com listras de seda, pelo barato preço de 440 réis o covado.

Cassas de côr a 240 rs. o covado.
O Pavão vende baratas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 240 réis o covado, assim como ditas francezas muito finas a 360 réis.

Cambraias brancas bordadas a 5$.
O Pavão vende peças de cambraias brancas bordadas para vestidos, tendo cada peça 10 jardas, pelo barato preço de 5$000. Ditas com lavrores miudinhos a 4$500. Ditas finissimas indianas, com finissimos bordados, a 1$200 o metro. Ditas abertas, com 10 jardas, a peça a 6$.

CAMBRAIAS VICTORIA a 3$, 3$500, 4$ e 4$500.
O Pavão vende peças de cambraias brancas Victoria para vestidos, tendo 8 e meia jardas cada peça, pelo barato preço de 3$ e 3$500. Ditas com 10 jardas a 4$ e 4$500, e desses preços para cima até as mais finas que vem ao mercado.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 4$, 4$500 E 5$.
O Pavão vende peças de cambraias brancas transparentes, com 8 e meia jardas, a 4$. Ditas com 10 jardas a 4$500 e 5$, tendo desses preços para cima até as mais finas que vem ao mercado.

ESPARTILHOS A 4$.
O Pavão vende espartilhos para senhoras, dos mais modernos que tem vindo, pelo barato preço de 4$ cada um.

Meias para meninas a 200 rs. o par.
O Pavão vende uma grande porção de meias brancas para meninas, sendo muito finas, pelo barato preço de 200 réis o par, assim como ditas de cores a 500 réis, e para meninos a 320 réis.

Camisas para senhora a 1$280.
O Pavão vende camisas enfeitadas, de madapolão, francezas, proprias para mulher, pelo barato preço de 1$280 cada uma.

MADAPOLÕES A 3$, 4$000, 4$500 e 5$.
O Pavão vende peças de madapolão francez, enfestado, com 12 jardas, pelo barato preço de 3$. Ditas com 20 jardas a 4$, 4$500 e 5$, assim como destes preços para cima, os melhores que costumam vir ao mercado, tanto francezes como inglezes.

Algodãozinhos a 4$. 4$500 e 5$.
O Pavão vende peças de algodãozinho largo, marca T, pelo barato preço de 4$ e 4$500 a peça. Ditos muito encorpados, com 20 jardas, a 5$ e 5$500.

Bramantes.
O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas é preciso uma vara e uma quarta para um lençol, pelo barato preço de 1$800 a vara. Ditos de linho com a mesma largura, fazenda muito superior, a 2$500 e 3$ a vara.

Algodãozinho enfestado para lençol a 1$ e 1$280.
O Pavão vende superior algodão francez enfestado para lençóes, tendo 7 e meio palmos de largura, sendo muito encorpado, sendo liso a 1$ a vara, e trançado a 1$280.

CORTINADOS A 7$ e 8$.
O Pavão vende cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo cada par pelo barato preço de 7$ e 8$, assim como para camas de noivas, cobertas de damasco de côr, fazenda muito superior, á imitação de seda, pelo barato preço de 13$500. Ditas brancas de crochet a 12$000.

Chitas a 240, 260 e 280 réis.
O Pavão vende um grande sortimento de chitas tanto escuras como claras, sendo todas de padrões modernos, pelos baratos preços de 240 até 320 rs., assim como bonitas percales de differentes gostos e qualidades.

Roupas para homem.
O Pavão tem um grande sortimento de roupas para homens, que vende muito em conta para liquidar, como sejam : calças de brim pardo de 1$600 até 3$, ditas de brim de Angola verdadeiro de 3$ até 4$, calças de casimira, pretas e de cores, de 5$ até 12$, paletots de alpaca e alpacão, ditos de casimira de côr, ditos de panno preto sendo saccos, fraques e sobre-casacos, assim como um grande sortimento de colletes de casimira e brins, que vende tudo muito em conta, para acabar.

Ceroulas e camisas
O Pavão vende um grande sortimento de ceroulas, tanto de linho como de algodão, para homem, assim como um grande sortimento de camisas de linho e algodão, tanto brancas como de cores, e vende por preços baratos que admiram, só para apurar dinheiro.

SILHÃO.

Vende-se um silhão com arreios para montaria de senhora, em bom estado, e por barato preço para ver e tratar, na rua do Livramento n. 37, loja de calçado.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

— VENDE-SE uma preta de 30 annos, dous bonitos moleques filhos da mesma, de 6 a 9 annos, acompanha tambem um ingenuo de 3 annos, assim como, uma moleca de 14 annos, bonita : na rua de Hortas n. 96.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se :

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS DE MAO para limpeza de estribarias e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Sal do Cabo-Verde.

Ha para vender a bordo do brigue portuguez *Voador do Mondego*. Trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo go do Pelourinho.

O 59
Rua Duque de Caxias
(Antiga do Queimado)
Escocezsa

Escocezas de quadros e lindos padrões a 160 rs. o covado ; a ellas, só no 59.
Brim branco de linho puro a 1$500 a vara.
Algodão de listras a 160 rs. o covado ; a elle, só o 59, rua Duque de Caxias, antiga do Queimado.

POLVORA

de superior qualidade : na rua do Vigario n. 31

GRANDE PECHINCHA
Camisas de linho
a 30$000 a duzia

O Pavão liquida uma grande porção de camisas francezas e inglezas, para homens, sendo com os peitos de linho, tanto bordadas como lisas, pelo baratissimo preço de 30$ a duzia, ou em retalho a 2$500 cada camisa, esta pechincha é para acabar, em razão de estarem as mesmas um pouco enxovalhadas ; assim como tambem se vendem camisas francezas para meninos a 22$000 a duzia, ou a 2$000 cada uma : isto na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— VENDE SE a taverna da rua do Ouro n. 64, e se dirá as condições por que se vende : a tratar na mesma.

QUEM VENDERA' MAIS BARATO ?
O barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio

Estando aproximando-se o tempo de dar balanço, tendo nós grande deposito de fazendas, tanto inglezas como francezas, resolvemos por conseguinte fazer grande reducção nos preços das mesmas, como abaixo especificamos :

GRANDE sortimento de chitas escuras e claras, para 240 rs.
DITAS de padrões modernos e gostos novos, a 300 rs.
PERCALES finas, tanto claras como escuras, a 300 e 320 rs.
CRETONES suissos a 440 e 480 réis ; que gostos ?
BRILHANTINAS de cores, gostos modernos e cores fixas, a 480 rs.
BAPTISTAS de cores, lindos gostos, a 300, 320 e 360 rs.
CAMBRAIA transparente, fina, para 3$400 e 4$. Só se vendo.
DITA Victoria, fina, a 4$.
GROSDENAPLES de cores, para 700, 800 e 900 rs. o covado.
SETIM Macão, branco, a 2$ o covado ! E' barato !
GRANDE sortimento de chapéos de sol de desa cabos modernos, para 6$ e 8$.
DITOS com lettra, para 9$ e 10$; só o barateiro.
DITOS do cabo de marfim, a 9 e 10$.
DITOS de alpaca, a 3$.
DITOS de seda, para senhora, a 3$.
CHAPELINAS de palhinha, para senhoras, modernos gostos, muito bem enfeitadas, por 8$, ver para crer.
LENÇOS de linho, abainhados, em caixinhas, a 3$ e 3$500 a duzia ! Só no barateiro.
DITOS de linho, brancos, abainhados a 1$800 e 2$. Só aqui.
LÁSINHAS platinas, a 160 rs. o covado.
POPELINAS de linho, com listras, para 400 rs. o covado.
DITAS de seda e linho, para 700 e 800 rs. o covado.
SUPERIORES de seda para 1$600. São dos melhores gostos !
COLCHAS para cama, a 3$500.
BOTINAS para senhora a 4$500.
BAAMANTE de linho, com 10 1/2 palmos de largura, para 2$400 a vara.
ATOALHADO para mesa, bonitos desenhos, para 1$400 a vara.
GUARDANAPOS de linho a 3$800 a duzia, para mesa.
TOALHAS felpudas para 6$500 a duzia. Só o barateiro.
BOM sortimento de camisas de cretones, brancas de algodão e linho, para 2$, 2$500 e 3$500 uma ; convém aproveitar.
MEIAS cruas para homem, a 3$500 a duzia !
BRIM Angola, superior, a 440 rs.
DITO pardo trançado 400 rs. e liso superior, a 500 rs.
ESGUIAO de linho, peça 3$; é baratissimo.
SORTIMENTO de collarinhos de todos os gostos e para barato preço.
ALEM das fazendas que mencionamos, temos bons pannos finos, casemiras de cores e pretas, brins brancos superiores, grosdenaples e gorgorões pretos, e outros muitos artigos, que ávista do comprador, estarão presentes.

Os barateiros
1 — Rua Primeiro de Março — 1
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Redes de Tapuarana.

O barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber as afamadas redes de Tapuarana, tanto brancas como de cores ; a ellas antes que se acabem.

No barateiro
Confronte ao arco de Santo Antonio.

— VENDE-SE a taverna sita á rua da Conquista n. 25, propria para principiante, por ter poucos fundos, e por seu dono ter de tratar de sua saúde : a tratar na mesma, ou á rua de Thomé de Souza numero 6.

— VENDE-SE o deposito da rua do Livramento n. 31 : a tratar no mesmo, ou á rua de Vidal de Negreiros n. 38.

Attenção.

Vende se uma parte do sobrado do largo do Carmo desta cidade, de dous andares e loja n. 20, livre e desembaraçada : quem a pretender comprar pode dirigir-se á rua do Imperador n. 61.

— VENDE-SE a casa e sitio da rua de João de Barros n. 32 : a tratar no mesmo sitio.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1875.

Auxilio á lavoura.

(*Continuação*)

A letra hypothecaria, Sr. presidente, precisa de certos auxilios, de certos favores do governo, para que possa ter aceitação e circular como instrumento de credito. No principio será recebida com frieza, e é por isso que os estabelecimentos de credito devem ter cautela na sua emissão.

Cumpre, no berço da instituição, proceder com criterio; inundar o mercado desses titulos, fôra expol-os improficuamente para a lavoura, á depreciação, augmentando a repugnancia dos tomadores.

No principio dar-se-ha aos que recorrerem ao credito territorial o menor numero de letras hypothecarias que for possivel, emprestando-se lhes pela maior parte dinheiro.

Assim se fez em França.

Mas, surgirá a objecção: se esses estabecimentos começarem a emprestar só em dinheiro, haverá perigo de em pouco tempo esgotarem seus fundos.

O conselho que dão as commissões é que no principio da instituição sejam distribuidas letras hypothecarias, mas em pequena escala. Estes titulos irão angariando a confiança e crescendo de valor; pois, desde que a propriedade rural melhorar em virtude dos auxilios que lhe forem fornecidos pelo credito territorial, as letras hypothecarias, que a representam, hão de ser consideradas como excellente emprego de capital; quanto maior fôr o valor, do immovel mobilisado por meio deste instrumento de credito mais solido e firme será a valor do mesmo instrumento. Já entre nós, apezar de possuirmos apenas um ensaio ou esboço do credito real, os titulos hypothecarios são conservados em em mão de certos proprietarios, que os aceitam em pagamento, sem desconto.

Consta-me que alguns lavradores de Cantagallo e de outros pontos da provincia do Rio de Janeiro tem recebido bilhetes hypothecarios do Banco do Brasil e alguns do Banco Predial. Estes titulos podem ficar poder daquelles que estão em circumstancias de immobilisar capitaes; mas, actualmente, não podem produzir este effeito senão em peq[uena] escala, e só depois que a terra tiver augmentado de valor.

O Sr. Gomes de Castro: — Esse augmento do valor da terra virá com as letras?

O Sr. Cardoso de Menezes: — Virá com a fecundação do solo, com o melhoramento da lavoura, graças aos meios que para esse fim lhe ha de prestar o credito territorial, de que é instrumento a letra hypothecaria.

Mas, Sr. presidente, o credito territorial tem, como já disse, dous periodicos distinctos, o periodo da fundação e do desenvolvimento.

Nós estamos no primeiro periodo, no periodo da fundação. O credito territorial foi creado em 1864; hoje onze annos depois ainda não está completamente organisado, apparecem algumas tentativas, como a dos Bancos do Brasil e Predial.

Mas o que vemos? Qual o resultado de não se ter empregado esforço no desenvolvimento desse generoso e fecundo pensamento? E' que as letras hypothecaria, não são procuradas, deixando por isso de exercer sua missão salutar.

Porque razão, porém, não se tem fundado bancos de credito real?

Porque razão o dinheiro dos capitalistas foge da lavoura?

Porque o Estado faz terrivel concurrencia aos estabelecimentos de credito, porque os capitaes particulares encontram melhor emprego nas empresas industriaes, e preferem immobilisar-se nella, ainda com risco, na esperança de mais proxima reproducção, a buscar tardia collocação na propriedade agricola não cadastrada e que lhes não dá garantia no caso da execução judicial.

O governo, disseram as commissões em seu parecer, deve cessar de ser banqueiro, de receber em deposito o dinheiro dos particulares, de lhes fazer concurrencia.

Neste ponto concordo até certo ponto com o nobre deputado pelo Maranhão.

A concurrencia do thesouro deve ser limitada, ao menos por emquanto. As caixas economicas absorvem as pequenas economias das classes menos favorecidas, as apolices da divida publica convidam a vantajoso emprego o dinheiro do commercio e da lavoura. As apolices que são para os particulares titulos de renda segura e constituem recurso do Estado, não podem ser supprimidas; parte dos fundos das caixas economicas, porém, como aconselharam as commissões, póde ser empregada em letras hypothecarias. O governo póde tambem adquirir certo numero de letras hypothecarias para lhes dar credito e facilitar a circulação desses titulos.

Os paizes em que o credito territorial foi fundado ainda estão atravessando o 2º periodo, o do seu desenvolvimento; em nenhum delles até hoje, chegou esta instituição ao seu apogeu de prosperidade.

Apezar porém de não haver o credito territorial attingindo nesses paizes a sua maturidade, as letras hypothecarias, atacadas até por Thiers, uma das cabeças melhor organisadas do seculo...

O Sr. Augusto Chaves: — Porém não é economista.

O Sr. Cardoso de Menezes: — ...desmentiram as previsões desse grande homem.

O Sr. Augusto Chaves: — Máo economista.

O Sr. Cardoso de Menezes: — Muitos impugnaram e repetiram as objecções, que ouvi dos nobres deputados. E' uma utopia, um sonho (dizia se) a circulação das letras hypothecarias. Se ha concurrencia dos valores do thesouro e das emprezas industriaes; se o capital póde ser melhor empregado e ter maior juro, em outros ramos de especulação, como quereis que um titulo, que rende 4 ou 5 %, isto é, menos que as apolices e as acções de bancos commerciaes e companhias industriaes, seja recebido e procurado de preferencia a outro que, além de dar mais pequeno interesse, não póde ser convertido promptamente em dinheiro á vontade do portador?

Mas, Sr. presidente, em França essas previsões foram desmentidas. Logo depois da sua instituição o credito territorial vingou, verificando-se que durante as oscillações de todos os valores, quando todos os outros titulos soffriam depreciação, as letras hypothecarias conservavam cotação fixa, eram os mais seguros de todos os valores; resistiram a todas as crises economicas.

Qual a explicação deste phenomeno?

Eu vou ferir o ponto da questão, de que tratou o nobre deputado por S. Paulo. Não podem as letras hypothecarias ser recebidas, disse S. Exc. ou algum dos nobres deputados que impugnaram o projecto, por que ninguem preferirá um titulo que rende 4 % e que não tem as condições da apolice ou bilhete dos bancos, a este ultimo titulo.

E' verdadeiro o principio; tudo isto é da mais incontestavel exactidão; mas não terão as letras hypothecarias certas vantagens especiaes, que as tornem aceitaveis, e determinem a procura dellas?

As letras hypothecarias gozam de certas garantias que as collocarão em pé vantajoso para lutar com os outros titulos publicos.

Em primeiro lugar, a letra hypothecaria é transferivel por endosso ou nominativa; desde que o lavrador puder immobilisar capitaes, guardará a letra hypothecaria como excellente emprego de dinheiro, como titulo que representa a terra, o menos perecivel dos valores, da propriedade immovel; e demais, a letra hypothecaria é de pequeno valor, é de 100$, ao passo que cada apolice representa o algarismo de 1:000$. E' evidente que o lavrador preferirá guardar na sua carteira duas ou tres letras hypothecarias, antes do que apolices e acções, que exigem emprego de mais consideraveis quantias; saberá que no momento em que se vencerem as letras elle poderá receber o seu importe.

Estes titulos, pois, offerecerem por este lado algum interesse á pequena e á média cultura, ao gomem de fortuna mediocre, que não póde immobilisar grande somma de capitaes.

Mas, dizem os nobres deputados, tudo isto não conseguirá pôr as letras hypothecarias ao par. Pois bem: o governo poderá conceder alguns favores ás letras hypothecarias.

O nobre deputado por Sergipe, que fallou tão brilhantemente sobre a materia, indicou como alvitre conducente a favorecer a circulação desses titulos a garantia pelo governo do juro addicional de 2 %.

Não sei se o nobre deputado indica estes 2 % addicionaes como novo favor, independentes dos indicados no projecto, ou como favor accessorio, além dos que propuzeram as commissões.

Se lembra esta garantia além do auxilio do emprestimo sem juros, será pesado encargo para o thesouro (apoiados); mas emfim, isto está sujeito á apreciação dos nobres deputados, e a camara em sua sabedoria deliberará como julgar conveniente.

Mas o que será o credito territorial? E' um sonho; é uma illusão?

Não, Sr. presidente, não é uma utopia essa instituição que tem por base o valor mais solido e menos perecedouro, a propriedade immovel. Se nosso no paiz, como em toda a parte em que tem sido plantado, o credito torritorial encontrar obstaculos para vingar e prosperar, não percamos de vista que é este o destino de todas as instituições novas, quando no berço, e que o futuro justificará as esperanças dos que o proclamam como brilhante realidade, instrumento de rehabilitação da agricultura brasileira.

Qual a idéa salvadora, que virá arrancar a agricultur da decadencia em que jaz? Será a emissão do papel-moeda? Mas o nobre deputado por S. Paulo, que fallou ha dous dias, affirmou e nisto vai de accordo com autorisadas opiniões, que a emissão do papel-moeda seria mais em prejuizo do que em beneficio da lavoura. Esta proposição está em harmonia com o pensamento que domina no paiz, com a verdade economica sabida e pregada nesta materia pelos mestres da sciencia. Eu só receio que as apertadas circumstancias, sob cuja pressão se vê o paiz, não exijam a decretação do papel-moeda, como unico remedio de occasião.

Não querem as letras hypotecarias? são de parecer que os bancos emprestem em numerario todo o capital?

Mas nesse caso o banco esgotaria o seu fundo social e decorrido o prazo de duração, entraria em liquidação, suspendendo operações.

Mas não é esta a missão dos bancos territoriaes. Se os nobres deputados consultarem os luzeiros da sciencia, como Jousseau e Woloski, se attenderem ao que disseram outros economistas e jurisconsultos que fizeram parte da commissão encarregada de consultar e resolver sobre esta grave materia em França, verão que a condição essencial, inherente á natureza desses estabelecimentos é a letra hypothecaria. (Apoiados.)

Sem este instrumento de mobilisação de credito não se podem comprehender os bancos territoriaes. (Apoiados.) Mas se os nobres deputados não admittem a letra hypothecaria, o que querem então? Donde sahirá o emprestimo com que se hão de auxiliar os bancos? Do paiz? Então ahi temos a emissão do papel-moeda, e isso será em prejuizo da lavoura. Se as forças do orçamento a podem comparar, faça-se pela renda ordinaria, ao contrario sahirá tambem da lavoura. Entendo, pois e o meio mais apropriado ao fim que se tem em vista é cercar a letra hypothecaria de privilegios, que lhe facilitem a evolução. (Apoiados) Se ella não póde circular é preciso colloca-la em condições, que a tornem aceitavel.

Disseram os nobres deputados que bancos de credito territorial não augmentam o valor da terra.

Mas, senhores, o banco territorial, é fundado para fecundar a producção e melhorar a lavoura, pondo á sua disposição os capitaes necessarios para isso. A consequencia do desenvolvimento da força productiva pela bonificação do solo será o augmento de valor do mesmo solo. Assim, póde-se dizer, sem receio de contestação, que os bancos de credito territorial augmentam o valor da terra.

O nobre deputado por S. Paulo aceita, como ultimo recurso nas actuaes circumstancias, o auxilio directo do Estado, isto é, o emprestimo sem juro ou juro addicional de 4 %. E' sua opinião que se creem dous grandes estabelecimentos de creditos, um na côrte e outro no norte (na Bahia ou em Pernambuco): que se levante um emprestimo de 25,000:000$ por conta do Estado para auxiliar esses estabelecimentos, dando-se ao banco central na côrte o direito de resgatar o papel-moeda dispensando-se o Banco do Brasil dos 2 1/2 %, a que estava obrigado.

Permitta-me o nobre deputado, lhe diga que a sua idéa em ultimo resultado, traz a emissão do papel-moeda, contra a qual S. Exc. com muita razão se pronuncia. Tanto vale dispensar ao Banco do Brasil da amortisação gradual a que se abrigou. E aproveito a occasião para, em nome das commmissões reunidas, agradecer a S. Exc. as benevolas expressões de que usou para com ellas.

Em relação a mim, foi mais a generosidade do que a justiça de S. Exc. quem fallou.

Eu peço desculpa aos nobres deputados de responder tão desalinhadamente ás suas observações. (Não apoiados) Não pude, como disse, em consequencia de meu máo estado de saúde, tomar apontamentos em regra, e ainda me acho sob a influencia de grave soffrimento. Tendo aliás de attender ás observações de varios oradores, não posso dar a meu discurso a ordem e a direcção que desejo, e apenas acompanho a marcha e deducção logica das idéas expendidas pelo orador a que respondo.

Resta-me ainda tomar em linha de conta uma observação do meu illustre amigo, deputado pelo Maranhão. S. Exc. que se mostrou tão desapiedado para com as commissões a ponto de não deixar no nosso trabalho pedra sobre pedra, respeitando apenas os engenhos centraes e a parte relativa á execução hypothecaria, devia ter formulado parecer á parte sobre o projecto, não assignar com restricções o que serve de introducção ao mesmo projecto.

O nobe deputado impugnou o art. 2º, que trata do penhor agricola sem deslocação ou em poder do mutuario. Disse S. Exc. que esse penhor não era admissivel, porque os fructos pendentes á colheita de certo e determinado anno assim, como os animaes e instrumentos de lavoura, ficando em mão do devedor pignoraticio, não podiam ser apontados, porque não revistiam o caracteristico de verdadeiro penhor de modo que garantissem o credor. S. Exc. accrescentou que de todos os objectos enumerados nesse artigo, sá toleravel como susceptivel de penhor o escravo, porque este era uma propriedade definida com caracteristico certo, e offerecendo segurança ao credor pela sua matricula nos registros ficaes.

O Sr. Araujo Góes Junior: — Isto já está na lei hypothecaria.

O Sr. Cardoso de Menezes: — Já está na lei hypothecaria, mas o projecto completa a medida determinando que fique o penhor de poder do mutuario, afim de que não fique privado do cooperador do trabalho rural e que seja inscripto no registro hypothecario, para segurança do mutuante.

Mas, disse o nobre deputado: este penhor, de que serviria? Que valor representa o instrumento do lavrador, o machado e a enxada!

Não são sómente a enxada e o machado os objectos do penhor.

O nobre deputado se tivesse tido a bondade de ler alguma cousa que escrevi a este respeito, veria que o penhor agricola sem deslocação foi inventado para proporcionar recursos aos lavradores que não possuem grandes bens para immobilisar bens de valor para hypotheca: foi finalmente medida de protecção á média e pequena cultura, que póde apenhar os machinismos, os productos da safra e o gado, por pequenas sommas.

Ora, o nobre deputado sabe que sobre os cereaes e sobre vinhos fizeram-se em França em dez annos emprestimos agricolas no valor de 62 milhões de francos. E aqui chamo a attenção do nobre deputado por S. Paulo que me parece commetteu um equivoco, pois disse que o *Credit Foncier* apenas tinha emprestado á lavoura 11 milhões de francos. O proprio relatorio de Sr. Morny diz que em 14 annos os emprestimo sobre hypotheca de bens ruraes subio a 141,242,530 francos.

Parece-me que S. Exc. cahio tambem em outro equivoco, pois affirmou que os 25 mil contos da carteira hypothecaria do Banco do Brasil foram consumidos em pagar dividas velhas.

O Sr. Rodrigo Silva: — Não disse.

O Sr. Cardoso de Menezes: — Pareceu-me que S. Exc. o havia dito, e disso tomei nota; affirmo, porém, ao nobre deputado que esses 25 mil contos foram quasi na totalidade empregados em novos emprestimos a lavradores que ainda não estavam individados.

Mas, Sr. prisidente, se o penhor agricola é innovação em favor da media e da pequena cultura; se faculta, sem o dispendioso e moroso processo hypothecario, ao cultivador de mediocres posses os meios de obter o pouco dinheiro de que precisa urgentemente para se livrar de embaraços transitorios, não sei quem possa contestar a utilidade e a conveniencia dessa instituição.

Attesta Jousseau que esta especie de penhor adoptado pelo *Credit Foncier Colonial*, produzio beneficios e grandiosos reresultados. Digam o que quizerem, seja qual fôr a opinião dos nobres deputados, não ha homem mais leal e mais probo do que o lavrador. (Apoiados.)

Em todas as operações feitas nas colonias sobre o credito pessoal do lavrador, o prejuizo foi insignificantissimo, sendo de notar que nunca houve fraude.

Eu conheço, Sr. presidente, que o penhor agricola é uma derrogação do direito civil, é uma innovação, mas innovação apregoada por jurisconsultos da ordem de Jousseau e de muitos outros que a fundaram em França. Não ha em alguns dos objectos empenhaveis caracteristicos certos e infalliveis; mas quando o lavrador solicita do banco um emprestimo sob hypotheca, manda-se proceder, para base do emprestimo, á avaliação da fazenda. Pois bem; isto mesmo póde acontecer em relação ao penhor agricola; o banco póde mandar avaliar as machinas, o gado, regulando-se approximadamente a importancia da colheita futura pelos fructos pendentes, numero de arvores ou plantas e servindo de elemento do calculo a colheita do anno anterior.

Para mostrar melhor á camara o que é penhor agricola sem deslocação, peço licença para ler o que nas theses de colonisação, á pagina... escrevi a respeito delle:

« Pela creação do penhor agricola se afastará para o mutuante o risco, que o força a retrahir os capitaes, e se facilitarão ao mutuario os meios de credito, sem priva-lo dos instrumentos materiaes do trabalho, que assim ficarão constituindo valiosas garantias.

« Graças á constituição do penhor agricola, acredita Jousseau que se se fundarem em todos os departamentos, sob os auspicios e direcção dos homens mais conspicuos delles, sociedades de credito agricola, filiaes do estabelecimento, matriz da capital, estas, recebendo depositos, lança-los-hão depois na corrente dos negocios commerciaes, industriaes e agricolas, por meio de emprestimos a premio inferior ao dos bancos ordinarios.

« A lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864, que reformou a nossa legislação hypothecaria e estabeleceu as bases das sociedades de credito real, determinou no art. 2º § 1º que só podem ser objecto de hypotheca:

« Os immoveis.

« Os accessorios dos immoveis com os mesmos immoveis.

« Os escravos e animaes pertencentes ás propriedades agricolas, que forem especificados no contrato, sendo com as mesmas propriedades, etc.

« No § 2º desse artigo declara que são accessorios dos immoveis agricolas os instrumentos da lavoura e os utensilios das fabricas respectivas, adherentes ao solo.

« O art. 140 § 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 3,453 de 26 de abril de 1865, considera accessorios dos immoveis agricolas, e só podendo ser hypothecados com estes immoveis, os instrumentos de lavoura, os escravos e animaes especificados no contrato.

« De modo que só os utensilios ruraes e fabricas adherentes ao solo e os escravos e animaes, de que fizer menção a escriptura, poderão ser hypothecados *juntamente com as fazendas* e nunca dellas separados. Estão, portanto, excluidos da hypotheca os instrumentos aratorios, como charruas, fouces, enxadas, machados; estão excluidos os fructos, pois, como é corrente em direito, o devedor póde receber e alienar os fructos dos bens hypothecados; nos termos de um usufructuario, e com tanto que não destrua (Coelho da Rocha, Direito Civil nota ao § 634), estão excluidas as colheitas e seára de um certo e determinado anno; estão, finalmente excluidos os animaes e os escravos, não especificados na escriptura, podendo todavia estes ultimos ser objectos de penhor (art. 6º § 6º da citada lei n. 1,237).

« Ora, o credito territorial, creado por esta fórma só aproveita á grande lavoura, aos ricos fazendeiros, aos senhores de grandes explorações agricolas. N'um paiz, porém, em que a propriedade está subdividida e tende a subdividir-se mais, esse credito nenhum auxilio traz ao pequeno cultivador, aos senhores de modestas situações. E' preciso que elle se propague e ramifique pelos campos, e, segundo diz Jousseau em relação á França, preste sensivel allivio ás necessidades da pequena e da média cultura. E' preciso que se estabeleça em favor dessa classe de rusticos exploradores um credito movel para firmar e garantir nos emprestimos agricolas a confiança que merecem suas pessoas.

« Ordinariamente são *moveis pela lei* os bens possuidos pela pequena média lavoura. Como, porém, poderá ella dar ao credor segurança nesses bens, que não são susceptiveis de hypotheca?

« Por outro lado, o *direito real* que se chama *penhor* não é juridicamente constituido senão depois da entrega *real* ou *symbolica* da cousa empenhada ao credor, que fica com a detenção ou posse natural della. E se o lavrador der em penhor os seus instrumentos de trabalho, como realisará a cultura? E se entregar ao credor pignoraticio a colheita, que devia vender para acudir ás suas necessidades e ás de sua lavoura, não ficará reduzido á extremidade de abandonal-a?

« Esta difficuldade é obviada pela constituição do penhor sem deslocação, ou independente da tradição real, feita com a clausula *constituti* por meio do deposito de um conhecimento nas mãos do credor, e mediante inscripção no registro hypothecario.

« Sem duvida, dizia a commissão do inquerito sobre a lavoura em França, este
« penhor deixado nas mãos do lavrador po-
« derá algumas vezes ser deteriorado ou
« subtrahido; sem duvida, estabelecido
« sem publicidade, não collocará os tercei-
« ros ao abrigo de toda a fraude.

« Assim, sob certas relações, o mutuante,
« aceitando-o, seguirá a fé do devedor; e
« este penhor imperfeito, no qual o direito
« de preferencia não é corroborado por um
« direito de retenção e um direito de se-
« quella efficazes, não facultará credito ás
« pessoas cuja moralidade e probidade não
« sejam de natureza a tranquillisar o credor.
« Ainda, porém, dentro destes limites, elle
« póde ser util; permitte á cultura que en-
« tre em relação directa, sem dispendioso
« intermediario, com os capitalistas, nos lu-
« gares onde não crêa o credito, fortifica-o
« e augmenta-o. Demais, não offerece ne-
« nhum inconveniente sério; e se, como em
« nossas colonias, conseguirem desenvolve-
« lo em França, poderá prestar á agricultu-
« ra serviços reaes. »

Os nobres deputados por S. Paulo e Sergipe declararam-se a favor da unidade dos bancos de credito territorial e disseram que creados bancos em povoações remotas do centro, os seus titulos seriam recebidos com desconfiança nessas localidades.

Essa objecção foi tambem apresentada em França. Os membros da commissão especial, respondendo aos propugnadores da unidade, adoptaram o meio termo; não quizeram nem unidade bancaria, nem bancos independentes e autonomicos com circumscripção determinada. Seguiram o systema adoptado para o Banco do Brasil, crearam-se nos departamentos succursaes sujeitas á fiscalisação e direcção do Banco Central, circulando letras hyppothecarias de um só typo por todo o territorio francez.

Sr. presidente, nesta materia parece-me que posso fallar com alguma autoridade. Já fui presidente de uma caixa filial do Banco do Brasil, e nesta commissão em que me auxiliou poderosamente o meu nobre amigo deputado por Pernambuco, o Sr. Dr. Souza Leão, que depois tão dignamente me substituio, tive occasião de verificar que a centralisação bancaria, a direcção imprimida por um só estabelecimento de credito, tem dado pessimos resultados. A unidade bancaria poderá ser conveniente em um paiz em condições diversas do nosso, mas no Brasil, que abrange vastissimo territorio privado de meios de communicação, de que modo, sem prejuizo do jogo das transacções fazer circular rapidamente as ordens dos bancos por todo os seus ramaes? De que modo attender com promptidão e de modo satisfactorio a todos os pedidos e necessidades da cultura? (Apoiados.)

Em França, paiz dotado de vasta rêde de caminhos de ferro, ligado a transportes por agua e que se pode percorrer de um a outro extremo em dous ou tres dias, se um lavrador de departamento longiquo apresenta uma proposta de emprestimo, o banco central estuda-a e resolve-a com brevidade maxima, pois manda proceder immediatamente á avaliação da terra por empregados da sua confiança, e fazendo-os transportar com rapidez ao local da propriedade hypothecanda. Entre nós, porem, sabemos como é tudo moroso e difficil por força de circumstancias locaes e das condições em que se acha a nossa viação. Mesmo com caixas filiaes, a lavoura ha de ser mal servida, tarde e a más horas. As transacções de maior vulto não serão effectuadas pelas filiaes sem consulta prévia da caixa matriz, provindo dahi todos os deploraveis consectarios da centralisação.

Todo o esforço dos economistas modernos é pôr o credito ao alcance do lavrador, collocar um banco ao pé de cada centro productor.

Nos Estados Unidos, Chevalier admirou-se de encontrar um banco de deposito e desconto em uma cidade em construcção, cujas ruas ainda se achavam atravancadas de troncos de arvores mal destruidos pelo fogo.

Crear um só estabececimento central será erguer consideravel obstaculo á circulação das letras hypothecarias, e, portanto, oppôr forte rémora ao desenvolvimento do credito real.

A creação, pois, de dous bancos proposta pelo nobre deputado por S. Paulo, ainda prescindindo do inconveniente que apresenta de se conservar o papel moeda na circulação, não satisfaz as necessidades da lavoura. E' medida incompleta; não levará a circulação do credito a todos os pontos do imperio.

Os bancos que a commissão propõe... (Apartes.)

Mas as caixas filiaes deram máo resultado, porque tinham necessidade de consultar ao banco central sobre as operações de maior vulto; essas caixas teem os braços peiados pela dependencia em que vivem do banco central. (Apoiados e apartes.)

As commissões não propõem um banco para cada provincia, porque pode haver zonas, que abranjam diversas provincias. Estabeleceram a idéa de bancos com circumscripções determinadas, sem se incumbirem de marcar essa circumscrição. Nesta materia é necessario, como aconselha um economista francez, dar ampla faculdade ao governo para crear o credito territorial da maneira que entender melhor. O governo, estudando as condições do paiz, é que pode mais convenientemente estabelecer circumscripção ou ponto em que se devem collocar as sédes dos bancos.

Peço desculpa á camara por ter tanto tempo cançado a sua preciosa attenção. (Muitos não apoiados) Vejo pelo semblante de alguns dos nobres deputados que estão anciosos por verem chegar a seu termo tão fastidiosa discussão. (Reclamações.)

O Sr. Augusto Chaves: — E' injustiça que nos faz.

(Continúa.)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

VOLUME II

LIVRO QUINTO

O DRAMA COMPLICA-SE

(Continuação do n. 256.)

CAPITULO III

UM AVENTUREIRO ILLUSTRE.

— Deus me livre de calumnia-lo! Tanto mais que nunca dirijo calumnias pequenas.

— Vamos: quer que fallemos seriamente?

— Só um credor condescendente como o senhor póde fazer-me semelhante pergunta.

— Sejamos positivos.

— Vou ouvi-lo com a gravidade do Convidado de Pedra e a seriedade do marquez de Sete Igrejas.

— Em primeiro logar, parece-me conveniente que o senhor conheça o doutor Santafé.

— Farei mais ainda: serei seu amigo se nisso faz gosto.

— Lembro-me de uma cousa: a que horas janta?

— Não tenho hora certa: ha dias que tenho a phantasia de passar por arabe, então não tomo senão um chocolate nas vinte e quatro horas do dia; n'outros, supponho ser um sibarita do tempo do imperio romano, e janto como um principe russo. A igualdade da vida aborrece-me, é-me insupportavel, faz-me lembrar uma viagem na Mancha.

— Tem Vmc. o estomago disposto para jantar bem!

— Perfeitamente disposto.

— Estimo muito.

— Quer ver como sei adivinhar? Aposto que veio convidar-me para jantar em sua companhia!

— Em minha companhia, não; mas na do Dr. Santafé.

— Aceito. A que horas? Onde? replicou o jornalista, estendendo o braço com attitude comica.

— A hora, ás seis; o lugar, rua do Prado.

— Homem, essa é uma rua sympathica para mim; uma tarde achei alli, por acaso, uma peseta. Um tal achado foi para mim o maná dos filhos de Israel; nunca tive uma emoção tão forte. Figure-se que eu tinha passado sem comer desde a quinta-feira até o sabbado. Com aquelle dinheirinho jantei no botequim do Paraizo e tive um banquete solilario bastante parecido com os do rei Assuero. Se não fosse aquel lo dinheirinho, a Hespanha teria perdido um grande homem, porque eu morreria de fome. Tomemos, porém, o fio da nossa conversação: isto não foi mais do que um parenthesis da força de quarenta e dous cavallos e meio. Com que então dizia V. S. que janta-se ás seis?

— Em ponto.

— Onde nos encontraremos?

— Onde designar.

— No café Suisso, se isso não lhe causa transtorno.

— Nenhum.

— Lá o esperarei, tomando um absintho, porque é indispensavel, segundo a moda, fazer bocca para o jantar.

— Qual moda?

— A melhor, a mais formosa, a mais encantadora das modas; a que autorisa, tolera e até applaude que um convidado coma tudo quanto appetece e quer, sem a nescia estulticia de deixar restos nos pratos como faziam os nossos antepassados. Pobre gente! sempre zangada com o seu estomago!

Dom Thadeu ria-se ouvindo as exagerações do jornalista.

— Com a bréca! com o senhor não ha meio de tratar de cousas sérias.

E Dom Thadeu levantou-se.

— Já me deixa, querido protector?

— Tenho muito que fazer: a praça...

— Que cotação tinham hontem as acções das estradas de ferro?

— Estiveram a 74.

— Máo!

— Tem acções? perguntou sorrindo o corretor.

— Não; mas podia tê-las... e soffrer prejuizo não pequeno.

— Decididamente é muito alegre! Então até ás cinco horas no café Suisso.

— Sim senhor.

CAPITULO IV

OS ASPIRANTES Á IMMORTALIDADE.

Raymundo era um desses moços de imaginação brilhante, que se entregam com todo o ardor do seu coração de fogo, ás lutas da imprensa.

O jornalismo é assim, como o exercito tem seus perigos, porque sem duvida tambem offerece batalhas em que nem sempre se luta com a penna.

A gazetilha, essa parte espirituosa do jornal, que os homens de todos os partidos lêm com gosto, e o bello sexo saborea com delicia, é por assim dizer, a pedra de toque onde se experimenta o talento dos jovens escriptores

Da gazetilha até os artigos de fundo, ha tres degráos a subir. Desgraçadamente em Hespanha o trabalho do jornalista, improbo, penoso, cheio de perigos, de desgostos, de sobresaltos, trabalho que fatiga a intelligencia, que suga por assim dizer a seiva da vida, é pouco productivo.

A mocidade, porém, detem-se pouco no exame do lado feio das cousas. Com o coração cheio de esperanças e o espirito repleto de força de vontade, caminha sempre para diante. Para onde vai? Ninguem sabe; porém vai para diante. Pouco importa o martyrio quando se corre após a gloria, o renome, a popularidade.

Raymundo era um desses moços que, como Eusebio Blasco, Manoel de Palacio, Roberto Robert Rivera e outros muitos, embellezam com o chiste, com o sal atico, tudo quanto escrevem.

A chispa tanto brilha no fogo de um cigarro de papel, como no incendio de um palacio; ou, o que vem a dar no mesmo quando o escriptor tem essas duas cousas que não se aprendem nos livros nem os mestres podem ensinar—engenho e graça esta transparece em qualquer assumpto em que escreva, por mais ingrato, por mais arido que seja.

No jornal *Gil Braz*, esse *Charivari* dos Hespanhóes, lemos, não ha muito, um artigo de Blasco, fallando do enjôo que soffreu na viagem de Alicante a Valencia.

O assumpto não póde ser mais terrivel: lêde-o não obstante; aposto que rireis e reconhecereis o talento do seu autor.

Volvamos, porém, ao nosso jornalista, que com quanto imaginario, tem na vida real algum homónymo moral.

Raymundo achou-se no lugar da entrevista á hora aprazada, e foi apresentado em casa do Dr. Santafé. Ouvio deste uma parte da relação das suas aventuras, e pareceu-lhe que o medico possuia tanto um talento real, quanto vasta erudição.

Além disso, Raymundo era um desses moços impressionaveis; e Santafé com a sua barba branca qual neve, a sua comprida cabelleira que lhe cahia sobre os hombros como fios de prata, e a sua fronte alta e descoberta, pareceu-lhe sympathico.

Accrescente se a isto um jantar esplendido e um café capaz de fazer piscar o olho esquerdo do czar da Russia, e comprehender-se-ha como Raymundo ficara, para servir-me de uma phrase familiar, captivo do Dr. Santafé.

Quando estavam saboreando o excellente moka e o ardente rhum da Jamaica, Dom Thadeu tomou a palavra para manifestar ao escriptor publico os desejos do doutor.

Santafé, pegando n'um annel com uma bonita perola, disse:

— Peço que aceite esta lembrança do pobre solitario da ilha de Salomão.

Raymundo não quiz aceitar a principio o valioso presente; porém afinal teve de ceder diante da insistencia sobremodo attenciosa do doutor.

....

....

Uma hora depois Raymundo entrava no café Suisso.

Seria meia noite.

Estavam occupadas quasi todas as mesas deste tão frequentado estabelecimento.

Por traz do balcão, com a campainha de prata na mão, prompto sempre para fazer andar depressa os criados achava-se o dono do café, grave como o juiz em presença dos accusados.

Perto do balcão, em uma das mesas grandes da direita, viam-se seis ou sete moços, todos alegres e palradores.

— Raymundo foi direito para elles.

— D'onde vens?

— O que fizeste esta noite?

— Resuscitas?

— Vives?

— Já jantaste?

Estas e outras perguntas dirigiram elles ao jornalista, o qual, sem dar-se ao trabalho de responder a nenhuma, foi sentar-se em um dos tamboretes que estavam vazios.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42

MUTILADO